

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO Campus Niterói
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA SOCIAL

Kelly Ferreira da Costa Santos

**OS DESORDEIROS NAS BANDAS D'ALÉM NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO
XVIII**

Niterói - RJ
2012

Kelly Ferreira da Costa Santos

**OS DESORDEIROS NAS BANDAS D'ALÉM NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO
XVIII**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História Social da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, como requisito para a obtenção do grau de Mestre.

Orientação
Prof.^a Dr.^a Marcia Amantino

Niterói - RJ
2012

SUMÁRIO

Agradecimentos	4
Índice de Quadros, Tabelas e Mapas.....	6
Resumo.....	7
Abstract.....	8
Introdução	9
Capítulo 1 - O panorama das Bandas d' além no recôncavo da Guanabara nos séculos XVI- XVIII	12
Fundação da cidade do Rio de Janeiro.....	12
A ocupação de São João de Carahy	18
A ocupação de São Gonçalo.....	31
Capítulo 2 – A composição social no recôncavo da Guanabara no século XVIII.....	41
Capítulo 3 -Os quilombos e escravos fugidos na região de São Gonçalo e S. João de Carahy.....	65
Medidas realizadas em busca do fim das atuações dos “desordeiros” em São João de Carahy e São Gonçalo.....	75
Conclusão.....	87
Fontes e Bibliografia	90

Agradecimentos

Essa é uma das melhores partes da produção da dissertação. É a hora em que se olha para trás e se pode suspirar por ter concluído o trabalho e por perceber que não estive sozinha durante esse período. Apesar dos momentos solitários de garimpos de fontes, escritas, criações de hipóteses, tive a oportunidade de contar com pessoas maravilhosas que me ajudaram de diversas formas na produção (que muitas vezes tive a impressão de na verdade ser infundável).

Certamente essas linhas não serão suficientes para apontar todos aqueles que colaboraram de alguma forma para a elaboração da presente dissertação, mas citarei algumas pessoas que representam todas as outras que não tiveram o seu nome aqui exposto.

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças e ânimo para concluir o trabalho que comecei.

A todos aqueles da minha família que me deram um suporte emocional durante todo esse período. Não posso deixar de destacar os meus pais que lançaram a semente anos atrás me apoiando durante a graduação e acreditaram no meu potencial. Aproveito para pedir perdão pelas ausências nas viagens e nos aniversários. Amo vocês.

Agradeço inesgotavelmente à minha orientadora Marcia Amantino que abraçou a proposta da pesquisa e que muito me ajudou com indicações de fontes, reuniões para discutirmos o tema e acima de tudo com o seu exemplo e todo esforço colocado em sua vida profissional que me serve de incentivo. Obrigada por ter me acompanhado desde o momento da graduação quando tive o primeiro contato com as fontes no período da Iniciação Científica. Pelas idas aos arquivos históricos e pela paciência que teve comigo durante todos esses anos.

A todos os professores do Programa de Mestrado da Universidade Salgado de Oliveira da linha Sociedade, Cultura e Trabalho pelos cursos ministrados que ajudaram a ampliar a área de conhecimento pelo tema desenvolvido na pesquisa e pelas discussões enveredadas ao longo das aulas.

À professora Kalina Vanderlei Silva pelas indicações bibliográficas concedidas que ajudaram a compor a dissertação.

Aos companheiros de caminhada que se tornaram verdadeiros e insubstituíveis amigos: Randolpho Radsack, “meu irmão”, por todo o apoio concedido nos momentos em que me faltou ânimo, pelo ombro e pelas palavras de carinho. Priscila Sousa, pelas dicas e

pelo companheirismo gerado ao longo desses dois anos. Luciano Campos, pelos diálogos sobre nossa área de estudo em comum e pelos momentos de “desespero” compartilhados. Ao Valdir Porto e ao Ronaldo Teixeira pela grandiosa ajuda nas leituras, correções e ajustes do texto que por diversas vezes foi modificado.

Obrigada!

Índice de Quadros, Tabelas e Mapas

Quadros

Quadro 1 – Engenho de São José em Maruí (Barreto – atual Niterói) 1645-1715..	p.25
Quadro 2 – Senhores de Terras em São João de Carahy por volta de 1656.....	p.26
Quadro 3 – Sesmeiros do distrito de São Gonçalo – século XVI	p.32
Quadro 4 – Engenho de São Bento (proprietários).....	p. 36
Quadro 5 – Divisão e composição militar no século XVIII.....	p. 52

Tabelas

Tabela 1 – Engenhos de aguardente na Freguesia de S. João de Carahy.....	p.28
Tabela 2 – Engenhos de açúcar na Freguesia de Itaipu	p.29
Tabela 3 – Produção de aguardente na Freguesia de São Gonçalo – 1779	p.38
Tabela 4 – Propriedades produtoras de aguardente e açúcar na Freguesia de São Gonçalo – 1779	p.38

Mapas

Mapa 1- Aparência do Rio de Janeiro em 1666	p.20
Mapa 2 – Capitania do Rio de Janeiro em 1631.....	p.21

Resumo

SANTOS, Kelly Ferreira da Costa. Os desordeiros nas Bandas d' Além na segunda metade do século XVIII. 2012. 95 f. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, 2012.

O trabalho apresentado é uma busca pela análise das relações sociais ocorridas entre os representantes da coroa portuguesa e os chamados desordeiros nas áreas conhecida como Bandas d'Além na segunda metade do século XVIII. Através do estudo das fontes busca-se entender as soluções encontradas pelas autoridades da época que visavam o fim dos roubos, mortes dentre outras práticas realizadas pelos ditos desordeiros.

Palavras - chaves: escravidão, resistência, Bandas d' Além, América Portuguesa.

Abstract

The presented work is a search for the analysis of social relations occurred between representatives of the Portuguese crown and the called rioters in the areas known as Bandas d'Além in the second half of century XVIII. Through the study of the sources we can understand the solutions found by the authorities at this age that wanted the end of thefts, deaths and other practices performed by said rioters.

Keywords: slavery, resistance, Bandas d'Além, Portuguese America.

Introdução

Em meio ao século XVIII, em regiões do recôncavo da Guanabara conhecidas como São Gonçalo e São João de Carahy, um grande número de tumultuadores preocupava as autoridades. Acusados de roubos, desordem, barulho depois do horário, mortes, fugas, transitar sem passaportes e outros delitos, eram frequentemente alvos de diligências oficiais e de providências solicitadas pelos moradores ou ordenadas pelos ouvidores gerais do crime e outros representantes da coroa no Rio de Janeiro.

Apesar da preocupação das autoridades, as medidas tomadas por estes não surtiam grandes efeitos nem solucionavam o problema em grande escala, tendo em vista que as atuações ocorriam em lugares diversificados, dificultando ainda mais o trabalho dos representantes da coroa portuguesa. Mesmo com as notícias das diligências que se espalhavam pelos distritos, as atividades de quilombos, vadios e outros desviantes não eram paralisadas.

Assim, o fator determinante para a escolha do tema se deu antes de qualquer coisa por interesse pessoal em relação à área geográfica que será trabalhada, aguçada ainda pelo tema proposto. Pode-se ainda dizer que outro fator foi a de não se ter notícias de muitos trabalhos publicados sobre a área do recôncavo da Guanabara no período estudado sobre as relações das autoridades com os considerados desordeiros da capitania.

Nesse sentido, o objetivo central da presente pesquisa é discutir a dinâmica dessas relações, analisando as possíveis soluções sugeridas pelas autoridades para a resolução dos casos a partir de dois grupos inseridos na sociedade colonial no Rio de Janeiro na segunda metade do século XVIII. Busca-se também entender os interesses de cada grupo e seus papéis na sociedade. O primeiro grupo é daqueles responsáveis pela manutenção da ordem social: as autoridades estabelecidas nas áreas controladas pela coroa portuguesa. O segundo é composto pelos desordeiros. Para facilitar a exposição das atuações desse grupo, viu-se necessário subdividi-los em categorias, a saber: os vadios; os quilombolas e ou escravos fugidos; assaltantes e ou facinorosos e por último, os desertores. As dinâmicas entre esses atores sociais são verificáveis de forma intensa pelos documentos pesquisados.

A divisão proposta para organizar os chamados desordeiros busca clarificar as fontes que relatam os feitos desses agentes sociais em suas similaridades, mas respeita os termos encontrados nas mesmas que fazem menção a esses indivíduos.

Com essa percepção, o presente estudo será de cunho qualitativo e para ser desenvolvido foi necessária a coleta de dados que incluem documentos oficiais como os

relatórios que descreveram as regiões trabalhadas, além de cartas com conteúdos que solicitavam a prisão ou algum outro tipo de manifestação contrária às atitudes dos desordeiros em São João de Carahy e São Gonçalo.

As cartas oficiais geralmente seguiam um padrão e passavam informações básicas como: o local do ocorrido, descrição do sujeito causador do problema e a medida proposta para sanar a questão. Informações sobre: a idade do tumultuador, e o desfecho da questão muitas vezes não podem ser identificados através destas fontes, limitando de certa maneira a pesquisa.

A análise das correspondências foi realizada a partir da observação dos discursos embutidos nestes materiais, debatendo-se as questões que envolviam as histórias desses “marginais” e a preocupação daqueles que estavam a serviço da lei a fim de trazer a paz solicitada por diversas pessoas daquela sociedade. Houve a necessidade de se buscar entender o motivo da falta de êxito de algumas das medidas oficiais praticadas pelas autoridades que ansiavam pela resolução da desorganização social ocasionada pelos desviantes da lei, ora punindo-os, ora ocupando-os ao longo do século XVIII.

Em relação à formação geográfica e política das regiões na época, o trabalho se caracterizará por buscar reconstruir as áreas, comparando os dados do Relatório do Marquês de Lavradio e os do Monsenhor Pizarro em suas visitas realizadas na região do Rio de Janeiro.

Apoiar-se-á ainda em fontes que abordam a geografia da região no período proposto com o objetivo de esquematizar a política e o espaço físico das regiões envolvidas, a fim de que desta forma, a pesquisa se desenvolva de maneira clara e que se entenda a forma de organização das regiões estudadas. Em suma, todos os documentos foram desenvolvidos com o objetivo de se prestar contas ao rei do funcionamento da colônia. Amplamente descritivo ambos apontam informações relacionadas às freguesias, podendo ser considerados uma espécie de relatório à coroa portuguesa.

O presente trabalho se dividirá em três capítulos: o primeiro intitulado “O panorama das Bandas d’ além no recôncavo da Guanabara XVI – XVIII” trará a abordagem sobre a fundação da cidade do Rio de Janeiro. Além de tratar sobre a formação da freguesia de São Gonçalo e a de São João de Carahy, como reflexo do sucesso na luta contra os franceses, desde a concessão das sesmarias e o interesse das autoridades em ocupar as regiões garantido segurança em uma época de frequentes invasões e inconstâncias militares.

O segundo capítulo “ Composição Social no recôncavo da Guanabara no século XVIII” busca retratar parte da região através dos personagens presentes nas fontes analisadas. Pretende-se discutir o convívio dos vadios, desertores, facinorosos com os representantes da

coroa portuguesa, fossem eles ouvidores gerais do crime, mestre de campo entre outras autoridades da época.

Buscar-se-á ainda compreender a partir do discurso das autoridades o contexto social, os desafios enfrentados tanto pelos representantes da coroa, como pelos desordeiros sociais citados nas correspondências.

O último capítulo tratará sobre “Os quilombolas e escravos fugidos nas regiões de São Gonçalo e S. João de Carahy”. Se destacará um único capítulo para esse tema pela quantidade de fontes utilizadas. O objetivo é tratar das atuações desses personagens, explorando suas manifestações sociais e discutindo as alianças estabelecidas com outros integrantes da sociedade.

Em suma, a pesquisa visa analisar os efeitos que tiveram as diligências solicitadas e os discursos presentes nas correspondências para que seja possível entender a relação de sujeitos pertencentes à camadas sociais distintas na regiões e períodos estudados.

Capítulo 1

O panorama das Bandas d' além no recôncavo da Guanabara nos séculos XVI – XVIII

Fundação da cidade do Rio de Janeiro

O processo de conquista, ocupação e povoamento efetuado por colonos no século XVI das Bandas d' além está relacionado aos movimentos ocorridos na Baía de Guanabara e à expulsão dos franceses desta área. O que se pretende apontar nesse primeiro momento é que foi a partir da formação da cidade do Rio de Janeiro que se deu a expansão do domínio português para o lado oposto da Baía de Guanabara como consequência do sucesso na ocupação do primeiro território ocupado. É necessário explicitar de maneira sucinta, de que forma ocorreu a fundação da cidade, para que depois então, se entenda a motivação que levou a ocupação e estada efetiva das terras em frente a baía.

O Rio de Janeiro foi a porta de entrada para o estabelecimento de todo aparato político-militar que os “conquistadores” enviados em nome do rei, necessitavam para expandir seus domínios em busca de mais riquezas para a coroa e para o aumento de suas redes comerciais na região sul da América Portuguesa.

Assim como os lusos, os franceses também tinham interesses pelo espaço geográfico brasileiro e queriam como aqueles ocupar o Rio de Janeiro por estratégias de guerra. E o fizeram em 1555 comandados por Villegaignon. Com o objetivo de se fortificar fundaram a França Antártica no Brasil a fim de garantir o território, objetivo esse que fracassou, após a sua expulsão.¹

Ao chegarem ao Rio de Janeiro ainda que em momentos diferentes, portugueses e franceses puderam perceber uma desavença entre dois grupos diferentes de nativos: os tupinambás e os temiminós que já se enfrentavam antes mesmo da chegada dos europeus. Em busca de se fixarem na região os exploradores resolveram então aproveitar dessas disputas intertribais para que conseguissem aliados suficientes contra a nação adversária. Os lusos se aliaram aos temiminós e os franceses aos tupinambás.²

¹CAVALCANTE, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p.22.

²CAVALVANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista*, p.41-42.

A ocupação da região do Rio de Janeiro era, antes de mais nada, imprescindível para a manutenção dos portugueses e de seus aliados. A ideia era através da permanência, dificultar a fixação dos franceses que continuavam visitando a região guanabarina por diversos anos apoiados pelos tupinambás. Assim, pode-se afirmar que a posse era de fato estratégica a fim de estabelecer a extensão do domínio luso além-mar. Inicialmente a base escolhida foram os arredores do morro Cara de Cão em 1565. A estada na entrada da Baía de Guanabara facilitava a visibilidade das embarcações que se aproximavam da costa.

O combate entre franceses apoiados pelos índios tupinambás e portugueses foi inevitável e após 23 meses de entraves, os últimos saíram vitoriosos com o apoio dos temiminós, liderados por Araribóia.³ Em troca, o então líder recebeu terras tornando-se parte importante da nascente elite e peça fundamental no intrincado sistema de formação do território sob o domínio luso.

Formava-se uma sociedade baseada na troca de favores, em interesses. Pode-se dizer uma sociedade propositalmente excludente, já que nem todos eram agraciados pelas mercês concedidas pela coroa. Ao contrário, os beneficiados eram só os “homens bons”, algumas ordens religiosas, certos militares ou pessoas com alguma influência nessa elite, onde o poder ficava restringido para poucos.⁴ Isto é o que comprova João Fragoso ao apontar a formação de uma fidalguia na América portuguesa formada a partir de méritos, a criação de uma nobreza com características locais próprias, mas que ainda assim tinham seus olhos voltados para a coroa, pois segundo esse autor:

em realidade, a maneira como o Rio de Janeiro fora conquistado deu margem a fenômenos que esclarecem alguns dos traços da sociedade colonial da região: formação de redes políticas entre segmentos das elites regionais e inter-regionais, constituição de uma nobreza da terra, interferência das parentelas dos conquistadores no governo da cidade e na montagem da economia da capitania.⁵

O que Fragoso demonstrou foi a necessidade da formação de uma sociedade organizada nos moldes coloniais portugueses, em um local distante da coroa. Uma cidade nova, que mais tarde viria possibilitar a ocupação de outras diversas áreas em seus arredores que necessitariam da mesma organização social. Uma cidade que precisava de pessoas para

³ CAVALVANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista*, p.25.

⁴ A rede de alianças entre as elites coloniais é discutida por: FRAGOSO, João. *Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)* In: FRAGOSO, J; ALMEIDA, Carla M. SAMPAIO, Carlos Jucá. *Conquistadores e negociantes: História de elites no Antigo regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

⁵ FRAGOSO, João. *Fidalgos e parentes de pretos*, p.50.

estruturá-la e que ditassem os valores sociais que deveriam ser seguidos pelos demais. Por isso a necessidade da formação desses laços econômicos e dessas redes de alianças sociais.

O exposto acima se caracteriza inicialmente através de imigrações, a partir do período de 1565 a 1700. No decorrer desses anos, as famílias vindas de Portugal, se tornariam senhoriais a partir de casamentos formados para o fechamento de um grupo, estabelecendo dessa forma, uma elite local. Nos anos anteriores a 1600, os imigrantes que aqui desembarcaram e seus descendentes, foram denominados por João Fragoso, como conquistadores, caracterizados como os primeiros.

O segundo grupo migratório chegou à América portuguesa entre 1601 a 1620, foram formados pelo que o mesmo autor classificou como povoadores, tendo a mesma prática política baseada em alianças estabelecidas através de casamentos, como o primeiro grupo, além de ser caracterizada pela extensão dessas famílias a forasteiros, que mais tarde também viriam a possuir moendas.

A análise de Fragoso facilita a percepção de que desde os anos iniciais do estabelecimento dos portugueses na América portuguesa houve a preocupação por parte da coroa da criação de meios para que fosse implantada uma fiscalização da mais nova cidade e de seus arredores, através de formações de redes sociais e laços econômicos que se estabeleceriam a partir da chegada dos “conquistadores” na região.⁶

O Rio de Janeiro no momento da ocupação lusa possuía similaridades comparadas às cidades portuguesas, dentre elas sua localização geográfica favorável a questões estratégicas, como a percepção da chegada de inimigos, por exemplo, por ser uma área litorânea. Facilitando possíveis reações militares lusas frente às investidas de franceses ou de outros exploradores. A formação de urbes com esses aspectos físicos não eram novidades para os lusitanos, tendo em vista que já haviam se aproveitado dos acidentes geográficos tanto na África quanto no Oriente para o estabelecimento de rotas comerciais.⁷

Não se pode porém, excluir os outros aspectos importantes para o sucesso da estada lusa no Rio de Janeiro como os fatores econômicos e culturais para a permanência dos portugueses nessas terras.

É necessário levar em consideração que o fato de Portugal ter experiência em outras regiões não anularia o Rio de Janeiro de possuir os seus traços específicos e suas necessidades

⁶ FRAGOSO, João, BICALHO, Baptista, GOUVÊA. Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.34

⁷ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 167.

peculiares de acordo com o contexto local em que se encontrava. Daí a necessidade de Portugal expedir suas diretrizes através das Ordenações, que foi adotada

como regra geral no ultramar. Transpostas pela metrópole e ampliadas de forma casuística conforme as necessidades particulares e concretas que iam se apresentando na colônia, as leis do reino foram se adaptando lentamente para fazer frente à uma nova realidade. Deste modo, as Ordenações, completadas na prática e segundo as necessidades cotidianas e extraordinárias por ordens régias, alvarás, consultas do Conselho Ultramarino, leis extravagantes, pragmáticas, etc., combinaram-se com a legislação eclesiástica na configuração das cidades coloniais portuguesas e na regulamentação de sua dinâmica interna.⁸

O Rio de Janeiro por sua geografia facilitadora em relação às redes econômicas, principalmente relacionadas ao Atlântico Sul e com a coroa foi ocupado pelos portugueses como estratégia para consolidação e efetivação da presença lusa no Brasil. De acordo com Ismênia Martins, “a fundação da cidade do Rio de Janeiro (1565) na margem ocidental da baía de Guanabara reafirma essas condições naturais favoráveis e assegura à cidade um papel estratégico importante na expansão e colonização da América portuguesa”.⁹

As topografias da região agregada com as questões econômicas tornaram-se então decisiva na implantação da colônia portuguesa estabelecida no Atlântico-Sul, já que o Rio de Janeiro possibilitava uma relação direta com a África, principal fonte de mão de obra para os portugueses. Esse comércio além-mar era um dos pontos para a estrutura de uma sociedade baseada na lógica de manutenção do Antigo Regime, havendo a necessidade constante da interferência da coroa através de impostos cobrados, da venda de especiarias e da exportação de produtos.

Não havia motivo melhor para se pensar em estabelecer uma colônia portuguesa em um local que deveria servir para reerguer a coroa garantindo avanço econômico e sucesso nas negociações exteriores.

O ponto crucial analisado pelo rei de Portugal (D. Sebastião) para a resolução do problema foi a questão da proximidade da América portuguesa com a coroa, comparado em relação à Índia (que também era uma possibilidade para a instalação dos portugueses) e o questão econômico que no caso do Brasil ofereceria menos gastos.¹⁰

Esse conjunto de fatores facilitou não somente a instalação e todo aparato português em terras brasileiras, mas também o “boom” do açúcar, por mais que tivesse apresentado nos

⁸ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*, p.168.

⁹ MARTINS, Ismênia de Lima. KNAUSS, Paulo. *Temas de História de Niterói*, Niterói: Cidade Múltipla, 1997, p.20.

¹⁰ FRAGOSO, João, BICALHO, Baptista, GOUVÊA. Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*, p.31.

três primeiros anos problemas econômicos e militares.¹¹ Daí a necessidade de um dinamismo envolvendo a acumulação primitiva da economia não apenas pela metrópole, mas também através da colônia portuguesa, que muitas vezes não se subordinavam ao chamado pacto colonial em questões mercantis e políticas. O estabelecimento das *plantations* foi um fator primordial para o pontapé inicial para essa nova empreitada: reerguer o Reino e fortalecer os domínios além-mar.

A partir do início do século XVII, o Rio de Janeiro passou a ter sua participação econômica mais destacada com a plantação de cana-de-açúcar a fim de estabelecer bases economicamente sólidas. A economia direcionou-se tanto para o mercado interno, objetivando o abastecimento da capitania, quanto para o mercado externo.

A instalação da economia de *plantations* no recôncavo da Guanabara ocorreu sob os auspícios dos bons ventos do mercado internacional. Tomando por base o ano de 1550, verifica-se que o preço do açúcar mais que duplica até o final do século, mantendo tal tendência até 1630.¹²

O estabelecimento das *plantations* no recôncavo da Guanabara foi marcado por sucessivos jogos de interesses incluindo casamentos, além de concessões de mercês para mercadores que de uma forma ou de outra contribuíram com serviços para a manutenção da sociedade de Antigo Regime que estava sendo consolidada até a metade do século XVII. Segundo Maria de Fátima Gouveia, “seriam esses homens que fogem da pobreza, procedentes da pequena fidalguia ou egressos da ‘elite’ de uma capitania pobre, que dariam origem às melhores famílias do Rio de Janeiro”.¹³

Há de se considerar ainda o papel dos governadores e vice-reis que eram incumbidos da manutenção da ordem portuguesa e escolhidos com todo cuidado tendo em vista a grande responsabilidade que teriam na América portuguesa. Eram considerados os “olhos” do rei no Brasil e muitas vezes possuíam certa autonomia, que lhes permitiam tomar determinadas atitudes sem o conhecimento prévio da coroa. A distância entre o reino de Portugal e a América portuguesa era um dos fatores que possibilitava essa autonomia, já que muitas vezes eram necessárias atitudes emergenciais, não sendo viável o envio de correspondência ao rei relatando a exposição do problema tendo em vista a demora das respostas para as autoridades coloniais.

¹¹ Uma discussão detalhada a respeito desse assunto encontra-se em FRAGOSO, João. *O Antigo Regime nos trópicos*, p. 34.

¹² FRAGOSO, João, BICALHO, Baptista, GOUVÊA. Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*, p.35.

¹³ FRAGOSO, João, BICALHO, Baptista, GOUVÊA. Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*, p. 37.

A sociedade colonial durante o século XVIII passou por algumas mudanças significativas tendo em vista, por exemplo, que o acesso aos cargos ligados à coroa que antes eram alcançados através de casamentos, se “fechou” ainda mais fazendo com que se solidificasse uma sociedade propositalmente estagmentada e desigual. Ou seja, estava se formando uma sociedade legalmente baseada na “qualidade” dos indivíduos, isso pressupunha uma aptidão ou não para determinada ocupação na sociedade. O que propiciava ainda mais o fechamento de uma rede de aliança local e a evidência das famílias “homens bons” em cargos políticos, em outras palavras, um pacto político entre a nobreza da terra e o rei.¹⁴

Ao abordar o aspecto político-ideológico existente na América portuguesa em meados do século XVIII fala-se de um quadro histórico vivenciado pela prática do pombalismo, em que medidas aplicadas por Sebastião José de Carvalho e Melo trouxeram mudanças significativas na forma de governar a colônia.

A sociedade portuguesa durante esse período era caracterizada por uma estrutura monárquica absolutista apoiada pela supremacia da Igreja sobre a sociedade civil nos âmbitos da educação, da família, direcionando as condutas que deveriam ser seguidas e as práticas das manifestações culturais. Em outras palavras, a sociedade era influenciada pela Igreja. “Da sua esfera direta de hegemonia ficariam excluídos tão somente os aparelhos políticos e certas formas jurídicas tradicionais, a maioria deles de âmbito local, remetendo a uma tradição de fundo medieval: os conselhos, os foros, os estados, bem como aquelas organizações profissionais que congregavam comerciantes ou artesãos, conforme o caso, em ‘classes’, corporações, ‘ofícios’, etc.”¹⁵

O Estado passava por um enfraquecimento do poder real resultante em efeitos contraditórios para o sistema. O fato da imposição da autoridade constituída não surtir os mesmos efeitos que antes favoreceu para que o poder viesse a se tornar “objeto de disputas incessantes e renhidas entre as diversas frações de classes a ele mais diretamente ligadas, ou seja, o próprio bloco no poder apresentava fissuras que o comprometiam e paralisavam em termos reais.”¹⁶ E foi a partir dessa conjuntura que D. José intitulou Sebastião José Carvalho e Melo como Secretário de Estado da Guerra e dos Negócios Estrangeiros (1750) e mais tarde o mesmo viria a ser conhecido como Marquês de Pombal.

¹⁴ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda B. *Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império*. In: RIBEIRO, Mônica da Silva. *Justiça e política na América Portuguesa do setecentos*. Universidade Federal Fluminense, 2005, p. 15.

¹⁵ FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina* (Política Econômica e Monarquia Ilustrada). São Paulo: Editora Ática, 1993, p. 423.

¹⁶ FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*, p. 372.

Dentre as características da política pombalina¹⁷, pode-se citar o fomento à produção metropolitana, a política comercial e colonial – monopólios de exportação, balança comercial, pacto colonial, a política monetária e preocupações fiscalistas. Essas implantações que retratam a atuação de Carvalho e Melo refletiram também na América portuguesa, mudanças significativas como a extinção da Companhia de Jesus, por exemplo, que resultou no sequestro dos bens e na expulsão dos inicianos dos territórios administrados pelo coroa portuguesa.

Francisco José Calazans Falcon assim definiu a política de Sebastião José de Carvalho e Melo da seguinte maneira:

Um mercantilismo de tipo clássico, tardio mas ajustado à defasagem da sociedade lusa, adequado ao absolutismo reformador que dele se serve como instrumento de aceleração das mudanças. Insere-se então, como problemática mais profunda, a da transição do feudalismo ao capitalismo. Ilustração numa sociedade periférica, longamente fechada sobre si mesma, na qual o movimento ilustrado foi fatalmente alguma coisa vinda de fora, do “ estrangeiro ”.¹⁸

É importante destacar a influência do Marquês de Pombal sobre a política na América Portuguesa, já que ele foi o homem responsável pela implantação de governadores e vice-reis com posturas militares marcantes e a necessidade de conhecimento e experiências políticas anteriores.

A ocupação de São João de Carahy

Parte de algumas das famílias mais ligadas à administração colonial, como as de Diogo Carvalho, Manoel Furtado¹⁹, dentre outras originárias de uma pequena fidalguia como foi abordado anteriormente, durante ainda no século XVI se dirigiu ao lado oposto à cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente acompanharam o estabelecimento do aldeamento de São Lourenço, na região chamada de Bandas d’além. Estavam separadas apenas pela Baía de Guanabara e suas fixações na região significavam manter a cidade protegida e posteriormente, abastecida de gêneros alimentícios.

¹⁷ Para uma análise maior de cada característica: FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*.

¹⁸ FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*, p. 483.

¹⁹ RAMOS, Cesar Augusto Ornellas Ramos. Artigo: *Niterói nos tempos da colônia*, Disponível em <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.lasallerj.org/historia/artigos/ArtigoCesar.pdf>>, acessado em 13/04/2011 às 22h00min, p. 6

Estas terras eram conhecidas como Bandas d' além em função de sua localização geográfica. Segundo o dicionário do padre Raphael Bluteau²⁰ a palavra banda significa parte ou lugar. *De* “uma ou outra banda. Ou seja, de um ou outro.” Bandas d' além-mar, nesse sentido se refere ao outro lado da margem da Baía de Guanabara.

Márcia Motta define “Bandas d' além” como uma nomenclatura utilizada desde o seiscentos que designava a área citada acima. Segundo a historiadora, esse termo vai desaparecer à medida que a região vai se desenvolvendo, principalmente com a elevação à Vila Real do povoado da Praia Grande (1819).²¹

Já Mauricio de Almeida Abreu aprofundou a definição em sua pesquisa que tinha como um de seus objetivos o levantamento de dados sobre os engenhos do Rio de Janeiro. Ao tratar do termo, o autor diz que se referia no seiscentos e setecentos, a

todas às terras localizadas à frente da cidade do outro lado da baía, desde a foz do rio Guaxindiba, no atual município de São Gonçalo, até a oceânica Ponta Negra, em Maricá, limite do termo do Rio de Janeiro na direção da Capitania de Cabo Frio, penetrando pelo interior, pelo vale do Guaxindiba até o lugar conhecido como Ipiíba.²²

A seguir, estão expostos dois mapas que ajudam a compreender a faixa do recôncavo da Guanabara que inclui a Freguesia de São Gonçalo e o aldeamento de São Lourenço, (indicados com uma seta vermelha) apontado como pontos principais e iniciais das que hoje são as áreas conhecidas como a cidade de São Gonçalo e de Niterói.

²⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1713.

²¹ MOTTA, Márcia. *Pelas Bandas d' além: Fronteiras fechadas e arrendatários escravistas (1808-1888)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, 1989, p.61.

²² ABREU, Mauricio de Almeida. *Um quebra-cabeça (quase) resolvido: os engenhos da capitania do Rio de Janeiro – séculos XVI e XVII*. Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. v. X. n. 218 (32), agosto de 2010, sem página.

Conforme já delimitado anteriormente, para os interesses desta pesquisa serão analisadas apenas as regiões que no século XVIII compreendiam as freguesias de São João de Carahy e a de São Gonçalo do Amarante. O objetivo é tentar compreender a formação destas áreas e suas composições demográficas para então identificar os papéis desempenhados por parte desta população que era tida pelas autoridades como vagabundos, vadios, facinorosos, quilombolas e outras denominações que marcavam o afastamento do grupo aos ditames da ordem colonial.

A partir deste momento se discutirá a formação de Carahy, nomenclatura relativa a uma parte da atual cidade de Niterói e sua importância em relação à capitania do Rio de Janeiro, desde os primeiros momentos após a conquista dos portugueses sobre seus inimigos franceses. Carahy surgiu como resultado desse embate por conquista de território.

Como já foi dito anteriormente, os portugueses aproveitavam das disputas intertribais para conseguirem seus aliados de guerra. A rivalidade entre tupinambás e temiminós vinha de registros antes mesmo da chegada dos portugueses na região da Guanabara. À medida que os temiminós saíram prejudicados dos frequentes confrontos entre os tupinambás, aqueles partiram para a capitania do Espírito Santo em busca de proteção nos aldeamentos indígenas administrados pelos jesuítas e só retornariam já ao lado dos portugueses, liderados pelo chefe da tribo, Araribóia.

Para Maria Regina Celestino de Almeida, as alianças feitas pelos portugueses e índios eram formadas por diversos motivos e trocas de interesses de ambas as partes, “cada qual relacionado às dinâmicas de suas respectivas organizações sociais.”²³ Nesse sentido, para os exploradores, a aliança feita era um dos meios de conquistar de fato a Guanabara ampliando os seus domínios e relações econômicas na região, já para os índios temiminós era a possibilidade para retornar as terras antes ocupadas e vingar-se dos tupinambás considerados inimigos que estavam ao lado dos franceses.

A vitória sobre os franceses rendeu ao cacique Arariboia, já batizado com o nome de Martim Afonso de Souza, uma sesmaria localizada do outro lado da baía por seus serviços prestados durante a guerra e como reconhecimento de sua importância no momento da vitória portuguesa contra os dois inimigos: os franceses e seus aliados, os tupinambás como foi visto anteriormente.

Na margem oriental da baía, as condições topográficas se rebatem e uma cidade-irmã é fundada pela doação da sesmaria ao cacique dos temiminós Arariboia, como recompensa pela sua

²³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 45.

participação na luta pela expulsão dos franceses. Dessa forma, a cidade de Niterói oficialmente se origina com a posse das terras em 22 de novembro de 1753.²⁴

Além de significar um descanso pelo fato de já ter expulsado os povos inimigos, a concessão da sesmaria possibilitou a extensão do domínio português nas Bandas d' além. Mesmo que estivesse sob a posse de um nativo, é necessário lembrar que aquele grupo social, era parte de uma aliança política com Portugal. E que conseqüentemente, a área estaria debaixo dos comandos da coroa portuguesa.

A posse das terras da atual Niterói foi um processo lento. Primeiramente, Mem de Sá a destinou ao fidalgo português Antônio Mariz que servira também nas guerras contra os tamoios e franceses (...). A “sesmaria compreendendo uma légua de terras ao longo do mar por duas do sertão na “Banda d'Além”, começando nas “Barreiras Vermelhas” não foi registrada. Mas, em 1568, o fidalgo e sua mulher fez lavrar a escritura de desistência dessas terras para que o governador pudesse passar a “data” a Arariboia, pelos muitos serviços prestados durante a expulsão dos franceses.²⁵

Parece que mais uma vez, a questão da geografia estratégica foi decisiva no momento da consolidação de um território, assim como ocorreu com o Rio de Janeiro. Há de se levar em conta a localização do aldeamento, implantado em um dos morros mais altos com uma visão privilegiada para o mar e os fundos da Baía de Guanabara.

Os aldeamentos indígenas de uma forma geral se caracterizaram pela possibilidade de aproximação e conseqüentemente de aliança entre o nativo e o português, para estes eram ainda uma forma de ensinar os aborígenes o caminho para que alcançassem a salvação e as boas condutas, representadas pelos costumes europeus.

Na América, os religiosos desejavam conduzir o índio para a última etapa da evolução. Para tanto, os ameríndios teriam de abandonar os “vis costumes”, converter-se e morrer como cristão. Deste modo, a vida dos “selvagens americanos” seria absorvida pela temporalidade cristã, dividida entre o passado, o presente e o futuro.²⁶

Percebe-se através da citação anterior que os religiosos acreditavam que a única forma de salvar a alma do índio era convertê-lo ao catolicismo, desde que abrissem mão de suas crenças e aderissem à religião proposta pelos jesuítas, deixando de lado seus hábitos e rituais religiosos. Os indígenas eram vistos pelos integrantes da Companhia de Jesus como um grupo cuja natureza essencial era cristã, mas necessitavam apenas “evoluir” através dos

²⁴ MARTINS, Ismênia de Lima. KNAUSS, Paulo (org.). *Cidade Múltipla*, p.20-21.

²⁵ MARTINS, Ismênia de Lima. KNAUSS, Paulo (org.). *Cidade Múltipla*, p.21.

²⁶ RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização: A representação do índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1996, p. 31.

ensinamentos religiosos, “que os transformariam em cristãos devotos e auxiliares nos empreendimentos coloniais. Os nativos seriam abnegados sob a tutela dos padres da Companhia de Jesus”.²⁷

A partir desta ideia, a escravidão indígena, pelo menos para um determinado tipo de índio, passou a não ter mais legitimidade e o passo seguinte foi a colocação da cristianização em prática através dos aldeamentos e baseados nas leis relativas aos índios. Todavia, estas leis sofriam constantes modificações e adaptações assegurando a liberdade em muitas vezes, mas em outras permitindo a escravização de pelo menos parte dos indígenas.²⁸

Conforme já visto, a segurança era um dos aspectos fundamentais para a consolidação de uma nova área dominada e nesses aspectos os aldeamentos, cumpriram bem esse papel. O primeiro estabelecido na capitania do Rio de Janeiro foi o de São Lourenço, chefiado pelo índio Arariboia, e mais tarde o de São Barnabé em 1578, ambos administrados pelos jesuítas.

O Rio de Janeiro de Janeiro fora ocupado por razões estratégicas e suas condições geográficas contribuíram para que mantivesse sempre suas funções militares e defensivas, para as quais aldeias indígenas desempenharam papel fundamental.²⁹

Cabia tão somente aos inicianos mostrar aos índios que optar pelo aldeamento seria mais vantajoso para eles, do que permanecerem da maneira em que viviam anteriormente. Depois de aldeados eram tratados como índios livres e aliados e possuíam sua roça para o cultivo de alimentos.

Geralmente administrados por jesuítas, os aldeamentos eram organizados pelos religiosos que dividiam os serviços tanto dos índios quanto dos moradores, além de serem responsáveis pela incumbência da prática religiosa. Um fato que merece destaque no entanto, era a mão de obra indígena, que muitas vezes era explorada nesses aldeamentos mesmo na condição de vassalos. Percebe-se então os interesses secundários dos jesuítas para com os nativos. Propagava-se questões doutrinárias, porém por algumas vezes, explorava-se em contra partida a mão de obra.

A construção da capela de São Lourenço marcou o caráter da expansão católica na região. A presença dos jesuítas possibilitou o crescimento da aldeia, que foi sendo aforada e

²⁷ RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização*, p.46.

²⁸ Uma análise mais detalhada das leis indigenistas, encontra-se em PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Índios livres escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial* (séculos XVI-XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / Secretaria Municipal de Cultura / FAPESP, 1998, p. 115-132.

²⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas*, p.82.

muitas vezes invadida por pessoas que legalmente não tinham direito à posse de terra da região. Segundo Cesar Augusto Ramos:

Apesar da sesmaria do cacique Araribóia ter sido de grandes dimensões (indo das barreiras vermelhas da Ponta de Gragoatá, até a região do Maruí, por um lado, e daí na direção de Piratininga, Itaipu, até os confins de Maricá), o referido território acabou sendo objeto de grilagem e arrendamento, tendo sido fracionado e dividido, ainda em fins do século XVI, entre vários sesmeiros, resultando em graves prejuízos para os indígenas.³⁰

Retornando à questão do estabelecimento do povoado nas Bandas d' além, verifica-se que diversos fatores foram responsáveis a partir do seiscentos para alavancar a economia naquela região, evidenciando que o sucesso dependia de uma estrutura econômica ativa que possibilitasse negociações e vendas realizadas naquele período.

Analisando o contexto econômico da época percebe-se que no final do século XVI, os primeiros engenhos de açúcar começavam a ser implantados no Rio de Janeiro, facilitados pela condição climática favorável. O produto se tornaria um dos produtos principais investimentos para o acúmulo de capital na região.

A plantação de cana-de-açúcar na região não era em vão. A produção realizada na América portuguesa, com mão de obra dos aborígenes foram sendo substituídos com o passar dos anos pelos escravos africanos, e tinham destino certo. Eram fontes de negociações realizadas na África, já que a farinha e a cachaça eram meios de se conseguirem a fonte da mão de obra do sistema colonial, o escravo.³¹

No século XVII o número de povoados cresceu significativamente na parte leste da Baía de Guanabara. E em termos econômicos destacaram-se as produções cana de açúcar, produtos para subsistências, além de pesca de baleias para a comercialização de seu óleo e outras atividades como o trabalho artesanal com cerâmicas, desenvolvidos principalmente pelos índios aldeados da região.³²

A partir da análise feita com os dados presentes na pesquisa de Mauricio de Abreu pode-se discutir outras questões referentes a economia das Bandas d' além principalmente referente a produção de açúcar. Os primeiros engenhos implantados nessa região, surgiram na primeira década do século XVII, somando um total de três. O período de maior investimento nos engenhos de açúcar foi entre 1631-1640, quando a região possuía doze propriedades produtoras e saltou para vinte e três engenhos na década referente a 1641-1650, o que significa dizer que houve um aumento de onze propriedades nesse período. A produção

³⁰ RAMOS, Cesar Augusto Ornellas Ramos. *Niterói nos tempos da colônia*, p. 5.

³¹ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*, p. 177.

³² RAMOS, Cesar Augusto Ornellas. *Niterói nos tempos da colônia*, p. 6

continuou crescente na região, ao passo que no período de 1651 a 1660, já havia vinte e cinco e na década de 1691 a 1700, trinta e dois engenhos. De acordo com Mauricio de Abreu, “o aumento no número de engenhos estava diretamente ligado com a marcha de povoamento, que nas Bandas d’além se inicia na década de 1601 – 1610.”³³

Pode-se perceber através da tabela a seguir a continuidade do interesse pela produção da cana de açúcar do século XVI até o início do século XVII no Engenho São José, localizado no Barreto, atual Niterói.

A primeira informação sobre o seu proprietário Sebastião Pinto, indicou que ele era freguês de São Gonçalo do Amarante em 1645. Sete anos depois sua herdeira, a filha Felipa Delgado passou o engenho para a sua própria filha. A partir daí o engenho teve vários proprietários, mas sempre produzindo cana de açúcar.

Quadro 1- Engenho de São José em Maruí (Barreto-Niterói) 1645-1715

ANO	INFORMAÇÃO
1645	Sebastião Pinto é citado no rol dos fregueses de São Gonçalo de Amarante
1652	Felipa Delgada, filha de Sebastião Pinto e viúva de Francisco Gonçalves, dá em pagamento de herança à sua filha Domingas Dias, que de presente é casada com Nicolau ..., “a casa do engenho, a casa de caldeiras e a casa de purgar com suas pertenças e outros bens” A localização do engenho não é indicada, mas sabe-se que é por Maruí, pois a “defunta Felipa Delgada” é citada na medição das terras dos índios de São Lourenço, realizada em 1659.
?	?
1673	Dona Isabel de Mariz, viúva do Almirante Rodrigo Muniz da Silva, pede autorização para a venda de um engenho que seu marido deixou na Capitania do Rio de Janeiro.
1681	Dona Isabel de Mariz informa que havia vendido o engenho a seu pai Francisco Barreto, por 9.000 cruzados, mas que ele não lhe enviara o dinheiro por ser a viagem perigosa. Pede que seja dada autorização para que ele possa fazer isso por meio de letras.
?	?
1692	Engenho pertence ao Capitão José Barreto de Faria, outro filho de Francisco Barreto de Faria.
1701	Capitão José Barreto de Faria e sua mulher Dona Paula Rangel doam terras “junto às terras de seu engenho” a Jorge Pinto de Barredo, que as institui como patrimônio de seu filho Jorge Pinto de Barredo.
1710	Capitão José Barreto de Faria, fiador, hipoteca “um engenho de açúcar, de invocação São José, sito na freguesia de São

³³ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, v. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p.142-143.

	Gonçalo”
1713	Engenho ainda pertence ao Capitão José Barreto de Faria, que ali tem capela de Nossa Senhora das Neves. A mesma santa é reverenciada em outro engenho contínuo, de propriedade de seu irmão Capitão Diogo Rodrigues de Faria.
1715	Uma escritura é lavrada “no engenho velho do Capitão José Barreto de Faria, na freguesia de São Gonçalo” .

Fonte: Adaptada de ABREU, Mauricio de Almeida. *Um quebra cabeça (quase) resolvido*. Os períodos representados na tabela por um ponto de interrogação denotam uma incerteza sobre a sucessão indicada e reflete uma conjectura apresentada pelo grupo de estudo responsável pelo levantamento desses dados e elaboração da tabela.

(1) Os períodos representados na tabela por um ponto de interrogação denotam uma incerteza sobre a sucessão indicada e reflete uma conjectura apresentada pelo grupo de estudo responsável pelo levantamento desses dados e elaboração da tabela.

Através das mudanças de proprietários ocorridas seja através de herança ou por transações de vendas percebeu-se por meio da tabela acima a continuidade do funcionamento desse engenho na virada dos setecentos ficando desta maneira subentendido a importância do produto para a economia da região. Aparentemente o engenho permaneceu como um negócio interessante e rentável de se administrar. Ter em mãos uma propriedade produtora de uma das principais fontes de renda no período seria certamente um meio de permanecer ou alcançar um “lugar ao sol”, naquela sociedade naturalmente desigual.

Pode-se ainda verificar a existência de uma elite local baseada na posse da terra. Em algumas passagens se evidencia a permanência de relações familiares em transações como vendas e doações, o que aponta para a possibilidade da manutenção do território e do espaço ocupado por pessoas de uma mesma família.

Na segunda metade do século XVIII as atividades voltadas para a agricultura se intensificaram e foram identificados alguns senhores possuidores de terras na região, que foram citados na tabela abaixo com o objetivo de registro.

Quadro 2 – Senhores de Terras em São João de Carahy por volta de 1656

Senhor	Cargo	Localização das terras
Diogo Carvalho da Fontoura	Provedor da Real Fazenda do Rio de Janeiro	Senhor da Ilha da Boa Viagem
João Perez Louro	-	-
João Gomes da Silva	-	-
Dr. Francisco Affonseca Diniz	-	Senhor de terras na área do atual bairro do Fonseca
Francisco Gonçalves	Padre	-

Antônio Fortes	Padre	-
José Pegado	-	-
Francisco Barreto de Faria	Capitão	-
João Pinheiro de Freitas	-	-
Dr. Francisco Sudré Pereira	-	-
Lauriano de Sousa	-	-
Manoel Furtado	-	-
Gonçalo de Sousa	-	-
Manoel Coelho	-	-
Inácio Henriques Barreto	Alferes	-
Marcos Azevedo	Capitão	-
Mateus Antunes	Capitão	-
Antônio Dias de Pindotiba	-	-
Lopo Gago da Câmara;	Capitão	-
Gaspar Soares	-	-
D. Violante Soares	-	-
Joana de Sousa	Viúva	-
Manoel Borges	Alferes	-
Brás de Faria	-	-
Antônio Fernandes	-	-
Domingos Gomes	-	-

Fonte: RAMOS, Cesar Augusto Ornellas. *Niterói nos tempos da colônia*, p. 6.

Neste momento o setor agrícola começou a ganhar espaço na região, que teve sua produção expandida através de pequenos portos estabelecidos graças à geografia do local. Estes portos permitiam assim, a “comunicação” de Carahy com áreas vizinhas, inclusive com a capitania do Rio de Janeiro.

Os portos eram um meio de suma importância, já que dinamizavam os fluxos de alimentos produzidos, bem como a viagem de moradores da região. Ao pensar na construção de um porto pensa-se também em todo aparato necessário para o funcionamento adequado e do dinheiro investido para a construção dos mesmos.

Segundo Motta³⁴, é a questão financeira que vai ditar o comércio das produções locais das Bandas d'além, já que não eram todos os produtores que tinham a possibilidade de transitar com seus produtos para os outros distritos, tendo em vista a dependência que eram submetidos àqueles que detinham os controles dos portos.

A produção comercial é um ponto importante para qualquer região, por ser responsável tanto pelo crescimento populacional quanto pelo crescimento econômico da área. A partir disso é necessário analisar estas questões pontuais para verificar os reflexos da participação econômica das regiões estudadas na presente pesquisa, frente a capitania do Rio de Janeiro

Percebe-se que no setecentos a população cresceu significativamente junto com o número de produção da região, revelando a participação da freguesia no âmbito agrário. Segundo o Relatório do Marquês do Lavradio (1779), a área se apresentava da seguinte forma:

As freguesias de São João de Carahy e Itaipu, possuíam 471 e 107 fogos respectivamente, chegando a uma média de 1884 moradores. Em relação à produção das regiões, temos a seguinte tabela:

Tabela 1 - Engenhos de aguardente na Freguesia de S. João de Carahy

Proprietário	Produção de aguardente (pipas)	Produção de açúcar (caixas)	Escravos
D. Esculastica M. ^a de Oliveira	-	15	56
D. Mariana Pinta de Oliveira	10	19	25
D. Josefa Per. ^a	8	10	20
Total	18	44	101

Fonte: Adaptada da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76. Relação do Marquez de Lavradio, parte II, 1913, p. 296-297.

³⁴ MOTTA, Márcia. *Pelas Bandas d'além*, p. 53.

Tabela 2 – Engenhos de açúcar na Freguesia de Itaipu

Proprietário	Produção de aguardente (pipas)	Produção de açúcar (caixas)	Escravos
Do Capm. Domingos Vianna	15	22	40
Doutor Andre Miz.	27	27	25
D.Brígida da Silva (arrendado)	22	15	36
Herdeiros de Conego Pedro de Albuquerque (arrendado)	18	15	30
Total	82	79	131

Fonte: Adaptada Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76. Relação do Marquês de Lavradio, parte II, 1913, p. 296-297.

Percebe-se a partir dos dados referentes ao relatório do Marquês de Lavradio colhidos pelo mestre de campo da região Jorge Lemos Parady, que as propriedades produtoras de Carahy e Itaipu, tinham como principal fonte de lucro, a cana-de-açúcar, somando um total de 7 engenhos e 232 escravos.

Já Itaipu tinha como média os seguintes indicadores: 19,7 caixas de açúcar, 20,5 pipas de aguardente, empregando 32,7 escravos.

Uma das principais fontes para o conhecimento tanto de São Gonçalo como de Niterói são as informações provenientes da visita pastoral realizada por Monsenhor Pizarro em 1794. O visitador das paróquias relatava em seus registros o que encontrava nas regiões em que passava como, por exemplo, o estado de conservação das igrejas, números de pessoas nas freguesias, engenhos e outras informações. Era um trabalho extremamente necessário para época por apontar fatores que necessitavam de melhorias ou algum outro tipo de medida política e ou intervencionista financiada pela autoridade suprema, a coroa.

Pizarro é considerado segundo Francisco Javier Muller Galdames³⁵ um homem paradigmático em seu tempo, ora por defender uma tradição religiosa católica, onde a Igreja era condicionada às vontades do Império Português, ora não seguindo alguns princípios católicos como a hierarquia existente na Igreja.

O monsenhor começou a realizar seu trabalho fiscalizando as áreas da coroa portuguesa em 1794 quando foi intitulado visitador do bispado. Antes porém, em 1780,

³⁵GALDAMES, Francisco Javier Muller. *Entre a Cruz e a Coroa: A trajetória de Monsenhor Pizarro (1753-1830)*. Dissertação de mestrado, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2007, p.19.

Pizarro encontrava-se como comissário do santo ofício da inquisição que perseguia os considerados hereges, e práticas condenadas pela igreja católica. Era então, não apenas mais um visitador, mas um indivíduo conhecedor e participante das tradições religiosas vistas como mantenedoras de uma boa ordem e conduta em uma colônia pertencente a uma metrópole católica. E conseqüentemente um ótimo “supervisor” dos costumes cristãos nas terras portuguesas separadas pelo Atlântico. Suas visitas se findaram oficialmente no ano de 1799 pela portaria de 10 de outubro.

O intuito da visita, para além da difusão da pastoral, era o de verificar o estado de conservação das infraestruturas religiosas e objetos de culto, de perscrutar a vida e a ação do pároco e clérigos locais e de procurar disciplinar determinados comportamentos considerados desviantes do conjunto de fiéis que habitavam uma determinada comunidade: os então designados ‘pecados públicos’, porque a notícia do delito era, muitas vezes, de ordem pública, isto é, a comunidade, ou alguns indivíduos da localidade tomavam conhecimento dos crimes por presenciarem a prática dos mesmos ou pela existência das chamadas ‘fama pública.’³⁶

A partir do olhar de Pizarro, viajante e participante da comissão do santo ofício de inquisição, que são traçadas as características a respeito de freguesias como a de São Gonçalo e a de Carahy, ambas realizadas no ano de 1794 situadas no recôncavo guanabarinense.

Pizarro descreveu da seguinte forma a freguesia de São João Batista de Carahy em 1794

Divide-se pelo a mesma Freguesia pelo N na distância de $\frac{3}{4}$ de légua pouco mais ou menos, com a de São Gonçalo pelo caminho do Baldeador, q’ principia no Porto chamado do Barreto junto ao mar(...)Pelo S tem quase a mesma extensão e parte com a S. Sebastião de Itaipu, pelo morro da viração, e lugar chamado Sambaguaiá. Para o Nascente há distancia de $\frac{1}{2}$ légua divide-se pela costa do mar da baía que está da barra para dentro de São Gonçalo.³⁷

Como exposto na citação acima, as regiões de São Gonçalo e São João de Carahy por serem próximas uma da outra facilitava o acesso e circulação dos indivíduos e conseqüentemente das informações de um distrito para o outro. Os meios de acesso se davam de duas formas: por via marítima e por via terrestre.

A primeira maneira de acesso se deu graças a geografia das duas freguesias, já que ambas se encontram à beira da Baía de Guanabara, possibilitando desta maneira a criação de inúmeros portos que facilitavam o acesso mais rápido de uma freguesia à outra, através de embarcações que saíam dos mesmos, como poderá ser analisado mais a frente.

³⁶ SALES NETO, Francisco Firmino. *Pelos ásperos caminhos do deserto: um estudo das visitas episcopais à Capitania do Rio grande do Norte*. In: Francisco Javier Muller Galdames. Entre a Cruz e a Coroa, p. 29.

³⁷ ARAUJO, Jozé de Souza Azevedo Pizarro. *Inventário da Arte-Sacra Fluminense*. Concepção e coordenação Marcus Antonio Monteiro Nogueira. 1. ed.. Rio de Janeiro: NEPAC, 2008, p. 285.

Assim como Carahy, o território gonçalense começou a ser ocupado com o mesmo intuito: garantia do domínio do território e exploração local, como ficará exposto a seguir.

A ocupação de São Gonçalo

Os primeiros registros da história do então sertão de São Gonçalo datam a partir de meados do século XVI, momento em que índios tamoios ocupavam esta região. Foi a partir de 1602 que começou a ser realizada a distribuição de sesmarias que se prolongou durante todo o século seguinte com o objetivo de ocupar a área de domínio português, seja por serviços prestados à coroa portuguesa.³⁸

A cidade que hoje recebe o nome do padroeiro era em meados do século XVI conhecida como Guaxindiba (nome de origem tupi) e se estendia da ilha de Gragoatá até a Praia da Luz. Incluía regiões como Cabuçú e Itaipu, esta última, hoje pertencente ao município vizinho Niterói, cuja área era conhecida na época como São João de *Carahy*.

Monsenhor Pizarro durante o trabalho efetuado para Portugal estabeleceu as áreas limítrofes de São Gonçalo da seguinte forma:

A divisa desta freguesia é para o rumo de E, com a Freguesia de Nossa Senhora do Amparo de Maricá, na distância de 4 1/2 léguas para o rumo W e NW com o mar, na distancia de 1/2 légua, ou pouco mais para o rumo de N, com o de N. Sra. do Desterro de Itambi na distância de 3 1/2 léguas; e o mesmo. rumo é com a Nossa Senhora. da Piedade de Magépi na distancia de 2 léguas pelas ilhas Jerobaíba: para o S. com de S. João Batista de Carahy, na distância de 1 1/2 para o rumo de NE com a de S. João de Batista de Itaboraá, na distância de 4 1/2 léguas: e deste modo vem a ter de comprimento 5 léguas pouco mais ou menos: e dentro destes limites se compreendem 12 ilhas.³⁹

A título de registro cabe aqui apontar os sesmeiros agraciados durante o século XVI.

³⁸ MOLINA, Evadyr. ; SILVA, Salvador Mata e. *São Gonçalo no século XVIII*. Coleção Memor. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1996, p.22.

³⁹ ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro: *Inventario da Arte-Sacra Fluminense*, p.252.

Quadro 3- Sesmeiros do distrito de São Gonçalo - século XVI

Data	Sesmeiro	Localidade
6/1/1565	Antonio Rodrigues de Almeida e Pedro Martins Namorado	Aldeia de Itaoca
5/9/1565	José Adorno e Pedro Martins Namorado	Birapitanga e Quarihy
17/10/1567	Diogo da Rocha (de Sá)	Curumurepe/ Ubirapitanga
20/10/1567	Bastião Lourenço e	Suassunhã
23/3/1568	Antonio de Marins (ou Mariz)	Curumurepe/Eubirapitanga
23/3/1568	Manoel Macgado	Birapitanga
23/3/1568	Gaspar de Figueiredo	Birapitanga
22/5/1571	João Carrasco	Mutuá/ Guaxindiba
22/5/1571	Francisco Carrasco	Mutuá/ Guaxindiba
11/11/1573	Braz Azevedo	Imbussu (Imboaçú)
28/3/1579	Gonçalo Aguiar	Guaxindiba
4/4/1579	Francisco Lopes	Maryoy
6/4/1579	Gonçalo Gonçalves	Porto de Birapitanga
23/7/1579	Chrispin da Cunha (tenreiro)	Guaxindiba
14/9/1596	Gonçalo Aguiar	Guaxindiba
22/12/1597	Pedro da Silva e Francisco Martins	Guaxindiba
8/5/1598	Gonçalo Aguiar	Guaxindiba

Fonte: MOLINA, Evadir. SILVA, Salvador Mata e. *São Gonçalo no século XVI*, p. 67.

Um dos primeiros sesmeiros contemplado pela coroa portuguesa em São Gonçalo foi Antonio Rodrigues de Almeida, sua terra se localizava em Itaoca e foi concedida aos 6 de janeiro de 1565.⁴⁰

Antonio Rodrigues de Almeida foi legalmente contemplado com terras na aldeia de Itaoca, chãos que, segundo ele, já eram de seu domínio desde 1549, o que porventura o caracteriza

⁴⁰ BRAGA, Maria Nelma Carvalho. *O município de São Gonçalo e sua história*. 2. ed. São Gonçalo: Falcão, 1998. p. 45. *Apud*: GUIMARÃES, Geny Ferreira. Guaxindiba/RJ: do rural e do urbano. UFRRJ. Dissertação de mestrado, 2004, p.18.

como um dos primeiros povoadores da orla oriental da Baía de Guanabara⁴¹. Foi cavaleiro fidalgo da casa del-rei, tabelião público, tabelião judicial, tabelião de notas e escrivão da câmara⁴² denotando ser pessoa da mais segura honra e status na sociedade fluminense quinhentista.⁴³

No seu pedido por sesmarias, Antonio Rodrigues de Almeida se preocupou em citar seus herdeiros. O sesmeiro disse que lá morava há mais de dez anos com sua mulher e seus filhos, demonstrando ser um homem com uma família estabilizada e conhecedor da área que requeria. Além de um agente importante para a localidade de Itaoca, Antonio afirmou que: “há dezesseis anos, que em ela vive, e nela tem sua mulher e filhos, e uma casada, e que nela tem feito muitos serviços ao dito Senhor e por Sua parte ajudando a sustentá-la com mais moradores”.⁴⁴

Há certa discordância em relação ao local onde teria sido construída a primeira capela solicitada por Gonçalo Gonçalves, sesmeiro da região (conhecido como o “velho”) em 1579, a fim de homenagear o santo de sua devoção. Há relatos de que esta construção teria sido construída às margens do Rio Guaxindiba, porém não há provas concretas que evidenciam tal afirmação.

A sesmaria destinada a Gonçalo Gonçalves se destacou dentre as outras por um motivo religioso, a construção da capela a São Gonçalo, que era o santo em que o sesmeiro depositava sua fé. Gonçalves se encaixava no perfil de “homem bom”, atuou na sociedade cedendo algumas de suas propriedades, como fez com os capuchinhos da Ermida de Santa Luzia.⁴⁵

A fim de viabilizar a comunicação com a cidade do Rio de Janeiro, a sede da sesmaria que possuía cerca de 52 km², foi transferida para as proximidades do rio Imboaçú em 1646, onde hoje se encontra a Igreja Matriz da cidade. Como costume do setecentos, a igreja possuía irmandades a fim de colaborar para a manutenção da Matriz e de classes designadas. Dentre as mais atuantes se encontrava a do Espírito Santo que realizava festa anuais e a da Senhora do Rosário dos Pretos. Já outras, no entanto, poucas atividades realizavam como a Nossa Senhora do Rosário dos Brancos e a Senhora do Amparo, que no momento da visita de Pizarro, já havia encerrado suas atividades na região.

⁴¹ MOLINA, Evadyr. SILVA, Salvador de Mata e. *São Gonçalo no século XVI*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1995, p.48. *Apud*: CAETANO, Antonio Filipe Pereira. *Entre a sombra e o sol*, p.87.

⁴² MOLINA, Evadyr. SILVA, Salvador de Mata e. *São Gonçalo no século XVI*, p.87.

⁴³ CAETANO, Antonio Filipe Pereira. *Entre a sombra e o sol*, p.87

⁴⁴ CORTESÃO, Jaime Paulicéia. *Monumenta histórica VI – p.V- VIII*, Lisboa, 1956, p. 305 *In*: MOLINA, Evadyr. SILVA, Salvador de Mata e. *São Gonçalo no século XVI*, p. 48.

⁴⁵ MOLINA, Evadyr. SILVA, Salvador de Mata e. *São Gonçalo no século XVI*, p.63.

A “sobrevivência” das irmandades dependia em grande parte dos esforços seus membros, que deveriam realizar ações para manter financeiramente a instituição na qual pertencia. Desta maneira então, seus integrantes teriam garantidos um respaldo para supri-los quando necessitassem até mesmo no momento de sua morte com os gastos existentes o momento de seus enterros.

Em 1646 São Gonçalo já possuía cerca de 6000 habitantes, além de ser. “alçada à categoria de paróquia já que, segundo registros da época a localidade-sede ocupava uma área de 52 Km² [...], sendo transformada em freguesia.”⁴⁶ Mais tarde porém, a sede da sesmaria foi transferida para as proximidades do Rio Imboaçú.

Dentre os marcos históricos de São Gonçalo no século XVII destacam-se a “Fazenda Nossa Senhora da Boa Esperança, em Ipiíba e a propriedade do capitão Miguel Frias de Vasconcelos, no Engenho Pequeno. A capela de São João, Porto do Gradim e a Fazenda da Luz, em Itaoca são lembranças de um passado colonial em São Gonçalo.”⁴⁷

Foram localizadas em São Gonçalo trinta e uma sesmarias distribuídas para a ocupação efetiva desta área, incluindo áreas pouco exploradas como os manguezais, típicos dos “fundos” da Baía de Guanabara. Há registros de sesmarias concedidas no século XVII até 1692, quando se finda o ciclo de doações naquele século.

As terras que foram concedidas pela coroa portuguesa anos mais tarde começaram a refletir a sua importância com os resultados das plantações principalmente de açúcar, gêneros de subsistência e aguardente. Tais produções foram responsáveis por medidas importantes que modificaram significativamente o curso econômico da região tanto interno como externamente, como se discutirá a seguir.

Foi no ano de 1620 que a Câmara do Rio de Janeiro determinou que “nenhum navio pudesse carregar neste porto farinha de mandioca, que com a aguardente era o principal artigo de comércio para a África, sem deixar fiança de que em troca traria certo número de escravos negros”.⁴⁸

Os produtos investidos em plantios nas terras brasílicas, a partir do exposto na citação acima se tornaram um instrumento de negociação entre Portugal e o principal continente exportador de mão de obra na América, a África. A medida tomada pela Câmara do Rio de Janeiro reflete a importância que a produção realizada em áreas como São Gonçalo por

⁴⁶ Texto disponível em: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/historia> acesso em 6/10/2011.

⁴⁷ Texto disponível em: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/historia> acesso em 6/10/2011 às 16:14

⁴⁸ COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 54. In: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*, p. 177.

exemplo, possuía frente a conjuntura econômica da época, caso contrário não seria necessário a intervenção de um órgão nas movimentações comerciais daquela sociedade.

Durante o ano de 1649, no entanto, com a Criação da Companhia de Comércio do Brasil e o estabelecimento de monopólios comerciais, em que dentre outras medidas foi proibida a exportação da cachaça para que não houvesse concorrência com o vinho português, os produtores da região se viram prejudicados, o que ocasionou uma significativa crise econômica.

O que fazer com toda a produção realizada nas terras brasileiras? Como lidar com a proibição da exportação de seus produtos?

A solução encontrada foi utilizar o açúcar produzido em negociações econômicas, com “moeda de troca e pagamento dos impostos.”⁴⁹ Dessa maneira, se evitaria maiores prejuízos e ajudaria a solucionar o problema de escassez de moeda ocorrido na região, como poderá ser visto a seguir.

A cachaça, antes utilizada para a exportação e responsável por retornos econômicos e investimentos significativos nas regiões passou a ter sua finalidade alterada, tendo em vista, que com a Criação da Companhia de Comércio do Brasil e o impedimento de exportações passou a ser comercializada internamente e ter uma nova função, a de moeda. Essa medida fez com que o produto não perdesse totalmente seu valor e que os fluminenses produtores, permanecessem tendo suas movimentações econômicas.

São Gonçalo foi responsável pelo abastecimento do “mercado interno quanto ao externo desde o século XVI com o plantio da cana-de-açúcar, que se estendeu no século seguinte, quando a produção perdeu evidência no mercado por conta da produção concorrente das Antilhas”.⁵⁰

Abaixo se pode observar o curso de um engenho de açúcar, assim como o exposto em Niterói. A partir destes dois exemplos, percebe-se que a mesma continuidade que se deu em São João de Carahy, no engenho de São José ocorreu também em São Bento localizado em Mutuá, São Gonçalo.

O engenho que inicialmente pertenceu ao Capitão Bento Pinheiro foi vendido por fração e pago com o açúcar processado na propriedade. O que demonstra a valia do material ali empregado e de sua importância frente às questões econômicas embutidas na época. O ponto central da questão envolvendo o açúcar no engenho de Bento Pinheiro deve-se a conjuntura econômica vivenciada pelo Rio de Janeiro durante o século XVII que influenciou o distrito

⁴⁹ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*, p. 178.

⁵⁰ MOLINA, Evadyr. *São Gonçalo no século XVII*, p. 32.

vizinho, São Gonçalo. Naquele período houve escassez de moedas para fundição e a saída foi então, a substituição do dinheiro pelo açúcar.

Quadro 4 - Engenho de São Bento (proprietários)

ANO	INFORMAÇÃO
1645	Bento Pinheiro de Lemos é citado no rol dos fregueses de São Gonçalo de Amarante
1645-1653	Capitão Bento Pinheiro de Lemos possui o engenho
1662	Dona Catarina Antunes, viúva de Bartolomeu Ferreira de Moraes, vende a Claude Antoine Besançon uns sobejos de terras em Mutuá, partindo de uma banda com terras do engenho do Capitão Bento Pinheiro de Lemos e da outra com terras do comprador, e nos fundos com a estrada que vai de São Gonçalo para Guaxindiba, fazendo a testada pelo rio de Maragoí
1666	Capitão Bento Pinheiro de Lemos vende o engenho ao Capitão Francisco de Moura Fogaça, indicando que tinha invocação de São Bento, mas escritura não teve efeito
1668	Bento Pinheiro de Lemos vende metade do engenho a seu genro Francisco Homem Del Rei
1680	Bento Pinheiro de Lemos dá quitação a seu genro Francisco Homem Del Rei da quantia de 5.000 cruzados, pagos em açúcar branco, fazendas e dívidas, que por ele pagou a vários credores, a qual quantia lhe devia do preço da metade da compra que lhe fez da metade do seu engenho, sito no distrito de São Gonçalo
1684	Francisco Homem Del Rei falece em 4/11/1684. Em sua verba testamentária diz “que vendeu a metade do engenho que possuía, de meias com Pedro da Bessa(?), ao Capitão Baltazar de Abreu Cardoso, entrando tudo o que possuía, por preço e quantia de 9.000 cruzados, boa parte dos quais serão pagos nas próximas safras
?	
1686	Venda de um partido de canas “sito em Mutuá, no engenho de Pedro da Costa Ramiro”; Pedro hipoteca seu engenho
1687	Pedro da Costa Ramiro hipoteca “o engenho que possui na banda d’além, em São Gonçalo, de invocação São Bento, com toda a sua fábrica”
1689	Pedro da Costa Ramiro hipoteca o engenho que possui, de invocação São Bento, sito em São Gonçalo, com todas as suas pertenças, o qual já foi hipotecado em outras escrituras
1702	Dona Páscoa Barbalho, viúva de Pedro da Costa

	Ramiro, em dote de casamento a José Vieira da Costa, para casar com sua neta Dona Páscoa, doa “três safras livres do partido que tem em seu engenho”
1705	José Vieira Veiga, arrematante, e seu fiador José Antunes de Matos fazem fiança relativa aos pagamentos do engenho que foi de Pedro da Costa Ramiro, sito onde chamam Mutuá, que o primeiro arrematou no Juízo dos Órfãos por 14.000 cruzados
1706	Hipoteca de terras em Mutuá, “que partem de uma banda com terras do engenho do Licenciado José [Antunes] de Matos e da outra com terras de Amaro dos Reis Tibau
1709	Venda de parte de uma ilha em Mutuá, em São Gonçalo, “junto à testada das terras do engenho do Licenciado José Antunes de Matos”
1709	José Antunes de Matos, fiador, hipoteca o engenho que possui, “sito na outra banda, com toda a sua fábrica de terras, bois, cobres e escravos”
1715	Licenciado José Antunes de Matos, fiador, hipoteca “um engenho que possui, sito em São Gonçalo, com todas as suas benfeitorias de terras, cobres, peças e bois”

Fonte: Base de dados da Linha de Pesquisa de Geografia Histórica do Rio de Janeiro. Disponível em: ABREU, Maurício de Almeida. *Um quebra cabeça (quase) resolvido*.

Em relação à mão de obra utilizada, as fontes nos apontam que em São Gonçalo, durante o século XVII, a Fazenda do Colubandê em São Gonçalo possuía 124 escravos.⁵¹

É importante apontar que no período que abrange a segunda metade do seiscentos a busca por metais preciosos se intensificou. Como saída para essa questão, a solução encontrada foi a movimentação do açúcar, como dinheiro para que não se estabilizasse a economia da época, como foi dito anteriormente.⁵² Os habitantes do Rio de Janeiro influenciaram essa troca solicitando tal medida ao rei de Portugal, que aprovou a transação. O valor do açúcar seria equivalente “pelo preço que valer geralmente na frota de tal ano em dinheiro de contado.”⁵³

Questões econômicas como essa apontada na pesquisa são importantes serem discutidas por facilitar o entendimento sobre a realidade do distrito no seiscentos e o espaço que alcançou na economia local durante o século XVIII com o plantio de cana-de-açúcar e outros

⁵¹MOLINA, Evadyr. *São Gonçalo no século XVII*, p.125.

⁵²SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e econômicas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006, p. 143.

⁵³Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 952, v.1, p. 200, carta régia de 6/6/1677.

alimentos. A partir do exposto a seguir pode-se verificar a produção de açúcar na região, demonstrando sua importância naquela época.

Tabela 3- Produção de aguardente na Freguesia de São Gonçalo - 1779

Proprietários	Produção de aguardente (pipas)	Nº de Escravos
Cap.m Amaro Jozé Gomes da Silva	4	40
Felis Proença	5	12
Antonio da Rocha	43	24
Total	52	76

Fonte: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76. Relação do Marquez de Lavradio, parte II, 1913, p. 296-297.

Tabela 4-Propriedades produtoras de aguardente e açúcar na Freguesia de São Gonçalo 1779

Proprietário	Produção de aguardente (pipas)	Produção de açúcar (caixas)	Escravos
Dr. Bartholomeu Correa	10	15	30
Alferes Sebastião da Cunha	12	20	32
Herdeiros da cap. Miguel de Frias	17	23	111
Úrsula Ferreira	25	30	50
Herdeiros do Cap. Miguel de Frias	22	26	60
Domingos Rabelo Leite	9	20	35
D. Rosa de Araujo	28	40	90
D. Catharina Viana	8	52	40
D. Anna Ferreira	6	19	30
Jozé Pacheco	4	8	20
Alferes João Ribeiro	25	41	65

Bento Lopes	40	60	60
Tenente Francisco Roberto Car Ribeiro	16	25	50
Cap.m. Thomaz Car. Ribrp. Bustamante	8	12	28
D. Luiza Vixtoria Bustamante e D. Anna Bustamante	9	10	23
Pe. José Leite e de seu irmão o cap.Bento Leite	12	20	35
Dr. Antonio Pedro Roiz Ferrão	6	8	22
Total	257	429	781

Fonte: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76. Relação do Marquez de Lavradio, parte II, 1913, p. 296-297.

Analisando tais informações conclui-se que São Gonçalo chegou a produzir 25,2 caixas de açúcar, 15,1 pipas de aguardente e possuía 45,9 escravos em média por proprietário na segunda metade do século XVIII.

É importante ressaltar que apesar de ser um dos mais importantes produtores de açúcar no Rio de Janeiro, o distrito de São Gonçalo tinha a prática de cultivar também outros gêneros alimentícios para o abastecimento interno da população. Em 1778, por exemplo, chegou a produzir 13.800 alqueires de farinha, 2.800 de feijão, 2.162 de milho e 1.150 de arroz.⁵⁴

A partir do setecentos houve um aumento significativo da população e consequentemente de casas na região, em 1779 a região possuía 731 fogos⁵⁵. Esse crescimento populacional facilitou o pedido de criação de freguesia para o local. Em 1779 o número de engenhos de açúcar e aguardente era de 20, sendo 3 do último material e o restante do primeiro.⁵⁶

Em 1794 com o objetivo de tornar a região mais urbana, Gonçalo Gonçalves ou Antonio Lopes Cerqueira (genro do primeiro, muitas vezes confundindo com outro possuidor do mesmo nome que viveu durante o século XVI), havia feito uma série de doação à capela de

⁵⁴ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76. Relação do Marquez de Lavradio, parte II, 1913. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p.206. Disponível em <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1913t00761c.pdf>

⁵⁵ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76. Relação do Marquez de Lavradio, parte II, 1913. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p.206. Disponível em <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1913t00761c.pdf>

⁵⁶ MOLINA, Evadyr. SILVA, Salvador Mata e. *São Gonçalo no século XVIII*, p.46.

50 braças cada, que por sua vez aforaram aos moradores da área pelo valor de 120 réis cada, além de apoiar construções de casas, promovidas pela irmandade.

A construção de pequenos portos facilitava o transporte na região e era uma forma de diminuir o tempo de viagem em relação ao Rio de Janeiro. No século XVIII, foram contabilizados por Jorge de Lemos Parady (mestre de campo da época), doze portos dentre eles, quatro particulares. Em geral, as embarcações variavam de uma a quatro por porto. Durante os oitocentos, os portos de São Gonçalo se consolidaram, principalmente pela sua localização geográfica favorecida pela proximidade com a capitania do Rio de Janeiro e a Baía de Guanabara, o que facilitava idas e vindas de mudas e mercadorias.

A utilização dos portos do distrito no século XVIII tornou a sociedade mais dinâmica. A facilidade que o transporte por via marítima proporcionou, deu viabilidade à formação de um sistema de escoamento da produção, possibilitando desta maneira a inserção da região em questões político-econômicas, dentre elas a participação na exportação dos produtos produzidos nos distritos de São Gonçalo e Carahy.

A partir do momento seguinte será discutido a formação social dos distritos pesquisados no presente trabalho, a fim de entender como se dava a organização da sociedade e os motivos das desestabilidades sociais, ocorridas durante o setecentos nas Bandas d' Além e relatados através dos documentos encontrados.

Capítulo 2

A composição social no recôncavo da Guanabara no século XVIII

A ordem e a desordem da sociedade são como o verso e anverso de uma moeda, indissociáveis. Dois aspectos ligados, dos quais um, à vista do senso comum, aparece como figura invertida do outro. Esta inversão da ordem não é sua derrubada, dela é constitutiva, ela pode ser usada para reforçá-la. Ela faz a ordem com a desordem, assim como o sacrifício faz a vida com a morte, a 'lei' com a violência apaziguada pela operação simbólica.⁵⁷

Ao abordar sobre questões que englobam a composição social nas áreas pesquisadas, indiretamente está se falando da relação que envolvia representantes da coroa e dos chamados desordeiros. Teoricamente esses dois grupos representam a ordem e a desordem da sociedade colonial.

Usa-se o termo teoricamente, já que não se pode comprovar que todos os *homens bons*, governadores ou até mesmo outras pessoas com certa influência como os possuidores de terras, donos de fazenda, mantinham inabalável a questão da manutenção da ordem na sociedade, tendo em vista que algumas fontes como veremos a seguir demonstram a ligação de pessoas influentes com os chamados desordeiros sociais.

O conceito de ordem desenvolvido por Antonio Manuel Hespanha

é central no imaginário político e jurídico da modernidade. Neste sentido, retira-se a estrutura do relato da Criação, a origem da ordem. Tendo em vista esta relação com a criação, logo a ordem é uma qualidade divina. Porém, eram necessários dispositivos para manter a ordem e torná-la aparente. Vale lembrar que é importante, para as sociedades do Antigo Regime marcar as diferenças entre coisas e pessoas. A diferença faz parte da ordem.⁵⁸

⁵⁷ BALANDIER, Geoges. *O poder em cena*. Tradução por Luiz Tupy Caldas de Moura, p.41. Brasília: UnB, 1982. Tradução de *Le pouvoir sur scènes*. (Col. Pensamento político, 46). In: AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem? Considerações sobre ilicitudes e descaminhos entre Beneditinos setecentistas*. Disponível em http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276642660_ARQUIVO_anpuh.renatamedeiros.desordemnaordem.pdf

⁵⁸ HESPANHA, Antonio Manuel. *Às Vésperas do Leviathan- Instituições e Poder Político, Portugal Séc. XVII*. Livraria Almedina – Coimbra, 1994, p. 415. In: AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem?*, sem página.

Em contrapartida, a ordem só é estabelecida pela existência da desordem. Pode-se dizer então que são dois conceitos coexistentes na sociedade colonial em que a partir dos descaminhos, das atitudes configuradas pelos desviantes da lei, fazia-se necessário a busca pela ordem, explicitadas através das legislações e nos princípios católicos, norteadores da sociedade da época. “A cristandade deseja externar a aparência da ordem e que esta imagem seja absorvida. A ordem revela-se principalmente na forma como as coisas deveriam ser, no ideal, no discurso”.⁵⁹ Essa busca se dá pelas atitudes de organização e restabelecimento do controle devido pelos representantes da coroa, como por exemplo, os governadores, que expressaram através das diligências suas preocupações até mesmo com o ócio, no caso dos vagabundos, como se verá a seguir. Estes, segundo as Constituições Primeiras eram aqueles que “deixando totalmente, de fato e no ânimo, o lugar de origem, anda de uma parte para outra e em nenhum lugar têm domínio permanente”.⁶⁰ O que se encontra nas regiões estudadas e na América portuguesa de uma forma geral é o grande número de pessoas às margens da sociedade sejam vadios, quilombolas, enfim, “desordeiros”.

Nesse viés, este capítulo busca retratar a região estudada durante o setecentos explicitando como os determinados grupos pertencentes àquela sociedade foram identificados como facinorosos, vadios/vagabundos e quilombolas. Busca-se também discutir as diversas possibilidades de vivência destes e suas atuações. Através de fugas, de assassinatos, roubos ou até mesmo da vadiagem, estes indivíduos escravos ou não, aspiravam mudanças em suas condições sociais e procuravam meios para se adaptar em uma sociedade colonial.

Ao estudar mais detalhadamente a vida desses indivíduos participantes da sociedade colonial percebem-se diferentes tipos de manifestações que sinalizavam suas insatisfações. Não apenas em São Gonçalo ou em São João de Carahy e nem mesmo somente na segunda metade do século XVIII, recorte espaço-temporal da presente pesquisa, casos de desestabilidades sociais, revoltas expressadas por escravos fugitivos e vadios são relatadas em diferentes pontos da América portuguesa.

As fontes do período colonial que se referem à formação de quilombos ou a prisão de quilombolas são inúmeras e em quase todas fica evidenciada a preocupação das autoridades com os desmandos dos escravos fugidos. Somente a título de exemplo em regiões e épocas

⁵⁹ AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem?*, sem página.

⁶⁰ HERMANN, Jacqueline. *Sebastianismo e sedição: os rebeldes do Rodeador na cidade do paraíso terreal*, Pernambuco, 1817-1820. *Tempo*. Rio de Janeiro, nº 11, 2001. In: CABRAL, Flávio José Gomes. Desertores, desempregados e outros elementos perigosos na “Cidade Paraíso Terreal”. *Rebelião Sebastianista na Serra do Rodeador* (Pernambuco, primeira metade do século XIX). *História & Perspectivas*, Uberlândia, (29 e30) : 7-31, Jul./Dez. 2003/Jan./Jun. 2004, p. 140.

diferentes pode-se citar o quilombo descoberto em Minas Gerais no ano de 1770. Naquele momento, as autoridades se preocuparam ao terem notícia dele por ser “muito grande e muito antigo”.⁶¹ Em outro documento referente à mesma capitania foi solicitada a destruição de quilombos, que era de praxe, a fim do restabelecimento do sossego público.⁶² Em São Paulo, mas especificamente na fazenda Capão Alto, durante o século XIX, “os negros se rebelaram tentando onde há décadas haviam conseguido, em meio a administração dos frades, uma certa autonomia na condução de sua vida e seu trabalho”.⁶³

O importante, no entanto, é a percepção das reinvenções, adaptações de tais grupos e personagens que através de suas atitudes põem em xeque o discurso de que o cativo era incapaz de contestar, se posicionar e tomar atitudes contrárias às estabelecidas pela relação senhor x escravo, onde ao primeiro caberia ditar as ordens e ao segundo obedecer ao que tivesse sido imposto. Esse assunto será mais explorado no terceiro capítulo, onde serão discutidas questões inerentes aos quilombos e as atuações de seus integrantes, com o objetivo de se buscar entender melhor seus anseios e suas atuações na sociedade.

O universo dos chamados desordeiros é realmente muito amplo, não apenas preenchido por quilombolas, mas também por facinorosos, salteadores, vagabundos, como eram nomeados pelas autoridades da época. O importante neste momento é deixar evidente que todos esses termos eram usados por aqueles que se encontravam incomodados pelas atitudes destas pessoas. Não há aqui a intenção de fazer juízo de valor, apenas demonstrar através da nomenclatura utilizada por uma elite em sua maioria branca, como se referia àqueles desviantes da lei.

As personagens da presente dissertação dividem espaço na base desta pirâmide social com a maior parte da população representada por aqueles que por algum motivo não conseguiam se sustentar, tais como os degredados, ciganos, desordeiros, vadios, entre outros. Todos vistos como desestabilizadores sociais, por realizaram assaltos e outras ações que atingiam não só os senhores de engenho da época, mas também viajantes na região.

Esses problemas passaram a ser tão frequentes que a partir de meados do século XVIII, tornou-se responsabilidade total dos senhores a informação ao vice-rei “se qualquer destes [perturbadores] cometer delitos escandalosos a república seja logo obrigado a entregá-

⁶¹ Biblioteca Nacional, seção de manuscritos, Arquivo Conde de Valadares, cód. 18,2,6 doc.111 In: AMANTINO, Márcia. *Os quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. In: *O mundo das feras: os moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – Século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2008, p. 129.

⁶² AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras*, p. 129.

⁶³ PENA, Eduardo Spiller. *Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil Meridional, século XIX*. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.) *Direitos e justiça no Brasil: Ensaio de história social*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006, p. 162.

los à justiça para serem punidos”, caso contrário, “ficarão responsáveis como réus dos mesmos delitos, e assim serão castigados com as penas a meu arbítrio se consentirem homicídios, criminosos, desertores das tropas ou escravos alheios em seus engenhos”. A correspondência continuava com a ordem de que mantivessem esses “desordeiros” nos engenhos até que de lá estes fossem retirados. Preocupando-se em fazer com que todos os senhores da região cumprissem tal medida e não pudessem “alegar ignorância mando lançar este bando a toque de caixas pelas ruas públicas desta cidade que hoje afixara no corpo desta guarda principal” além de registrar nos livros da secretaria do Estado e em outros lugares, as cópias de tal ordenança.⁶⁴

Este grupamento social também era em geral fadado a diversos tipos de trabalho, separando-os daqueles que estavam no topo da pirâmide social possuidores de cargos políticos na sociedade ou dos que sustentavam um grupo social e econômico, como proprietários de terras e senhores de engenho

O imaginário contemporâneo classificava a todos como membros da plebe, o que significava o mesmo que populaça ou povo miúdo: as camadas mais baixas, e quase sempre indefinidas, da sociedade livre. A noção de plebe colonial se originou do conceito ibérico de peonage, e encontrou problemas de classificação, na América portuguesa, pela inserção dos mestiços na estrutura estamental barroca.⁶⁵

A distinção social se aguçava ainda mais através do trabalho. De forma que os ocupantes das camadas inferiores eram os responsáveis pela prática das tarefas e aos senhores de terras e de escravos, administravam a labuta de seus comandados, desfrutando de seus serviços.

O ócio permitido naquela sociedade era esse: o dos indivíduos pertencentes às camadas mais altas a fim de refletir os costumes ibéricos na América Colonial. A realidade da colônia, porém, era outra. Havia outros indivíduos pertencentes à camada mais baixa e que não permitiam uma representação exata do costume de Portugal, pelo fato de também não aceitarem a labuta. Essa não aceitação ao trabalho poderia se dar por diversos motivos, mas o mais comum era a associação do trabalho à escravidão. Os libertos, por exemplo, que antes da alforria tinham uma vida diretamente ligada ao trabalho, ao se tornarem libertos não queriam continuar a executar trabalhos braçais. Ao mudarem de condição social era importante se desvencilhar de tudo aquilo que os associava a sua antiga prática cotidiana.

⁶⁴ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice: 73 vol. 1, código do fundo 86, p.63.

⁶⁵ SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: Cepe, 2010. p. 53.

O que esses indivíduos buscavam poderia ser a mobilidade social, a possibilidade de ascender e por que não, comprar escravos para que pudesse então, ter pessoas para executar os serviços a seu favor, para que eles pudessem desfrutar de seu ócio. Como também poderia ser o simples fato de não ser confundido ou comparado com os escravos.

A partir do século XVII, o tráfico de escravos foi responsável por uma nova possibilidade para a sociedade colonial. O crescimento no número de cativos, contribuiu de forma significativa para o incremento da mestiçagem, à medida em que constituíram relações familiares. Aumentaram também as alforrias que eram concedidas com a chegada de novos escravos para ocuparem os lugares dos forros e daqueles que já não eram tão produtivos, por motivos de doenças ou de idade avançada.

Com o aumento da população propiciada pelo tráfico houve então competição do trabalho. “Assim, os oficiais mecânicos já estabelecidos adquiriram escravos, que se tornaram por sua vez, eles próprios oficiais mecânicos”. O que essa cadeia de acontecimentos proporcionou foi a elevação no número da mão de obra e uma competição entre o trabalho escravo e o trabalho livre, com o aumento dos trabalhadores mecânicos oriundos do tráfico de escravos e da população pobre ativa.⁶⁶

O que se pode notar é que ao passo em que a camada popular era composta por pessoas que estavam em situações aparentemente parecidas, os seus integrantes, faziam questão de distinguir sua condição social dos outros. Já que mesmo que mínima, a mobilidade social era um progresso significativo a seus olhos. Os libertos faziam questão de se colocarem em atividades diferentes dos escravos e era nesses momentos em que estes poderiam ser considerados vadios para as autoridades, já que, como foi abordado, muitas vezes optavam por não exercer nenhum trabalho manual. O que para os elitistas era considerado uma afronta, para esses indivíduos poderia ser apenas uma forma de reafirmação do não ser escravo.

Que utilidade teria então esses “vadios”? Que rumos poderia ter uma sociedade com essas pessoas que desorganizavam a estrutura de uma organização social? A única função do vadio para a sociedade e a solução para esse tipo de incômodo no imaginário colonial e no dia-a-dia era a ocupação forçada desses indivíduos.

Segundo Kalina Silva⁶⁷ durante o período colonial a criminalidade era associada ao que ela classifica como plebe da sociedade, principalmente aos negros e aos peões. A ligação entre esses sujeitos e a questão da mendicância era também algo comum a eles, porém com

⁶⁶ SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*, p.50.

⁶⁷ SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*, p.65.

uma diferença: os mendigos idosos ou inválidos eram mais facilmente aceitos pela sociedade por serem considerados como pobres de Cristo. Caberia ao restante da população que não se encontrava na mesma condição ajudá-los. Sua ociosidade, enfim era aceita, diferentemente daqueles que optavam pela mendicância ou pela vadiagem para se distanciar socialmente dos escravos por não quererem trabalhar ou como forma de se distinguir dos escravos que eram recrutados para trabalharem de forma obrigatória nas tropas burocráticas do governo.

Porém a partir do século XIV, a pobreza na Europa já tinha atingido um nível elevado “e os pobres se tornaram numerosos demais para serem ajudados, onerando Deus e o Estado.”⁶⁸ Ao invés de ajuda, agora seria necessário ocupá-los para que estes não passassem a fazer parte do grupo que preocupava as autoridades, a dos desordeiros sociais.

A ociosidade era um fator preocupante. No século XVIII, não se podia mais falar que a sociedade colonial se dividia apenas em senhores e escravos, havia uma “camada intermediária”, como demonstra Laura de Mello e Souza, que abarcava a comunidade.

Ao refletir sobre a sociedade colonial, há de se pensar no interesse econômico implantado através das *plantation* e das exportações dos produtos brasileiros e consequentemente da mão de obra. Ora, os nobres como se sabe não se entregariam ao trabalho braçal, em contrapartida havia ainda outras atividades que não poderiam ser realizadas pelo escravo

ou por ser antieconômico desviar mão de obra da produção, ou por colocar em risco a condição servil: funções de supervisão (o feitor), de defesa e policiamento (capitão-domato, milícias e ordenanças), e funções complementares à produção (desmatamento, preparo do solo para o plantio).⁶⁹

É nessa lacuna que surgiu na sociedade, na ausência de uma mão de obra, os personagens da camada intermediária. Já nos primeiros anos de colonização foram enviados para a América assim como para outros domínios portugueses degradados imbuídos de cumprir nessas regiões as penas estipuladas pela coroa.

Personagens com uma convivência tão próxima e minuciosas diferenças dividiam a mesma categoria: os de desordeiros sociais. O engrossamento desses personagens foi motivadas por diversos fatores, dentre os quais pode-se citar: o envio dos degradados enviados pela coroa, os libertos que muitas vezes optavam pelo não trabalho para não serem confundidos pelos escravos e os vadios naturalmente ociosos, dentre outros.

⁶⁸ MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004, p.79.

⁶⁹ MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro*, p.91.

Outro fator que ajuda o entendimento do engrossamento desse grupo é o fato de que a colônia se caracteriza por uma quantidade pequena de nobres, comparados aos números de pessoas responsáveis pelo trabalho e por alimentar os caprichos desses senhores. À medida que aqueles criavam laços familiares ou de compadrios, a sociedade ganhava mais integrantes tidos como “desordeiros sociais.”

Segundo o dicionário do padre Raphael Bluteau, vadio “é o que não tem ofício, nem modo de vida, ocioso”⁷⁰, já as Ordenações Filipinas afirma no item 68, que vadio é “qualquer homem que não viver com senhor ou com amo, nem tiver ofício nem outro mister, em que trabalhe ou ganha a vida, ou não andar negociando algum negócio seu ou alheio”.⁷¹

A ação dos vadios de não praticar atividade alguma era considerada uma afronta ao único grupo que deveria dispor dessa ociosidade: a elite, e ao mesmo tempo demonstravam que o sistema não funcionava de maneira ideal. Buscava-se um meio no qual se extinguiria os vadios e solucionariam os casos de assaltos e outros problemas que esses personagens realizavam. A ideia em suma parecia que resolveria toda a problemática, o que não foi percebido. Primeiro pela não aceitação dos vadios em submeter-se ao trabalho e segundo por seu grande número na sociedade.

Tal ociosidade incomodava significativamente as autoridades da época que buscavam muitas vezes ocupá-los empregando-os, acreditando que desta forma o problema seria enfim resolvido, o que não aconteceu. O trabalho seria o meio para que as pessoas tivessem uma função válida para a coroa e para a sociedade local. O problema, porém viria com a obrigação de executar serviços.

É possível que o fracasso de tal medida fosse o reflexo de uma semelhança com a escravidão, no que diz respeito à de uma forçada prestação de serviços. “Logo, ser uma solução para o problema dos marginais tornou-se umas das principais funções dessa tropa, que transformava os vadios em peças úteis ao Estado, ao mesmo tempo retirando-os do convívio social e aproveitando-os na estrutura repressiva”.⁷²

Em trechos de documentos referentes ao século XVIII, pode-se notar a preocupação das autoridades em ocupar os vadios e de caracterizar quem eram as pessoas que faziam parte desse grupo.

⁷⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1713.

⁷¹ Ordenações Filipinas, Livro V. Disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l5p1216.htm> acesso em 07/11/2013

⁷² SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*, p. 69.

Constando a Sua Majestade que no Brasil há um grande número de gentes vadias que deixam as suas famílias para vir habitar nas cidades com grave dano da agricultura e dos seus próprios interesses, e recomendando a Sua Majestade este ponto de polícia para que eu use de meios indiretos e poucos violentos para evitar este mal ameaçando-os de fazer cair sobre eles todo os pesos da sociedade, senão preferirem ocupar e na cultura de suas terras sem utilidade sua e de sua família dizer a V.Ex^a que raríssima será a pessoa que possuindo terras e meios de a cultivar, as tenha abandonado para vir habitar nesta cidade. Os inumeráveis indivíduos que nela vivem sem ocupação seria, pessoas indigentes, e pela maior parte mulatos e pretos que nascendo livres, ou aliando aos seus senhores cartas de liberdade abusam desta entregando-se a toda sorte de vícios e passando a vida em uma inteira inação, ou seja por não terem meios de ganhar com que passem ou por não deverem sujeição a quem vigie sobre a sua conduta(...)⁷³

O trecho acima demonstra o reconhecimento do problema social que caberia às autoridades da época resolver. O informante da correspondência caracterizou a maioria dos vadios como indigentes, mas demonstrou conhecer certas características, no momento em que os define como mulatos e pretos livres ou libertos. Na verdade, a correspondência não demonstra nenhum ato realizado pelos vadios. Apenas o fato de estarem no ócio já era um motivo de tensão, de se alarmar frente a tal caso. A presença dos vadios como demonstra o autor, não era algo específico no Rio de Janeiro, mas na América portuguesa como um todo.

Assim como quilombolas muitas vezes conseguiam estabelecer alianças com taverneiros e fazendeiros, como será analisado no capítulo seguinte, o que a situação acima retrata é que os vadios também conseguiam ludibriar as autoridades através de uma relação com os seus antigos senhores, que lhes concediam a carta de liberdade e cooperavam para que aumentasse o número de gente vadia na região. Esse é um ponto intrigante, ao pensarmos que as autoridades e os moradores reclamavam da presença dessas pessoas e que em contrapartida, eram alguns deles, os responsáveis pelo aumento dessas pessoas sem ofício, ao concederem a carta de liberdade.

O receio por pessoas ociosas era de fato muito comum. Assim como demonstrado acima, outra carta com o mesmo teor pôde ser analisada. Em ofício enviado pelo vice-rei D. Antônio Álvares da Cunha, para o secretário de estado da marinha ultramar Francisco Xavier Mendonça Furtado enviado no dia 7 de abril de 1767, em que havia mandado publicar por editais tanto na cidade do Rio de Janeiro e nos distritos que faziam parte da capitania, cumprindo a ordem do rei em que “manda o mesmo senhor recolher a povoados, que tenhas de 50 fogos para cima, todos os vagabundos e vadios, que nos sertões estão vivendo e que até agora não tem produzido o menor efeito”. O autor continua enfatizando a “importância da

⁷³ Arquivo Histórico Ultramarino. Ofício do Vice-rei do Estado do Brasil Conde de Resende ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar dezembro. cx 171, doc.96,28 de dezembro de 1798.

Real determinação de Sua Majestade nesta matéria e tão conhecida e necessária que me obriga a antecipar, quanto cabe no possível, esta notícia” a fim de que o rei tivesse conhecimento “a este respeito [...] e sucesso, possa resolver brevemente o que mais conveniente for ao seu real serviço”.⁷⁴

A ordem não especificou a finalidade do recolhimento desses agentes. O que se pode supor é que, ou seriam enviados para prisão como meio de proteger as áreas com uma população significativa ou que então seriam utilizados para algum tipo de prestação de serviços para a coroa portuguesa, já que o autor frisa a questão da ociosidade desses possíveis tumultuadores. A medida na verdade foi preventiva, tendo em vista que não foi abordado pelo autor da correspondência um acontecimento que relatasse a atuação desses vadios e vagabundos, faz-se transparecer a necessidade de agir com rapidez evitando possíveis tumultos e reclamações dos moradores desses ociosos.

Em contrapartida, no ofício do vice-rei para o conde Resende, percebe-se um direcionamento específico: “ o emprego de vadios e ociosos nas embarcações do real serviço” segundo o documento essas pessoas deveriam ser enviadas às capitanias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, com o mesmo objetivo, trabalhar.⁷⁵

Em outra correspondência percebe-se uma situação de contestação de algumas pessoas contra o governador Luís Vahia (1725-1732) que se aliou com negros e vadios. A carta solicitou a retirada do governador por segundo o autor, ter realizado certas desordens “tão difíceis de explicar que não deram pequeno trabalho ao sindicante se este proceder no serviço de vossa Majestade como deve os ministros da suposição, e não costumam aqueles a quem se fazendo subornos para as semelhantes residências.” O governador teria reclamado dos procedimentos da coroa e “agregou a si vários mulatos, alguns negros, muitos vadios e gente de pouco porte, a qual lhe partiu em quadrilhas a andarem pela cidade ouvindo o que se murmurasse do dito governador e que a lhe darem conta e porque esta carta da gente se utiliza muito da atenção” A correspondência de 24 de abril de 1731 seguiu demonstrando o envolvimento do governador com essas pessoas e afirmando que “procurando-se caminhos para este fim, envolvendo-se com essas duplicadas desordens e porque os ditos mexeriqueiros são muitos e diferentes, os quais todos estão vadiados do povo,” muitos moradores se sentiram ofendidos com tal situação e por isso desejaram que a coroa mesmo fosse “servido mandar ao ministro que for do seu real agrado que informando-se de quem são estes

⁷⁴ Arquivo Histórico Ultramarino Ofício do Conde Cunha ao Secretário de estado da Marinha e Ultramar., CX 88. DOC 5. AHU _ ACL_CU_, CX 80, D. 7218.

⁷⁵ Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate ACL-N- Rio de Janeiro, CX176, docsS 27, 29. AHU –ACL-CU-017, CX. 174D, 12846 Numero de Catálogo 12846. Ofício do vice-rei ao conde Resende.

mexeriqueiros os detentos a Nova Colônia do Sacramento, principalmente aos negros e mulatos forros e outros vadios semelhantes”.⁷⁶;

O descontentamento da população é em relação à proximidade que envolvia o governador e gente pouco confiáveis como negros, mulatos e vadios, a solicitação dos moradores é evidente na correspondência. Não era essa uma atitude que deveria ser realizada por uma autoridade, tendo em vista que esse deveria prezar pela ordem na sociedade, como representante da coroa deveria evitar todo o tipo de contato com os desviantes da lei.

Na prática, a aliança do governador com os desviantes da lei sugerem uma possibilidade encontrada pela autoridade de manter distantes todos aqueles que eram contrários à administração da autoridade. Vadios, mulatos, enfim essas pessoas que estavam aliadas com o governador eram vistas como indivíduos de alta periculosidade, o que fazia com que os moradores da região se sentissem ameaçados com a presença deles. A inserção do governador com essas pessoas era obviamente contra os princípios da coroa portuguesa, pois estavam desestruturando o princípio da ordem colonial.

Diz-se desestruturando o princípio da ordem colonial, pois aqui o interesse de Luis Vahia de Monteiro, não era transformar essas pessoas em trabalhadores ou integrá-las em instituições militares, por exemplo. O que a carta sugere é que permaneceriam como vadios, porém em aliança com o governador.

No ano de 1732 o governador interino da Capitania do Rio de Janeiro, Manoel de Freitas enviou uma carta para o governador de Angola Rodrigo César Menezes da Fonseca a respeito de Luis Vahia Monteiro, afirmando que este havia ficado

privado do entendimento e caísse em uma demência que lhe não deu mais lugar a poder reger suas funções do governo nem dar expediente a coisa alguma entrei a substituir esta falta em observância das ordens de Sua Majestade e como me acho nesta ocupação me ofereço a Vossa Excelência para tudo o que me ordenar de seu serviço em que me achará sempre com a maior prontidão e a mais rendida vontade.⁷⁷

Ao atentar-se para a primeira carta citada sobre o governador, em que se reclamava de seu comportamento e das proximidades com os desviantes da lei e a segunda, em que o governador interino se coloca à disposição para ocupar o cargo de Vahia.

O autor da carta, em seu discurso constrói uma visão negativa da pessoa do Luis Vahia. A aliança com os desordeiros teve um percentual na fragilidade de seu poder frente a

⁷⁶ Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate, cx 24, doc .65. AHU-ACL- CU- 017, cx. 22, d. 2426ACL-N- Rio de Janeiro nº do catálogo2426. Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei D. João V.

⁷⁷ AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem?*, sem página.

coroa, já que as notícias se espalhavam através de correspondência de maneira facilitada. Para se ter ideia a mesma carta de 1733 é repassada os “governos de Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, a Colônia do Sacramento, para o Vice-Rei na Bahia e até para regiões do outro lado do Atlântico português, como Angola citado na fonte.”⁷⁸

Caso similar pode-se perceber na carta de 3 de fevereiro de 1770, enviada ao juiz ordinário Aleixo Manoel Cabral de Melo pelo marquês do Lavradio em que afirma ter conhecimento de que o capitão mor “dessa vila e não querer entregar os dois pretos que tinha presos. Como todos nós temos obrigações de prender os inimigos” continua afirmando que “o dito capitão mor lhe não embarçou o fazer lhe as perguntas esta executada a diligência que vós mercê tinha de obrigação fazer.” Os presos foram remetidos “com segurança, os quais se acham recolhidos nas cadeias desta cidade onde se lhes formou assento de presos a ordem do desembargados ouvidor geral do crime”.⁷⁹

O grande número de vadios na capitania do Rio de Janeiro era um dos motivos que dificultava a solução do problema. Em outro documento, é possível perceber a preocupação das autoridades em ocupar os chamados vadios em atividades favoráveis à sociedade colonial. Esses novos representantes da ordem governamental faziam parte da tropa regular, da primeira linha. E, portanto, querendo ou não, ao fazerem parte dessas organizações, prestavam serviços à coroa, nem sempre pagos.

Como abordado anteriormente, a integração desses personagens era direcionada geralmente àqueles que não possuíam laços familiares estabelecidos ou sem renda fixas, o que facilitava a locomoção da tropa para lugares distantes, fora de seus locais de origem. O que teoricamente resolveria o problema local, com a ausência dos vadios e daqueles que sustentavam um ócio que não lhes eram de direito.

Por haver grande falta de marinheiros para as embarcações de Sua Majestade, que existem neste porto não ser de todas as providencias para que sejam reconhecidos todos os que se acharem sem destino assim na cidade, como nos distritos; e além disso mando prender os indivíduos vadios e ociosos para que depois de examinados pelo Vice Almirante empreguem como lhe parecer convenientes além das diligências já feitas escrevi aos governadores de Minas Gerais e de S. Paulo recomendando-lhes no Real Nome de Sua Majestade que fizessem remeter para esta cidade todas as circunstancias para deverem ocupar-se no serviço do mar.⁸⁰

⁷⁸ AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem?*, sem página.

⁷⁹ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p.16v.

⁸⁰ Arquivo Histórico Ultramarino. Ofício do Vice-Rei do Estado do Brasil, conde de Resende ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar. Caixa 176, documentos 27. 15 de setembro 1799.

É necessário buscar entender como funcionava a estrutura corporativa militar durante o século XVIII na América portuguesa e o lugar ocupado pelos desviantes da lei dentro dessa instituição para que se possa ter um maior entendimento ao analisar os documentos referentes a esses soldados, como veremos mais a frente, que as autoridades buscavam incorporar no serviço militar.

Até o século XVI em Portugal, as tropas militares eram formadas em momentos estratégicos para a defesa de território e geralmente se desfaziam logo após passada a ameaça, não havendo, portanto uma diferença relevante entre milícias, ordenanças ou exércitos. Essas tropas durante esses períodos eram remuneradas por seu trabalho.

As principais características dos Exércitos são o profissionalismo e a permanência, o que implica haver um quadro de carreira e pagamentos de salários, a “soldada” ou “soldo”. Mas houve ordenanças formadas por mercenários estrangeiros, ou seja, profissionais de guerra, portanto pagos com salários, com características de Milícias (e até mesmo alguma de Exército). Essas Ordenanças não tiveram muita duração todavia.⁸¹

Com o passar dos anos, no entanto, e com as adaptações necessárias à colônia brasileira, a corporação militar sofreu algumas alterações. Durante o século XVIII, a hierarquia dentro desta instituição governamental, se modificou significativamente e se encontrava da seguinte maneira:⁸²

Quadro 5 - Divisão e composição militar no século XVIII

Tropas de linha ou regulares	Milícias ou auxiliares	Ordenanças
Era o exército profissional e burocrático português. Composto por: a) pobres livres, que em geral não tivessem laços matrimoniais; b) oficiais mecânicos, que não possuíssem	Eram as tropas auxiliares de reserva. Composto por: a) elitistas, os homens considerados respeitáveis na sociedade. As milícias tornaram-se meio de alcançar prestígio	Era o agrupamento dos homens restantes em idade militar de cada freguesia, predominante no interior e com caráter mais administrativo do que militar. Composto por:

⁸¹ PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha . *Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX*. Artigo publicado originalmente no boletim do projeto “ Pesquisa genealógica sobre as origens da Família Cunha Pereira” , Ano 03 de 01/03/1998, pags 46-80 disponível em [www.http://buratto.org/gens/gn_tropas.html](http://buratto.org/gens/gn_tropas.html) acessado em 24/08/2011 Às 12:51 min.

⁸² SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*, p. 79.

estabilidade financeira; c) vadios e os criminosos.	e status para seus integrantes.	a)homens livres em idade produtiva e na maioria das vezes, casados.
--	---------------------------------	---

Fonte: Adaptado de SILVA, Kalina Vanderlei. Nas solidões vastas e assustadoras, p. 79.

De modo geral, cada tropa atuava em uma função específica. As de 1ª linha ou regulares eram responsáveis por defender o território local, além de serem as convocadas para guerra, caso houvesse (motivo pelo qual possuíam os armamentos principais).

As tropas de 2ª linha, ou auxiliares, eram conhecidas pela manutenção interna da sociedade. A inserção de militares para este grupamento dependia de sua classificação social. O que se pode concluir entre as duas tropas apresentadas, é que na prática, pouco se distinguia uma da outra.

As tropas de 3ª linha, por sua vez eram responsáveis pela manutenção local e geralmente, não eram deslocadas.⁸³ É importante, no entanto, ressaltar que as atribuições tanto das tropas auxiliares, quanto das ordenanças não eram necessariamente as mesmas em todas as capitânicas. “As atribuições das tropas do Rio de Janeiro, eram mais amplas do que as de São Paulo, onde as ordenanças continuaram, detendo funções administrativas de maior relevância.”⁸⁴

Há a necessidade de aqui se abrir um destaque para a Milícia dos Henriques, atuante na cidade do Rio de Janeiro durante o setecentos por um fator relevante: a ascensão da condição social dos pretos e pardos por meio de suas inserções nesse grupamento. Não foi possível ter contatos com fontes diretas que apontem a atuação do Terço dos Henriques especificamente nas regiões das freguesias de São João de Carahy e de São Gonçalo, mas fala-se da atuação das milícias nas regiões circunvizinhas à cidade do Rio de Janeiro, na transição para o século XIX⁸⁵

A criação das milícias Henriques teve sua origem em Pernambuco, no momento em que acontecia as guerras luso-holandesas durante o século XVII pois faltavam homens para integrá-las, acrescida ainda por um valor determinante no imaginário da época: por serem pretos, intimidavam os seus inimigos. Já que estes os associavam a seres “selvagens e

⁸³ PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. Artigo: *Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX.*, p.3.

⁸⁴ LEONZO, Nanci. *Defesa militar e controle social na Capitania De São Paulo: as milícias*, p. 87-88. In: BARROS, Edval de Souza. Dissertação de mestrado: Proprietários rurais e Estado Português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista, Universidade Federal Fluminense, 1997, p. 144.

⁸⁵ MARTA, Michel Mendes. *As milícias de cor na cidade do Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX.* In: SOARES, Mariza de Carvalho e BEZERRA, Nielson Rosa. *Escravidão africana no Recôncavo da Guanabara (séculos XVII-XIX)*. Niterói, Editora da UFF, 2001, p.59.

ferozes”,⁸⁶ porém suas atuações se expandiram por outras capitanias, inclusive a do Rio de Janeiro.

A pesquisadora Sheila de Castro Faria⁸⁷, em seu livro trabalhou com a ideia de que a cor estava associada à condição social ocupada pelo indivíduo. No capítulo 2 intitulado “Histórias esquecidas: os andarilhos da sobrevivência”, a autora abordou sobre a mobilidade social alcançada por homens livres e pobres, tal como ocorria com os soldados milicianos das tropas Henriques, que eram reconhecidos por fazerem parte de uma elite, mesmo sendo pretos.

Em outras palavras, para a autora a cor estava diretamente ligada às mudanças ocorridas na vida de um indivíduo. Sendo assim, os descritos como pretos, estavam associados à escravidão e conseqüentemente também com as atitudes de desordens muitas vezes realizadas por escravos fugidos ou quilombolas, tendo em vista que faziam parte de um grupo que tinham motivos para expor suas inquietudes e seus descontentamentos com a condição social que experimentavam.

O destaque cedido para as milícias é fundamentado como mais uma demonstração de tentativa daqueles que eram associados à desordem pela sua cor, no caso dos pretos e mulatos de ocuparem outros espaços que não os de desordeiros. A inserção destes sujeitos nesse grupamento específico era tido como algo positivo por eles, já que poderia levá-los a serem olhados de outra maneira pelos demais agentes sociais inseridos na sociedade da época. “os homens que nelas se inseriam estavam em busca de privilégios e suas obrigações.”⁸⁸ Mesmo que com isso pudessem trazer com sua ocupação uma certa intimidação da população civil.

O Terço dos Henriques atravessou séculos e levou consigo uma bagagem ideológica. Exemplo disso, foi o caso encontrado durante os anos iniciais de Macaé em que o padre José dos Reis organizou uma milícia pessoal e a intitulou de “Henriques e Camarões”. Dessa forma, “o nome da milícia é indicativo da composição demográfica de seus membros[...]” e que “também pode ser analisado como forma de afronta à sociedade local, pois a mesma estaria à mercê de negros e indígenas, grupos considerados inferiores e que batiam e impunham exigências”⁸⁹. Esse argumento coopera para que se perceba a força dessa milícia frente a sociedade não somente em Pernambuco, local de origem de sua formação, mas na

⁸⁶ C.f. BOXER, C. R. *O Império Colonial Português*. Lisboa: Edições 70. s/d, p. 334. *Apud*: SILVA, Kalina Vanderlei. Nas solidões vastas e assustadoras, p. 91.

⁸⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.101.

⁸⁸ MARTA, Michel Mendes. *As milícias de cor na cidade do Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*, p. 54.

⁸⁹ AMANTINO, Marcia, RODRIGUES, Claudia, ENGEMANN, Carlos, FREIRE, Jonis(orgs). *Povoamento, catolicismo e escravidão na antiga Macaé (séculos XVII ao XIX)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p.47.

capitania do Rio de Janeiro e nas áreas mais afastadas em relação à cidade como em Macaé. A menção ao grupamento pode ser caracterizada também através do reconhecimento do sucesso da tropa, da intimidação que ela poderia trazer para a sociedade de uma forma geral. Mesmo não sendo de fato “Milícia Henriques”, pode-se considerar que a referência não era somente uma afronta a sociedade local, mas poderia também ser um meio de se espelhar, se idealizar e de buscar ser como os Henriques, com sua capacidade de propagação no tempo e seu sucesso na expansão territorial.

Durante o governo do Conde da Cunha no Rio de Janeiro (1763-1767) pode-se perceber uma estratégia para a formação de tropas de 3ª linha (ordenanças). Ela consistiu em recrutar de forma forçada as pessoas aptas para o serviço militar, inclusive no distrito de São Gonçalo, como é apontado a seguir:

Ordeno a Luiz Gomes da Cruz Alferes da Ordenança do Distrito de S. Gonçalo, possa recrutar no mesmo distrito todos os moços que forem capazes de serem soldados, sem exceção de pessoa alguma para se reencherem os Regimentos da Guarnição desta Praça, prendendo-os em qualquer parte, que forem achados e remetendo-os a este Corpo de Guarda para cujo fim poderá apenas a todas a pessoas, e soldados que lhe forem precisos como auxiliares de pé, e de cavalo, como das ordenanças.⁹⁰

Que motivações teriam tais “moços” para atuarem a favor da sociedade colonial e permanecerem sob as Ordens dos Regimentos da Guarnição, se os mesmos eram *presos*, e não tinham a opção de escolherem se desejavam ou não serem soldados? A solução que homens contrários a esta ordem encontraram, foi a deserção.

A deserção pode então ser considerada como uma forma de resistir ao sistema colonial, assim como a prática da vadiagem e a existência dos quilombos. Era uma forma de não aceitação aos ditames coloniais e principalmente do trabalho forçado. O abandono do trabalho pode ser entendido como reflexo da percepção de que a liberdade na qual gozavam era limitada, ao passo que o trabalho exercido era forçado.

Jacqueline Hermann em sua análise afirma que a questão da deserção é comum na colônia e seria agravado pelo “reduzido soldo, a disciplina militar, os castigos, as prisões, o medo dos cercos a delinquentes e a pretensão pela carreira militar contribuiram para a

⁹⁰ Arquivo Nacional.Código 73, vol.1, fl, 95v. (Rio de Janeiro, 12/04/1765) In: BARROS, Edval de Souza. *Proprietários rurais e Estado Português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista: a Capitania do Rio de Janeiro (1763-1808)*, 1997, p. 149.

indisciplina” para ela esses elementos pontuais é “uma ruptura com os laços de sujeição que ligavam esses homens ao rei.”⁹¹

Como dito anteriormente, por a sociedade ser caracterizada por sua divisão social que contribuía para o aumento da desigualdade, pode-se dizer que as pessoas mais desprovidas de poder buscavam se desvencilhar de qualquer similitude que poderiam os confundir com um grupo no qual não o pertenciam. Por mais que, escravos, quilombolas, vadios, desertores, todos esses fossem contra a alguns costumes coloniais, faziam questões de se diferenciarem entre si.

Alguns documentos oficiais retratavam as fugas dos então soldados e buscavam soluções para tais casos. Em carta para o capitão-mor Manoel Machado de 20 de abril de 1770, a ordem estipulada foi a de “prender a todos aqueles desertores que por ali passarem na conformidade das ordens dos ilustríssimos e excelentíssimos senhores condes vice-reis meus antecessores”, o vice-rei, continuou a correspondência, ordenando a prisão do “cabo e soldados que deixarem fugir o preso, para remetê-los a entregar a minha ordem.”⁹²

Outra carta para o ouvidor geral José Ribeiro Guimarães, relatou em 24 de agosto de 1770 a prisão de um desertor remetido preso e que segundo ele, “bastava para mandar proceder a prisão do mesmo por ser desconhecido e não apresentar passaporte” ordenou ainda que houvesse a continuidades das prisões “ não somente com todos os desertores que andarem ou forem ter nesses distritos mas também como todas as pessoas desconhecidas que não apresentarem passaportes”.⁹³

A necessidade de segurança era um dos fatores essenciais para a sociedade colonial. Situação parecida com o exposto na área estudada ocorria na Paraíba no mesmo período mais especificamente no ano de 1746, em que o ouvidor-geral escreveu uma carta à coroa expondo o excesso de roubos ocorridos naquela comarca realizados pelos “muitos vadios que há associados com os criminosos que se ausentam e favorecidos de alguns moradores que os amparam, procurando não só ocasião oportuna de fazerem os ditos roubos” mas muitas vezes, invadiam propriedades privadas, sem temor algum.⁹⁴

A carta apontava ainda uma solução para os soldados considerados desobedientes, que não faziam as diligências que lhes eram impostas por seus superiores e que como castigo teria de ser presos para servirem de exemplos para que outros não traçassem o mesmo caminho

⁹¹ HERMANN, Jacqueline. *Sebastianismo e sedição: os rebeldes do Rodeador na cidade do Paraíso Terreal*, Pernambuco, 1817-1820. *Tempo*. Rio de Janeiro, nº 11, 2001, p. 140.

⁹² Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 33.

⁹³ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v.5, p.76

⁹⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*, p.76-77.

contra as autoridades. Essa ameaça direcionada a esses soldados pode ser reflexo de uma tropa burocrática, constituída pelos ditos “vadios” e outros integrantes das camadas mais desprovidas de socialmente, já que demonstra uma insatisfação, uma insubmissão pelas ordens estabelecidas. Infelizmente a fonte não explica o motivo pelo qual poderiam fazer os soldados não cumprirem a tal diligência, que deveriam teoricamente lutar a favor das autoridades coloniais. O único ponto que fica claro no discurso do autor da correspondência é a discordância dos procedimentos militares, que pode ser reflexo de um trabalho obrigatório.

O que se percebe na administração da capitania do Rio de Janeiro durante a segunda metade do setecentos é uma série de problemas referentes a segurança daquele espaço. À medida que as autoridades buscavam solucionar um problema desencadeava outro, em seguida. Antes, não havia soldados necessários para garantir a segurança da capitania, após o alistamento forçado dos moradores, outro problema surgiu, a deserção. Preocupado com tal situação, o governo buscou medidas, para um maior controle da população, expediu o seguinte:

edital que fez ordenar S. Magestade todos os homens que se acharem vagabundos nos sertões ou em Sítios Volantes dessa Capitania sejam logo obrigados a viverem em Povoações civis que pelo menos tenham cinquenta fogos para cima, com Juiz Ordinário, vereadores, e Procurador do Conselho⁹⁵.

Ao observar o conteúdo do edital percebe-se que a preocupação da coroa neste momento era evitar que os ditos vagabundos vivessem em áreas pouco povoadas talvez por medo de perder o controle sobre estes. Tal medida no entanto, não surtiu tanto efeito na capitania do Rio de Janeiro, segundo Edval de Souza Barros, o cumprimento da medida, possivelmente não tenha sido o objetivo principal do legislador, mas sim “uma justificativa para prender aqueles que não preenchessem as condições estipuladas(...). Aplicava-se portanto, aos agregados, posseiros, cultivadores de pequenas lavouras, aos pobres rurais, enfim.”⁹⁶ Em outras palavras aqueles que deveriam ser apenas deslocados para um espaço mais populoso, acabavam presos e convertidos em soldados.

⁹⁵ Arquivo Nacional, códice 73, vol. 2, fl. 14v. In: BARROS, Edval de Souza. *Proprietários rurais e Estado Português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista*, 1997, p. 151.

⁹⁶ BARROS, Edval de Souza. *Proprietários rurais e Estado Português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista*, p. 151.

Além do edital outros meios foram estabelecidos visando o aumento do controle como por exemplo, a concessão de poder de polícia a donos de propriedades que viviam nas fronteiras. Para que dessa forma tivessem autoridades sobre os pobres rurais.⁹⁷

A carta para o senador da câmara do Rio de Janeiro de 15 de outubro de 1768 aborda “as repetidas fugas de presos e de carcereiros desta cidade”. O conde de Azambuja solicitava “providência pois fica inútil todo o processo de justiça.” Segundo o conde e os oficiais do senado da câmara, “os carcereiros desta cidade e sendo tão populosa e capital de todo Estado do Brasil, não tem ordenado alguém da câmara contra o que geralmente se pratica em todas as terras, de que procede não haver pessoas capazes de confiança”. Tendo em vista o ocorrido, vê-se necessário que se formule uma ordem “que se possa convidar pertencentes de boa nota para carcereiro e depois de publicação deste, escolherão pessoa mais capazes [...] para lhe passarem o provimento.” A correspondência continua com o discurso do conde de que a escolha “contudo lhe não será passado sem que eu aprove o nomeado, assim pela importância da matéria, como pela especial inspeção que a lei deste respeito me encarrega”⁹⁸

A carta acima apontou para uma questão curiosa ocorrida no Rio de Janeiro que nos remete a uma situação preocupante enfrentada pelas autoridades: a fuga de prisioneiros e de carcereiros. Apesar de manterem um contato próximo um do outro por estarem no mesmo ambiente; os prisioneiros de um lado e os carcereiros destinados a guardarem a cela a fim de impedir a fuga dos aprisionados de outros e uma mesma ocorrência a fuga de ambos. A evasão de prisioneiros e carcereiros era um problema frequente, o que retrata que a insubmissão estava indiretamente ligada com a condição de carcereiros e reclusos e não com um grupo específico de pessoas.

Embora estivessem em posições sociais diferentes, ambos ao fugirem demonstraram uma insatisfação com sua condição. Pelo que o autor afirmou os carcereiros fugidos não eram pessoas de confiança e talvez por esse motivo facilitassem ou se mostrassem coniventes à fuga com os presos. Em outras palavras as pessoas destinadas a vigiar não eram preparadas para o cargo e possivelmente não queriam ocupá-lo, o que prejudicaria sobremaneira a manutenção da ordem dentro das cadeias e conseqüentemente a sociedade colonial.

A carta afirmou que o problema além de ser recorrente, ocorria também em outros lugares. Um problema generalizado em uma sociedade populosa. Ao passo que tentava-se

⁹⁷ BARROS, Edval de Souza. *Proprietários rurais e Estados Portugêses em meio ao avanço da fronteira agrária escravista*, p. 152.

⁹⁸ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 3, código de fundo 86, p. 57.

encontrar formas de se estabelecer o controle, o caos surgia a partir das pessoas destinadas à vigilância das cadeias.

O Conde de Azambuja reconhecia a fragilidade das pessoas destinadas a vigiar os reclusos, mas não encontrava solução para que pessoas que tivessem para ele uma boa índole para ocupar o cargo, a maioria da população era composta por indivíduos que apresentavam algum tipo de risco para a sociedade: os desordeiros sociais;

O mesmo ocorreu em 20 de abril de 1770, quando a ordem enviada ao capitão-mor Manoel Machado pelo marquês do Lavradio foi a de mandar prender “ a todos aqueles desertores que por ali passarem na conformidade das ordens dos ilustríssimo e excelentíssimos senhores, Condes vice-reis meus antecessores , como também em prender ao cabo e soldados que deixarem fugir o preso”.⁹⁹ Soldados, cabos e desertores pareciam dividir suas inquietações facilitando a fuga do cativo e aproveitando deste mesmo momento para fugir também.

A prisão de um indivíduo também poderia ser motivada pela reclamação popular e não apenas vinda de um representante da coroa portuguesa. É o que se percebe através da correspondência do dia 15 de março de 1770 enviada ao juiz de fora Jorge Botto, em que o Marquês do Lavradio afirmou que recebeu uma representação de “parte dos moradores da rua do piolho , contra Apolinário Fernandes de oliveira, vós mercê o mandara logo prender a minha ordem e recolhê-lo nas enxovias das cadeias desta cidade.”¹⁰⁰

Não ficou evidente o que teria feito o Apolinário para merecer ser preso, o provável é que sua atuação não tenha sido um fato isolado e atingido apenas uma pessoa, mas em média escala, já que parte da população tenha feito queixa desse sujeito. A queixa que chegou aos ouvidos do marquês não foi em vão. Houve o reconhecimento do problema pelo marquês e o pedido de prisão do sujeito. O mesmo tipo de reclamação percebe-se em carta para o capitão Francisco Peixoto do distrito de São João de Carahy no dia 9 de agosto de 1764, em que o autor afirmou estar ciente “de que nesse distrito há uns vadios” cujo o padre vigário se queixou por serem “ mal procedidos”em especial José Gonçalves e Anna dos Santos.¹⁰¹

Outros casos que demonstram a falta de controle das autoridades no Rio de Janeiro podem ainda ser analisados através de correspondências com o mesmo teor. Em carta para o ouvidor geral da capitania José Ribeiro Guimarães, o marquês do Lavradio relatou em 24 de agosto de 1770, ter acompanhado um desertor que havia sido remetido preso pelo mesmo

⁹⁹ Arquivo Nacional. Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 33.

¹⁰⁰ Arquivo Nacional. Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 26.

¹⁰¹ Arquivo Nacional. Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 1, p. não identificada.

ouvidor. A prisão foi motivada ainda pelo “ o mesmo ser desconhecido e não apresentar passaporte. Pelo que espero que vós mercê haja de continuar assim não somente com todos os desertores que andarem ou forem ter nesses distritos” mas a atitude deveria se estender a “ todas as pessoas desconhecidas que não apresentarem passaporte”.¹⁰²

Percebe-se através da citação acima que os responsáveis pela manutenção da ordem utilizavam-se de diversos meios para classificar um sujeito como suspeito e conseqüentemente prendê-lo. O simples fato de não conhecê-lo, já era um motivo para prendê-lo. O caso se agravava mais ainda se o mesmo não portasse o passaporte, que aparenta ser um documento de identificação para que a pessoa pudesse transitar de um lugar para o outro para evitar transtornos.

Como o ocorrido em “que Pedro Rodrigues, morador no Largo da Carioca, associado a André Ferreira, oficial de canteiro, morador na vizinhança do sobredito falara a Jozé Mariano ambos soldados do regimento velho” [...] para que espancassem “ muito assim a Antonio do Rosário, homem preto forro [...] como a crioula Lucinda prometendo-lhe dinheiro e efetuado que fosse o malefício” a correspondência afirmou que o soldado José Francisco havia dito ao Pedro Rodrigues que havia cumprido com o prometido. Este, o teria mandado à prainha para receber o prêmio prometido, juntamente com o André Ferreira.

[...] O autor da carta, Luís de Vasconcelos, continuou solicitando ao ouvidor geral para que fizesse corpo de delito pelas declarações ajuramentadas que foram realizadas tanto por José Francisco de Almada, como por José Mariano (ambos soldados)[...] ¹⁰³

Analisando o caso acima, verificou-se um possível espancamento à dois sujeitos que se enquadravam como pessoas que eram mais propensas à trazerem algum tipo de desconforto à ordem colonial tanto o preto forro como a crioula, faziam parte de uma camada desfavorecida em relação aos senhores de engenho e aos representantes da coroa.

A fonte não apresenta o motivo no qual estariam embasados as motivações das agressões a essas pessoas, o que pode-se supor e que essa ação pudesse estar ligado como uma possível resposta de algo realizado pelo preto e pela crioula acima citados, em outras palavras como uma forma de se vingar dos agredidos, já que o relato afirma que envolvia e que foi pago uma recompensa pelo êxito do trabalho.

Apesar de não ter sido possível acompanhar se houve punição ou não dos prováveis agressores após a realização do corpo de delito, mostrou-se que houve uma preocupação do

¹⁰² Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 76.

¹⁰³ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 73, v. 1, p. 97 v.

governador Luis Vasconcelos ao ouvidor geral do crime e intendente de polícia, Ambrósio Picahega em acompanhar o caso buscando uma solução para o ocorrido.

Em carta ao capitão mor Anastácio Joaquim Mota Furtado de 19 de maio de 1770, o marquês do Lavradio narra que recebeu o alerta do ocorrido e que “acompanhou os seis desertores que vieram apresentarem-se em virtude do bando que a favor dos mesmos mandeis lançar nessa vila os quais todos isentos do real serviço por não estarem já capazes de continuarem no mesmo. Agradeço a vós mercê a remessa deles” o marquês prolongou seu discurso afirmando que esperava que o capitão mor fosse cauteloso e zeloso com as informações passadas fazendo “prender e remeter-me todos os mais desertores que forem achados nessa vila e senão tiverem apresentado dentro do tempo que declara o mesmo bando, como também os quais novamente passarem ou andarem por ela”.¹⁰⁴

Nessa correspondência, o autor demonstrou o interesse por desertores, o que possibilita o entendimento de que mesmo já fugidos anteriormente, havia a intenção da reintegração dos mesmos nos serviços da colônia portuguesa. Apesar dos seis fugitivos já terem uma idade avançada e não poderem ser utilizados, mostra-se necessário o resgate de todos os que passassem pela dita vila. Demonstrando a falta de efetivo para a guarda da colônia e o excesso de fugitivos na região. Em outras palavras, o que era responsável pelo trabalho objetivando a segurança da região, era o mesmo que fugia e causava transtorno à sociedade.

Quem não tivesse uma identidade muito bem estabelecida na sociedade, poderia ser considerado como um suspeito de tumultuador, de desordeiro e, portanto, nada de errado haveria se ordenassem que fossem presos. Foi o que ocorreu em uma diligência para todos os capitães-mores das vilas pertencentes à capitania, busca-se notícias dos desertores que passam por lá, além dos “passageiros que chegam a mesma sem passaportes, e sabendo de alguns, os mandará prender em toda a prontidão e remeter com segurança e entregar a minha ordem no corpo da guarda desta cidade.”¹⁰⁵

A pena de galés também foi utilizada durante esse período como meio de supressão da atuação dos tumultuadores como se verá abaixo, através do pedido do Marquês do Lavradio.

Em carta de 31 de janeiro de 1770 para o juiz de fora Jorge Botto Machado Cardoso do Rio de Janeiro, o marquês do Lavradio solicitou que “o preto João de nação angola, que se acha preso nas cadeias a ordem de vós mercê por requerimento de Manoel Fernandes

¹⁰⁴ Arquivo Nacional. Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 46.

¹⁰⁵ Arquivo Nacional. Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 1, p.22.

Valverde e seu filho Manoel Fernandes, soldado granadeiro do primeiro regimento de infantaria desta praça para ser remetido para as Gales da fortaleza de Villegaignon”.¹⁰⁶

Não se tem a informação do que motivaria a transferência do preto João para a fortaleza de Villegaignon, o que se pode mencionar a partir desse acontecimento é a classificação da pena de galés, segundo Emanuel Luiz Souza e Silva, a pena da galés variavam de três a dez anos. “O Tribunal do Santo Ofício, instituído em Portugal em 1536, se valeu desse tipo de pena para castigar quem não seguisse os padrões morais e doutrinários por ele estipulados”.¹⁰⁷ O autor continua relatando sobre o pequeno tempo de vida que os condenados a essa pena tinham devidos às condições de vida no ambiente. Era difícil se manter saudável com uma má alimentação, trabalho exaustivo acrescido das agressões por descumprimento das ordens estabelecidas.

O preto João então provavelmente desvirtuou o que o Tribunal do Santo Ofício julgava como os bons costumes que deveria ter um indivíduo nos domínios portugueses assistidos pela Igreja Católica. Outro ponto importante é a descrição da cor do sujeito como forma de sugerir o nivelamento social que o mesmo ocupava.

A pena de galés muitas vezes aplicadas no período conhecido como Brasil Colônia começou a ser trocado por punições no trabalho das obras públicas, a partir do momento em que o número de navios a remo diminuiu por conta da criação de embarcações a vapor.¹⁰⁸

A partir da segunda metade do século XVIII, houve um reforço significativo na tropa miliciana, graças ao aumento da corporação com os habitantes da capitania do Rio de Janeiro, incluindo a atuação de mestiços, pretos, em um mesmo terço auxiliar e em regimentos.

A fim de elevar o número de pessoas envolvidas na segurança dos domínios portugueses, “transferiu-se em 1763 a capital do Estado do Brasil para o porto do Rio de Janeiro” influenciada pela proximidade das regiões auríferas e da melhor administração das ações militares em Rio Grande de São Pedro, além da recriação da “capitania de São Paulo em 1765, visando reunir os recursos humanos e materiais aptos a defender as duas áreas estratégicas.”¹⁰⁹

¹⁰⁶ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 70.

¹⁰⁷ SILVA, Emanuel Luiz Souza e Silva. Artigo: *Condenado às galés* : As embarcações eram um dos destinos mais cruéis para quem cometia crimes contra a Igreja. Revista de História.com.br. Data de publicação 2/2/2011. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/condenados-as-gales> acesso em 10/7/2012, sem página.

¹⁰⁸ SILVA, Emanuel Luiz Souza e Silva. *Condenado às galés*, sem página.

¹⁰⁹ BARROS, Edval de Souza. *Proprietários rurais e Estados Portugêses em meio ao avanço da fronteira agrária escravista*, p. 145.

Outra mudança significativa foi uma maior articulação entre oficiais e praças das tropas auxiliares, ambos passando a atuar em outras capitanias e ocupando o lugar das tropas de linhas em frentes de batalhas.

O que pode ser percebido através das informações acima relatadas é a necessidade de adaptações e readaptações de um modelo de estrutura militar pré-concebido, a fim de reafirmar o domínio português estabelecido na capitania do Rio de Janeiro e garantir a proteção contra inimigos variados.

O conde de Azambuja em carta de 5 de março de 1768 para o capitão-mor de As Pessanha, responsável pela Vila de São Salvador dos Campos, afirmou ter recebido a carta “de 15 do mês passado em quanto o mulato Miguel, que vós mercê teve ordem para o mandar prender” porém Miguel tinha consigo uma carta de seguro e sendo assim “ainda que não seja pelo crime de ferimento, que fez na pessoa do padre Amaro da Silva, vós mercê o não prendera tanto porque para ser punido deste crime” tendo em vista que “a parte ofendida usar dos meios competentes como porque se faz suspeitosa a ordem que lhe foi expedida para o mesmo ser preso.”¹¹⁰

A fonte acima é um reflexo do incômodo enfrentado pelas autoridades coloniais em outras regiões. Nela percebe-se diferentemente da maioria das fontes que se sabe o nome do sujeito causador do problema e destaca-se a cor da sua pele como um fator de um indivíduo desclassificado.¹¹¹ Um indivíduo fadado a uma frívola liberdade, que não atingiria grandes status em uma sociedade na qual as ocupações sociais de prestígios, já estavam pré-estabelecidas.

Outro ponto que merece ser destacado no caso do mulato Miguel é o documento que ele portava: a carta de seguro.

Maria Lúcia Resende Chaves Teixeira, em seu estudo sobre carta de seguro e a sua utilização no território das minas relatou como um elemento da organização judicial colonial embasada em um costume de Antigo Regime afirma que “a regulamentação das situações de concessão e do processo de validação da carta de seguro impunha o limite e isso urgia mais do que definir o que era carta de seguro”. Maria explicou que carta de seguro não pode ser considerado um conceito pré-definido, mas um costume, uma prática do sistema. “A carta de

¹¹⁰ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 3, código de fundo 86, p. 26.

¹¹¹ O conceito de desclassificação social foi desenvolvido em ANDRADE, Mário de. *Aspectos das Artes Plásticas no Brasil*, São Paulo, s.d., p. 19-20. In: MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro*, p. 104.

seguro era uma promessa judicial pela qual o réu deixava de ser preso até finalizar o processo ordinário”.¹¹²

O documento servia para garantir ao acusado uma liberdade até que fosse encontrada prova contra ele. Foi exatamente por esse motivo que em um primeiro momento o mulato Miguel não pôde ser preso, pois o mesmo estava respaldado pelo documento que portava e além do mais caberia à parte ofendida, ou seja, ao padre ferido entrar com a reclamação contra Miguel para que as autoridades coloniais realizassem os procedimentos necessários para efetuar a prisão do mesmo.

Apesar de não possuir a carta de seguro, o acusado citado a seguir não permaneceu preso. “Em requerimento que me fez Manoel Thomé dos Santos para efeito de ser solto e ser certamente falta a informação que contra o mesmo deram[...]e o oficial Antonio Rodrigues Pinto” a correspondência prosseguiu afirmando que o dito Manoel Thomé era conhecido na cidade “e sabendo que se alcançou o despacho dos ilustríssimos e excelentíssimos senhores governadores e vice rei meus antecessores [...]ao cabo da solicitação pede-se para que seja solto o dito Manoel. A correspondência é data em 6 de março de 1770, enviada ao juiz de fora pelo marquês do Lavradio¹¹³. E assim como as outras transparece a necessidade de se fazer algo para solucionar o problemas dos desviantes da lei.

A partir do exposto no presente capítulo, pôde-se perceber diferentes meios de punição e tentativa de estruturação das regiões analisadas. Percebe-se a necessidade de medidas que sanassem o problema das mortes, fugas e “indolências” dos sujeitos aqui tratados. A partir deste instante, se trabalhará mais detalhadamente com a questão dos escravos fugidos e quilombolas, a fim de analisar as práticas que contribuíram para que englobassem a camada dos ditos desordeiros sociais.

¹¹² ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. *Apud*: TEIXEIRA, Maria Lúcia Resende Chaves. *As cartas de seguro: de Portugal para o Brasil Colônia. O perdão e a punição dos processos-crimes das Minas do Ouro (1769-1831)*, Universidade de São Paulo, 2001, p. 38.

¹¹³ Arquivo Nacional. Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 23v.

Capítulo 3

Os quilombolas e escravos fugidos na região de São Gonçalo e S. João de Carahy

A convivência em grupo era o meio mais fácil de se manter mais tempo longe do cativo, já que a formação de alianças com aqueles que compartilhavam a mesma ou uma visão de mundo similar facilitava a prática de novas medidas e estratégias de negociação com a comunidade externa, a não quilombola, como veremos a seguir.

Segundo Schwartz, um dos primeiros registros da palavra quilombo teria sido encontrado na Angola do século XVII e dizia respeito a uma sociedade em que preparava os meninos para a passagem para a idade adulta, tinha base militar e uma de suas características era o preparo para a guerra. Em contato com esse povo, os imbagalas(povo africano), utilizaram desse princípio a partir de seus costumes diferenciados. Eles viviam de conquistas e não dividiam uma linhagem comum.¹¹⁴

No caso brasileiro percebe-se que houve uma adaptação do conceito partindo do pressuposto que nem todas as características contidas nesses agrupamentos da África estiveram presentes no Brasil Colonial. Assim como os imbagalas fizeram um uso diferenciado na prática do termo quilombo e das características dessa associação estando no mesmo continente, do mesmo modo ocorreu com os quilombolas que aqui viviam que reinventaram o cotidiano desses agrupamentos, se agregando muitas vezes a pessoas de linhagens diferentes, já que dentro dos quilombos havia a possibilidade da existência do convívio de pessoas de outras etnias.

As sociedades escravistas que caracterizaram a América portuguesa durante os três séculos iniciais da ocupação lusa tiveram sua estrutura baseada em uma desigualdade social legal com a utilização de mão de obra escrava africana ou de seus descendentes.

Como consequências dessas inquietações surgiam os quilombos, agrupamentos de escravos fugidos. Esse movimento, muitas vezes abrigava outros agentes sociais que por um motivo ou outro, não concordavam com o sistema social por questões econômicas,

¹¹⁴ SCHWARTZ, Stuart. *Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial*. In: Estudos econômicos: Instituto de Pesquisas Econômicas. IPE. São Paulo, 1970, p.86.

descontentamento com sua condição social e até mesmo fugitivos que se encontravam em um quadro de desavença com os representantes da coroa na colônia.

Nem sempre porém, a formação de quilombos era vista por este prisma. A capacidade de organização, insatisfação, rebelião, fuga, sabotagem de uma forma geral era questionada por pessoas que duvidavam que os negros pudessem realizar tais feitos por os julgarem incapazes. Não teriam condições de realizar tais manifestações contrárias à sua situação social. Algumas vezes as formações de quilombos eram vistas como consequência de falhas dos senhores como será explanado a seguir.

Os quilombos eram vistos como o grupo mais problemático dos escravos e esse problema social era amplamente reconhecido. Buscando uma explicação plausível para as fugas dos escravos, o padre Antônio Vieira justificava a existência dessa incômoda realidade através de alguns elementos presentes no dia-a-dia do cativo. Eram eles: o ócio, a fome e o frio.¹¹⁵ Isso significa que para o padre suprindo o cativo com trabalho, alimento e roupa estariam anulando uma possível motivação para que ele pudesse ou quisesse fugir.

Outro escritor anônimo também deixou seu relato a respeito dos quilombos em 1678. Para ele, a atuação desses movimentos era ligada ao sistema social da época. Ao tratar do Quilombo de Palmares, afirmou, porém que a existência deste só foi possível pelo enfraquecimento dos senhores, motivados pelas invasões holandesas na época.¹¹⁶

Em outras palavras, o agrupamento então só seria possível, no caso de um despreparo, de uma ausência de domínio dos proprietários de escravos. De acordo com as perspectivas desses autores, as atitudes dos cativos seriam resultados de uma má administração dos senhores de engenho. Os escravos não seriam capazes então de reagirem ou estabelecerem estratégias de fugas ou rebeliões caso as propriedades em que estavam instalados fossem bem dirigidas.

Entretanto, esta visão dos contemporâneos não condizia com a realidade. A possível existência de um controle maior dos proprietários não significava a impossibilidade de existência dos quilombos porque independente de como se dava a relação senhor x escravo, havia uma latente desarmonia na estrutura do sistema, que a qualquer momento poderia ruir em rebeliões, fugas, assaltos, mortes, etc. Analisando a linha de raciocínio do escritor seria correto afirmar que o quilombo era algo inerente ao sistema, pelo fato de que qualquer

¹¹⁵ Carta do padre Antonio Vieira a um certo fidalgo. Bahia, 2 jun 1691 (*apud* Azevedo 1992: 372) *Apud*: AMANTINO, Marcia. *O mundo das feras*, p. 103.

¹¹⁶ Relação da guerras feitas aos Palmares do Pernambuco no tempo do governador D. Pedro de Almeida, de 1675-1678. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1859, v. 22, p. 305 *Apud* : AMANTINO, Marcia. *O mundo das feras*, p. 103.

sociedade baseada em uma mão de obra escrava, opressora e desigual, alimentava no cerne do explorado um descontentamento natural, que no caso da escravidão, se revelava através de diversos tipos de resistência, dentre elas, o quilombo.

O quilombo passa a ser visto não como fruto de negociações e políticas no seio da escravatura. Era sim, uma consequência das atitudes dos senhores das quais os negros apenas se aproveitavam. Desta forma, sempre que a sociedade livre resolvesse, ou não permitisse a existência de problemas que o enfraquecesse, os quilombos não conseguiriam se desenvolver, posto que fossem formados por seres inferiores sem condições próprias de se organizarem.¹¹⁷

Os quilombolas era um dos grupos que mais aterrorizava a região e causava sérios problemas para os moradores e para as autoridades. Para alguns, como o padre Antonio Vieira, os quilombolas eram considerados pessoas inferiores, e que viviam em pecado. A escravidão lhe serviria então, como uma forma de ter seus pecados perdoados e conseguir a salvação através da aceitação do trabalho demasiado e não remunerado. A partir do momento que esses indivíduos fugiam das propriedades não estariam segundo Vieira, cumprindo com seu papel espiritual e deveriam ser resgatados para pagar pela rebeldia de forma exemplar.

O que Vieira deixa claro aos seus ouvintes e posteriores leitores é que a cristianização só era possível aos negros enquanto cativos e pacíficos. Nunca ao negro rebelado, contestador do sistema de uma forma ou de outra.¹¹⁸

Para Rocha Pita a rebelião era algo inerente ao escravo, fazia parte de sua natureza, a solução seria a educação religiosa, para que desta maneira, tornassem-se fiéis a religião e passíveis ao trabalho. Aos olhos de Pita, o escravo preferia “a liberdade entre as feras que a sujeição entre os homens.”¹¹⁹ Domingos Loureto Couto, contribui com a discussão, afirmando que se explicava as fugas dos quilombos, a partir da “ilegitimidade dos apresamentos na África, a persistência de costumes africanos e o excesso de escravos na colônia”¹²⁰

Os quilombos traziam certa dissonância para a sociedade, e principalmente para as autoridades da época, responsáveis por manterem o sossego local. Essas desestabilidades surtiam uma série de fatores, como:

A retirada do escravo do processo produtivo e com isso a impossibilidade de extração do lucro do proprietário escravista;

¹¹⁷ AMANTINO, Marcia. *O mundo das feras*, p. 103.

¹¹⁸ AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras*, p.105.

¹¹⁹ PITA, Rocha. *História da América Portuguesa*: Lisboa: Ed. Francisco Artur da Silva, 1980. *Apud*: AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras*, p.106.

¹²⁰ AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras*, p.105.

Impossibilidade de reposição do capital investido na aquisição do escravo, no caso de este ter sido pago no ato da compra;
 O consumo improdutivo com os gastos exigidos pela montagem de um sistema repressivo especializado;
 Prejuízos materiais em decorrência das atividades desenvolvidas por quilombolas (roubos, assaltos, incêndios etc.)
 Perda, por parte da Coroa, dos impostos que poderia receber sobre o trabalho escravo.¹²¹

As fugas ainda tinham um significado na mentalidade social da época, em outras palavras, de forma silenciosa representava uma fragilidade dos representantes da coroa e do próprio sistema. Apontavam que no âmago da estrutura social, a questão da segurança local era delicada e afetava o controle da situação e do sistema organizacional social de maneira indireta.

Os quilombos, assim como tantas outras formas de resistência, começaram a apontar que havia no sistema escravista um verdadeiro “pilar rachado”. Já que o problema dificilmente era solucionado e se repetia por diversas vezes não apenas na área do presente estudo, mas em outros espaços da América portuguesa.

Carlos Magno Guimarães, analisando quilombos em Minas Gerais no século XVIII caracterizou estas estruturas como uma “contradição básica do escravismo moderno – levando-se em conta as especificidades conjunturais desse mesmo escravismo”. Para o autor o quilombo era “uma das formas de manifestação de conflito que envolve todas as classes, mas tem seu ponto de partida no conflito entre senhores e escravos”. Se o sistema escravista era por princípio uma forma de dominação por meio do trabalho imposto, o quilombo se mostrava como uma negação dessa afirmativa.¹²²

O quilombola não gozava da liberdade. Este sujeito tinha consciência disso, sua vida era composta de negociações e muitas vezes medidas violentas com o não quilombola. O fato de estar fora do cativeiro não representava que se via como livre ou liberto, ao contrário era um fugitivo ciente de que no caso de ser recapturado geralmente seria punido por sua fuga, sendo preso ou recebendo outros tipos de castigos exemplares.

Porém, provavelmente a liberdade era o anseio daqueles que durante todo o período colonial viviam debaixo da opressão da sociedade escravista, a ambição dos escravos que trazidos da África tinham de reinventar seus costumes, práticas religiosas para adaptação de um novo contexto social imposto pela supremacia colonial portuguesa, e que da mesma forma

¹²¹ GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 142.

¹²² GUIMARÃES, Carlos Magno. *Mineração, quilombos e Palmares – Minas Gerais no século XVIII*. In: GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*, p.139

era o desejo dos crioulos cativos que nunca a tinham experimentado e queriam vivenciar a condição de liberto.

Motivado pela busca da liberdade, os casos de manifestações de escravos fugidos ganharam espaços nas correspondências entre as autoridades tanto em áreas do recôncavo da Guanabara como as estudadas na presente pesquisa, quanto em outras áreas do Brasil Colonial como Alagoas, Minas Gerais e fora do Brasil como na Colômbia, como demonstra o estudo de María Cristina Navarrete e María del Carmen Borrego Plá.

O artigo escrito pela autora apresenta algumas similaridades com o presente estudo no que diz respeito às situações presentes nas fontes trabalhadas, o que também foi possível verificar com a pesquisa em Minas Gerais durante o século XVIII por Marcia Amantino, dentre outras abordadas.

Sobre as investidas de escravos fugidos na província de Cartagena, o primeiro relato de um agrupamento na região que se tem notícia data de 1570, “se transformó en un problema por los ataques a los viandantes y por la amenaza que los cimarrones significaban para el transporte de mercadorias em la ruta del rio Grande de la Magdalena, al temer el bloqueo del arribo de alimentos a la ciudad”.¹²³ Ao observar este relato ocorrido há dois séculos anteriores ao do discutido na presente pesquisa, percebe-se que o problema apresentado é o mesmo que em meados do setecentos ocorria nas freguesias de Carahy e São Gonçalo, na América portuguesa. A similaridade de reação frente a busca pela liberdade pode ser notada. Como o discorrido na área de estudo desta pesquisa, Navarrete apontou que as intervenções militares também foram comuns na Colômbia e que apesar “de la legislación restrictiva y de la persecución armada, los cimarrones no desistieron de sus intentos de búsqueda de la libertad.”¹²⁴

Não se pode afirmar porém que tanto na Colômbia quanto na América portuguesa os fatos ocorreram exatamente da mesma forma, já que cada época e região tem as suas particularidades e fatores pontuais, fazendo com que cada fato seja único.

Tanto na freguesia de São Gonçalo quanto na de Carahy pôde-se perceber uma ligação dos quilombolas com a sociedade em geral. Essa relação nos faz entender como os agrupamentos de escravos fugidos eram bem articulados e como suas atuações não passavam despercebidas para a sociedade em geral. Ao contrário, por menores que fossem era um grupo

¹²³ PLÁ, María del Carmen Borrego. *Cartagena de Indias em el siglo XVI*: Sevilla, Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1983. In: Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición: africanos y afrodescendientes em Iberoamérica*. Colección Africana, 2008, p. 431.

¹²⁴ NAVARRETE, María Cristina. *Nuevos em la historia de los palenques y los cimarrones del Caribe neogranadino, siglos XVI y XVII*. In: Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición: africanos y afrodescendientes em Iberoamérica*. Colección Africana, 2008, p. 25.

que de uma forma ou de outra conseguia expressar ou apontar suas inquietações frente a sociedade da época por meio de suas intervenções.

Os quilombolas citados na presente dissertação não se inserem no que João José Reis¹²⁵ classifica como um quilombo clássico, tendo em vista que apesar de assaltos a viandantes e furtos em geral, os registros não fazem menções de atividades no quilombo propriamente dito como por exemplo: plantações, criações de animais e uma certa organização política. Por outro lado, a hipótese levantada por Navarrete que a existência de quilombos com “ciertas antigüedad, permanencia y estabilidad podían satisfacer sus necesidades básicas internamente, contrario a la posición tradicional de que todos os palenques vivían del pillaje ” e só utilizavam dos saques e motins em casos específicos¹²⁶, dialoga com o argumento de Marcia Amantino, no que tange aos quilombos autossustentáveis para a província do Rio de Janeiro no oitocentos¹²⁷ já que não estavam associados à população externa para a manutenção da sobrevivência de seus moradores. Não eram porém o perfil dos quilombos estudados na presente dissertação como veremos a seguir.

Outro ponto que pode ser comparado ao dos casos estudados nesta pesquisa são as formas de intervenção por parte da administração colonial. Nota-se em alguns momentos similaridades, como a questão do zelo necessário que se discutia para atuar nas incursões aos quilombolas. No caso brasileiro e aos cimarrones colombianos, Navarrete aponta em um dado momento as autoridades chegaram a mencionar a necessidade de não fazer uso da violência, ao contrário do que queriam os vizinhos, que através de suas pressões junto a administração colonial colaboraram para que se utilizassem da guerra contra os *palenques*. Comparando com a América portuguesa, especificamente as terras brasílicas, pode-se notar a preocupação das autoridades para manter os desviantes da lei vivos, embora fosse necessário utilizar de meios para corrigi-los, como a prisão. Não se pode esquecer de que a morte desses fugitivos significava uma perda para os seus proprietários. Um escravo fugido poderia ser recuperado, mas um morto, necessitaria de um novo investimento para utilizar da força de trabalho que foi perdida.

Outro fator similar ao ocorrido nas fontes trabalhadas ainda dizem respeito a relações externas. Porém, desta vez não , como foi possível perceber através dos assaltos e de mortes, mas de alianças de parcerias que foram relatadas entre os fugitivos. Na Colômbia, Navarrete

¹²⁵ REIS, João José. *Escravos e coiteiros no quilombo do Oitozeiro* Bahia, 1860. In: *Liberdade por um fio*, p. 347.

¹²⁶ NAVARRETE, María Cristina. *Nuevos em la historia de los palenques y los cimarrones del Caribe neogranadino, siglos XVI y XVII*. In: Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición*, p. 36.

¹²⁷ AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras*, p.123.

apontou escravos fugidos que negociavam com um homem branco chamado Matías¹²⁸ para conseguir pólvora e ainda teriam comunicação com o capataz da fazenda de um determinado senhor. O que se verá a seguir referente ao caso da pesquisa que está sendo apresentada é a aliança dos quilombolas com os donos das tavernas, já que os primeiros dispunham destes ambientes para realizar seus barulhos e batucadas.

Os barulhos e as batucadas que foram citados no documento trabalhado nesta pesquisa apontam para a hipótese de que se tratavam de formas de manifestações culturais, já que apesar da escravidão e das dificuldades encontradas pelos escravos, eles organizaram formas de não perderem a sua essência cultural. Resgatavam e reinventavam novas possibilidades a fim de não perderem sua identidade.

Hay evidencias que permiten concluir que em estos asuntos seleccionaron cuidadosamente elementos de varias culturas, africanos, europeos, amerindios, que dieron como resultado creaciones de gran inventiva e innovación. Em este proceso fueron tan idóneos que pudieron cambyar y adaptar al estar expuestos a estímulos exteriores. Prestaron lo que les interesaba de la sociedad externa y mejoraron aspectos preexistentes de sus comunidades africanas.¹²⁹

O contato e o convívio com o outro é baseado em uma relação de troca de hábitos, costumes, mesmo que isso ocorra de forma involuntária. É impossível lidar com o outro e não absorver um pouco de sua cultura. Foi o que aconteceu no Brasil no período da pesquisa tanto com senhores, escravos e todos os outros personagens da sociedade colonial brasileira.

Infelizmente a maioria das cartas não traz a descrição das etnias destes batuqueiros e quilombolas em geral, o que impede que se faça uma análise mais profunda no que diz respeito a cultura ou a religião de matriz africana, caso estes personagens fossem naturais de lá. O que se pode concluir é que independente de seu continente de origem, os calhambolas citados na correspondência tinham o hábito de se reunirem periodicamente nas tavernas para que pudessem se divertir ou realizarem seus cultos. Caso contrário, não seria necessário expedir uma reclamação para a autoridade solicitando uma medida efetiva. O envio da carta traz uma ideia de ter sido uma prática recorrente.

Pode-se também chegar a conclusão que além da taverna estar associada a esse grupo de pessoas contrárias a sociedade escravista era encarada como um espaço de encontros, facilitada pela associação estabelecida entre os donos desses estabelecimentos e os quilombolas.

¹²⁸ NAVARRETE, María Cristina. *Nuevos en la historia de los palenques y los cimarrones del Caribe neogranadino, siglos XVI y XVII*. 2008. In: Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición*, p.38.

¹²⁹ GÓMES, Michael A. *Exchangin our Country Marks.*, Chapel Hill: The University of California Press, 1998, p. 10. In: Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición*, p.49.

O que motivaria este movimento fora do quilombo? Um gosto por manter esse contato com o externo de uma forma positiva através dos batuques? Talvez um meio de dividir experiências com aqueles que se encontravam nas tavernas? Certamente a resposta exata para esse questionamento não se tem. Porém, essas atitudes sugerem algumas possibilidades. A primeira é que estes deordeiros tinham as tavernas como um local relativamente seguro partindo do pressuposto que suas batucadas atrapalhavam os vizinhos, que tinham consciência de sua presença naquele lugar e que ainda assim não intimidavam os quilombolas.

Um fator importante para a continuidade desses agrupamentos era a capacidade de manutenção e adequação em uma sociedade que apresentava um contexto totalmente contrário a sua continuidade, baseando-se na repressão feita pelas autoridades para destruí-los.

As medidas antiquilombos nas áreas estudadas de uma forma geral, não variavam muito. A ideia principal das autoridades era ordem para “bater” os matos atrás de quilombos e mandar prendê-los, como veremos no decorrer deste capítulo. Não se pode analisar por falta de informações nas correspondências questões relacionadas a recompensas oferecidas pelas buscas realizadas, como aconteceu em Salvador por volta de 1637 em que “recompensas foram estendidas a qualquer pessoa que capturasse um fugitivo, não mais sendo restritas aos capitães do mato.”¹³⁰

Medidas como estas demonstram a preocupação das autoridades de solucionar o problema que aparentemente os capitães do mato contratados para a execução de serviços como estes, não estavam conseguindo.

A maioria dos documentos encontrados sobre os quilombolas que atuavam em São Gonçalo e São João de Carahy demonstra casos de assaltos à população, não havendo indícios de um líder específico e não foram descritas também plantações de alimentos para subsistência dos grupos.

As cartas oficiais apresentam reclamações sobre assaltos e agressões efetuadas por negros fugidos, como no caso em que Sebastião de Castro Caldas, governador do Rio de Janeiro no período de 1695 a 1697, recebeu informações de “pessoas de todo o crédito e zelo e do prejuízo que se segue aos moradores desta cidade e seu recôncavo” já que estes em “acolhimento que dão em suas casas e fazendas aos negros fugidos”.¹³¹

O autor da correspondência continuou sua reclamação, afirmando que tais atitudes levavam ao “aumento e ousadia de que se podem seguirem grandes inconvenientes ao diante e

¹³⁰ SCHWARTZ, Stuart. *Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial*. In: Estudos econômicos: Instituto de Pesquisas Econômicas. IPE. São Paulo, 1970, p.68.

¹³¹ Arquivo Nacional. Secretaria de Estado. Códice 77, v. 6, p. 31.

sem temor de Deus e nem das justiças”. Em outro trecho da carta, é relatado que algumas vezes, que estes mesmos negros se ocupam nas fazendas de seus senhores ou em senzalas.

os induzem e ocultam com interesse de se aproveitarem de seu trabalho e nesta cidade em muitas casas lhes consentem pagos e comensários e nas vendas de vinhos e água ardentes onde não só se prestam semelhantes descaminhos mas tomados do vinho saem a fazer pendências furtos e outros desaforos .¹³²

A carta enviada ao governador apontou várias questões relevantes que facilitam a análise do discurso do autor que possibilita o entendimento do quanto essa situação era prejudicial e ao mesmo tempo, contraditória.

O primeiro ponto que deve ser destacado é a forma em que a informação foi adquirida. O autor da carta chegou ao conhecimento dos fatos ocorridos, por um grupo de pessoas, que ele denominou, “pessoas de todo o crédito e zelo do prejuízo”. Pode-se supor que essa classificação é referente àqueles a que eram considerados beneficiados pela escravidão. Afinal de contas, quem tinha créditos eram aqueles que eram confiáveis, favoráveis à manutenção da ordem colonial, os que possuíam relações amigáveis com as autoridades da época e que conseqüentemente estavam sendo prejudicados com a situação acima citada. Nada lhes impediam de serem alvos das investidas dos ditos desordeiros.

Em segundo lugar, percebe-se uma questão curiosa caracterizada pelo “acolhimento” oferecido aos quilombolas, pelos moradores locais, que abriam as portas de suas casas e fazendas, sendo desta forma, coniventes com as atuações daqueles indivíduos. Que benefícios esses moradores teriam acolhendo os desviantes da lei? Supostamente, pode-se considerar que estabelecendo essas alianças não seriam alvos de seus assaltos e suas intervenções com a população não quilombola. Além de sugerir também um aumento extra na produção da fazenda do acolhedor.

Maria de Fátima Silva Gouvêa em artigo que analisa a trajetória administrativa no período colonial aborda brevemente sobre a atuação de Castro Caldas, apontando-o como sucessor de André Cusaco, que governou até meados de 1695.¹³³ Segundo a autora, o período da atuação deste governador foi marcado por uma expansão do tráfico ultramarino português e conseqüentemente de tensões políticas motivadas por questões comerciais além de revoltas

¹³² Arquivo Nacional. Secretaria de Estado. Códice 77, v. 6, p. 31.

¹³³ GOUVÊA, Maria de Fátima. *Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698)*. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Trajet%C3%B3rias-administrativas-e-redes-governativas-no-Imp%C3%A9rio-Portugu%C3%AAs-1668-1698-Maria-de-F%C3%A1tima-Silva-Gouv%C3%A1a.pdf>. Acesso em 28/05/2012 às 20:39h.

ocorridas durante a década de 1660, ocasionadas pelas oportunidades econômicas que a cidade oferecia, além da disputa por um espaço político.

Quando Sebastião de Castro Caldas assumiu o governo, a cidade passava por um período de tensão comercial e social que se arrastava desde a administração de André Cusaco, reflexo do aumento tributário em razão da manutenção da Colônia de Sacramento e obras das fortalezas. Além desses contratemplos, Castro Caldas ainda teve de lidar com as queixas resultado da atuação de quilombolas como se analisará a seguir. Já os quilombolas tinham um local para trabalho, outras maneiras de socialização, tendo em vista o contato que poderiam estabelecer com os escravos pertencentes a estas fazendas, podendo formar laços afetivos. A permanência em áreas que não fossem a do quilombo era uma via de mão dupla em que ambos estariam ganhando, o acolhedor e o acolhido.

Por outro lado, ambos estariam sendo também alvos das autoridades coloniais que desejavam incansavelmente promover o fim dos quilombos e das suas práticas na sociedade. Como veremos em algumas correspondências oficiais na presente dissertação, os representantes da coroa portuguesa apresentavam em suas diligências certas ameaças àqueles que estivessem estabelecendo algum tipo de aliança ou conivência com os desestabilizadores da ordem social.

Outra questão que merece ser evidenciada é que as pessoas que acolhiam estes quilombolas não estavam necessariamente na base da pirâmide social da época e como dito anteriormente, esta aliança poderia ser uma maneira de não ter seu poderio levado por meio de roubos pelos fugitivos e se manterem na qualidade de elite local.

A preocupação com o controle sobre a população fugitiva atravessou séculos, deixando evidente desta forma que mesmo com diferentes medidas aplicadas pelas autoridades, o problema ainda assim não foi resolvido por completo, já que permaneceu no século seguinte.

Em variadas documentações sobre a região de São Gonçalo e de Carahy percebe-se a presença de uma tropa específica que recebia ordens das autoridades para que prendessem os calhambolas, desordeiros, facinorosos, escravos fugidos e vadios, que geralmente eram responsáveis pelos assassinatos, roubos e furtos e que vagavam na região.

Enfim, por estarem insatisfeitos com o sistema escravista ou apenas com os seus senhores, os escravos encontravam nas fugas e nas redes sociais que criavam com o decorrer do tempo e através de suas andanças e permanências em determinados locais, a adesão de aliados que dificultavam ainda mais o retorno desses indivíduos para o cativeiro. Vale ressaltar que em determinadas momentos os laços estabelecidos facilitavam a resistência em

relação às autoridades da época, tornando-se custoso ainda mais as diligências que deveriam ser cumpridas.

Medidas realizadas em busca do fim das atuações dos “desordeiros” em São João de Carahy e São Gonçalo

Em uma correspondência ao capitão do distrito de São João de Carahy a preocupação das autoridades era de evitar os ajuntamentos dos escravos, vadios, das batucadas, além de ordenar o fechamento das tavernas “depois das oito horas da noite e prender os calhambolas que pelos mesmos andam roubando, e matando para continuar na mesma”, a carta continuou relatando sobre algumas dificuldades encontradas nessa ordenança: “a primeira que algumas mulheres das ditas Tavernas, por que lhes faz conta o tê-las abertas fora das ditas horas para contratarem com os ditos calhambolas, descompõem e injuriam aos soldados que lhas mandão fechar”, além disso, “rebeldes e desobedientes, repugnam andar nestas diligências com o pretexto de terem obrigações a que devem acudir pedindo-nos lhes determinemos o que deve obrar semelhante caso.” Em prosseguimento afirmou que tal ordenança deveria ser colocada em prática a fim de que a população tivesse paz e sossego, determinando que prendessem todos aqueles que desobedecessem a diligência, fossem enviados às Cadeias de Relação, inclusive “as mulheres que os injuriam para serem todos castigados. Assim nem aqueles continuarão mais nas rebeldias, nem estas nas injurias, e ficarão servindo de exemplo aos mais.” E para que os negros vadios e calhambolas não tivessem onde se refugiar nas localidades vizinhas e falharem as diligências, feitas pelos capitães “Luiz Gago da Câmara e João de Almeida Telles Anaya e ao Alferes Miguel Frias, se passam as ordens necessárias a este respeito para que cada hum em o seu faça a diligência pelos prender”.¹³⁴

A partir do trecho da correspondência acima enviada em fevereiro de 1763 para algumas autoridades, há alguns pontos que merecem destaque: o primeiro deles é o fator do ajuntamento de escravos e desordeiros. Tais ajuntamentos seriam consequências de desordens, bagunças, desacatos às autoridades da época e ainda mais, de roubos e assassinatos, por isso a opção de buscar evitá-los. Estipular horários para o fim dessas reuniões poderia significar o sossego e a paz dos moradores que não ouviriam mais seus batuques e cantos e além disso, facilitaria em um maior controle desse grupo.

Outra questão que se percebe são as alianças estabelecidas e refeitas a todo o momento. Neste caso, a carta citou como papel-chave as mulheres das tavernas, que com a

¹³⁴ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado Brasil. Códice 84, código do fundo: 86, v. 17, p. 6v.

aliança entre os quilombolas, enfrentavam as autoridades, indo contra as diligências que haviam sido impostas, agredindo verbalmente os soldados designados para fechar o comércio. Soldados considerados desobedientes, que não faziam as diligências que lhes eram impostas por seus superiores e que como castigo, teriam de ser presos para servirem de exemplos para que outros não traçassem o mesmo caminho contra as autoridades.

Tendo em vista esse movimento pró-quilombo e levando-se em conta a adesão de alguns moradores e fazendeiros, o secretário de Estado Francisco de Almeida Figueiredo em 26 de outubro de 1764 escreveu e enviou uma correspondência a respeito do ocorrido para diversas personalidades de alta influência dentre eles, o Conde da Cunha, vice-rei e capitão general de mar e terra do Estado do Brasil, abordando sobre os constantes problemas ocorridos, como “insultos, roubos e mortes que se costumam cometer em todo o continente deste governo, ocasionados pela maior parte no recôncavo”. O autor acusou os “escravos dos senhores de engenho e pessoas agregadas as mesmas, que fiadas no respeito destes”, segundo ele, “se atrevem cometer semelhantes delitos, sendo bom evitá-los para que não falte na República, sossego e paz com que deve a mesma conservar-se. A partir deste quadro perigoso, ordenou que “todo o senhor de engenho que tiver grande números de escravos, e pessoas agregadas ai seu engenho, se qualquer destes cometer delitos escandalosos à República, seja logo obrigado a entregá-los à justiça para serem punidos,” caso contrários os então senhores de engenho ficariam responsáveis “como réus dos mesmos delitos”, e castigados com as penas se consentissem, “homicídios, criminosos , desertores das tropas ou escravos alheios em seus engenhos, que de um e outros devem logo vir dar parte ao ajudante da minhas ordens, segurando-os nos mesmos engenhos em quanto se não mandar tomar entrega deles.” Preocupado em divulgar a mais nova ordem, o autor mandou espalhar a notícia, “a toque de caixas pelas ruas públicas desta cidade que hoje afixara no corpo desta guarda principal e se registrará nos livros da secretaria deste Estado e onde mais tocar [...] e cópias do mesmo para dar as partes que convir”.¹³⁵

No início da correspondência ao relatar os atos de intimidação realizados pelos quilombolas, há a necessidade de se atentar para o reconhecimento do secretário de Estado de que este era um problema não apenas no recôncavo do Rio de Janeiro, mas também de outras áreas que estavam sob seu controle. Esse primeiro ponto demonstra como os quilombos eram articulados e como as redes criadas facilitavam a longevidade de tais agrupamentos, tendo em

¹³⁵ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 73, v. 1, p. 63.

vista que sua preocupação principal aparenta ser a intimidação dos senhores de engenhos, acolhedores de quilombolas.

Por mais que sua preocupação fosse solucionar a qualquer custo o problema exposto percebe-se que a situação se complicava ainda mais pela possibilidade de ser um quilombo que era capaz de se locomover e se reestruturar ao saber que estavam sendo alvos das diligências coloniais.

Exemplo da dificuldade para solucionar o problema da presença de escravos fugidos, foram os quilombos de Iguaçú, localizados no recôncavo da Guanabara no século XIX, em que os fugitivos resistiam às investidas das autoridades e mantinham as alianças com os taberneiros, características da segunda metade do século anterior.¹³⁶ A mesma situação ocorria em Macaé, parte bem mais distante da cidade do Rio de Janeiro onde ocorreram vários quilombos e dentre eles o mais expressivo, “o quilombo de Carucango, no século XIX”¹³⁷. Percebe-se desta maneira, a permanência do problema mesmo após a virada do século.

Mais uma vez a fonte nos aponta uma inserção de pessoas coniventes com a atuação dos desviantes da lei, abrigando-os em suas residências e dificultando o trabalho das autoridades. As redes criadas pelos quilombolas passaram a ter um caráter tão comum, que foram não apenas reconhecida pelo secretário de estado, mas discutia-se como combatê-las, mesmo que os coniventes fossem pessoas da elite colonial. Neste momento, como aponta a fonte, a qualidade das pessoas envolvidas nesses agrupamentos, não importava. Ao contrário, seriam punidos como réus, caso omitissem delitos realizados por seus escravos ou a presença de fugitivos em suas terras.

Conforme visto, essas estruturas de alianças eram comuns não apenas no caso de São Gonçalo e Carahy, como aponta a fonte acima. Era um ponto inerente a condições sociais desses indivíduos na América portuguesa, que sem alianças não conseguiriam permanecer na condição de vadios ou de quilombolas por muito tempo.

Realmente o ajuntamento de escravos trazia preocupação para os proprietários destes, que viam sua mão de obra e conseqüentemente seu lucro nas produções reduzidas. Acrescia-se ainda questão da contraditória ociosidade dos cativos já que muito embora em algumas vezes não houvesse o cumprimento de suas obrigações nas fazendas, atuavam a seus próprios moldes através de planejamento de fugas, negociações e agrupamentos quilombolas.

¹³⁶ GOMES, Flávio dos Santos. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

¹³⁷ AMANTINO, Marcia. *Quilombos em Macaé no século XIX*. Disponível em http://www.uesc.br/revistas/especiarias/ed18/10_marcia_amantino.pdf acesso 03/05/2012.

Através de outra correspondência identificou-se o lado oposto, a dos escravos presos de 21 de junho de 1769

Porquanto nas Cadeias da Relação se acham vários escravos, que foram apanhados em quilombos e outros por andarem fugidos, que vieram conduzidos pelos auxiliares. O desembargador Ouvidor Geral do Crime os não mandará soltar, estando em termos disso, sem que os senhores dos ditos escravos paguem primeiro o caminho dos ditos auxiliares, o que assim praticará com todos os mais que daqui em diante vierem chegando.¹³⁸

A ordem expedida com rubrica do vice-rei em 21 de junho de 1769, mostrou um dos destinos dos escravos fugidos e de quilombolas. O que ficou exposto nessa situação é que cabia ao senhor do escravo que se encontrava preso, resgatá-lo através do pagamento ao auxiliar que efetuou com sucesso a captura do dito. Essa imposição sugere uma forma de remuneração dos auxiliares das tropas por meio do senhor, já que as tropas auxiliares nem sempre eram remuneradas.

Além disso, o senhor que não tivesse o cuidado devido com seu escravo deveria prestar contas pelo transtorno causado que culminava neste caso, na prisão dos desviantes, obrigando-os a serem mais cautelosos com a escravaria, para não ter despesas maiores com o resgate destes. Todas essas medidas eram formas não declaradas de tentar colocar a estrutura social em ordem e manter os senhores de engenho fora das alianças que muitos faziam com os quilombolas.

Em carta para o mestre de campo Jorge de Lemos Parady datada em 24/10/1764, é solicitado que o mesmo fizesse uma diligência “para ser preso um mulato por nome Isidoro escravo de D. Josepha Maria Pereira Sodré que anda pelo distrito de São Gonçalo e de vez em quando passa a Maricá”. O referido mulato frequentemente ia à fazenda de sua senhora “onde lhe faz vários furtos e influencias o qual sendo achado o remeterá em toda a segurança a minha ordem no Corpo da Guarda dessa cidade”.¹³⁹

Apesar de ter sido reconhecido como escravo da Dona Josepha, a correspondência não deixa claro se Isidoro é um fugitivo. Fato é que o indivíduo estava aproveitando de suas andanças para realizar furtos. O que chama mais atenção é a questão de promover seus assaltos sozinho. Não impedindo as autoridades do reconhecimento do problema e da busca em solucioná-lo.

Existem exemplos de atuações de escravos em São Gonçalo em pequenas e grandes proporções. Tanto em quilombos como individualmente, esses atores sociais buscavam seus

¹³⁸ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 73, v. 5, p. 11 v.

¹³⁹ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 11, p.22v.

próprios meios de sustento em meio sistema escravista. Um desses exemplos é evidenciado pelo acontecimento ocorrido com a escravaria de D. Gabriel Gracez e Gralha.

Em carta para o mestre de Campo de São Gonçalo de 18 de agosto de 1784 foi relatada a fuga de quinze escravos de sua propriedade. “Vós mercê logo que receber esta mandará convocar todos os capitães do mato dessa freguesia, aos quais dará todo auxilio necessário para os fazer prender.”¹⁴⁰ Infelizmente não foi possível acompanhar o desfecho dessa diligência. Mas pode-se concluir que a ausência de quinze pessoas trouxe um prejuízo significativo na produção da propriedade do senhor.

D. Gabriel aparentava ser um homem influente na sociedade, já que a convocação alcançou a todos os capitães do mato de São Gonçalo. Outro ponto que deve ser considerada é que a fuga de quinze de seus cativos ameaçava sobremaneira os outros senhores e moradores locais e por isso se estabeleceu uma mobilização tão grande a respeito desse caso.

A carta não aponta a formação de um agrupamento quilombola apenas a fuga, o que significa dizer que se deve classificar esses personagens como fugitivos partindo do pressuposto que a ação cometida por eles foi a de conseguir ludibriar o proprietário da fazenda e fugir do local. Não se pôde investigar se houve a partir desse ato, uma possível formação de quilombos. Pode-se dizer que é uma linha muito tênue que faz a separação de escravo fugido e quilombola.

Ainda se tratando do distrito de São Gonçalo na segunda metade do século XVIII outro pedido de prisão foi encaminhado ao mestre de campo Jorge Lemos Parady por Luís de Vasconcellos e Souza governador do Rio de Janeiro¹⁴¹, realizando a solicitação da Dona Francisca da Silveira e Câmara, identificada como viúva de João de Araújo do Amaral, além de suas sobrinhas Dona Tereza e Câmara e Dona Brígida de Silveira.

Essas senhoras entraram com uma reclamação contra o mulato Luis de Carvalho Viegas, escravo que foi do pai das sobreditas para mandar “logo prender o dito mulato, debaixo do maior segredo e fazer apreensão no Baú de Papéis, Créditos e Documentos.” Além disso consta na correspondência que “todos os papéis que fossem encontrados[...] juntamente com baú fossem remetidos “para esta cidade[...]” e que se mantivesse informado “sobre todos os fatos de que ele é erguido no mesmo requerimento que vós mercê deve tornar-me a remeter com a sua informação.”

Não ficou claro na documentação acima o que teria feito o mulato Luis de Carvalho Viegas para ter despertado o descontentamento das senhoras que solicitaram a prisão dele.

¹⁴⁰ Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 13, p. 4 v.

¹⁴¹ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 11, p. 78 v.

Porém, em outra correspondência o mesmo escravo é citado novamente. Por não ter sido encontrado na área em que se esperava deram prosseguimento a solicitação de prisão do mesmo e o governador Luiz de Vasconcellos e Souza, enviou para o mestre de campo Jorge Lemos Parady, uma recomendação afirmando o seguinte

Fico certo no que vós mercê me diz do que o mulato Luis de Carvalho Viegas não assiste já na parte donde era morador, por haver passado desta cidade, onde lhe consta que se acha residindo por cuja causa vós mercê me remeterá o requerimento que contra ele me haviam feito D. Francisca de Silveira e Câmara, e suas sobrinhas pondo sempre as cautelas necessário para lhe mandar prender com lhe tenho ordenado, no caso do mesmo tornar para este distrito.¹⁴²

Continuando a acompanhar o caso de Luis de Carvalho com a correspondência datada a 13 de outubro de 1780, Luis de Vasconcelos em carta ao ouvidor geral do crime, Ambrósio Pecahega, depois de ter analisado a queixa de Dona Francisca da Silveira Câmara, viúva de João de Araújo do Amaral e suas sobrinhas Dona Tereza da Silveira Câmara e Dona Brígida da Silveira Câmara “contra o pardo forro Luis de Carvalho Viegas. Vós mercê mandará soltar o dito mulato depois de feito um termo nos mesmos autos que torno a remeter-lhe de não se intrometer, nem falar mais na vida das queixosas,” se descumprisse a ordem, Luiz seria penalizado “com pena de três anos de degredo para Angola e quinhentos cruzados para cativos, obrigando-se no mesmo termo a despejar do sítio para que mais nele não apareça”.¹⁴³

O caso do forro Luis foi o único no qual foi possível manter um acompanhamento. O interessante é que na mesma correspondência ele é chamado de pardo e mulato. Não há evidências que expliquem com exatidão o motivo pelo qual Luis de Vasconcelos tenha se referido ao acusado dando duas descrições étnicas diferentes. O que se pode supor em primeira instância é o fato do governador ter tentado demonstrar sua ascensão social se referindo ao acusado como pardo, porém por um erro em ainda assimilá-lo à sua antiga condição, teria o chamado de mulato, tendo em vista que nesta citação Luis já aparece sendo citado como forro.

Na freguesia vizinha, em São João de Carahy não era diferente a atuação destes escravos. Solicitações de diligências também foram enviadas por conta dos prejuízos causados pelos quilombolas. O conde vice-rei Capitão Francisco Peixoto da Silva relatou sobre “as mortes, roubos, correntes insultos” que ocorriam nas “paragens chamadas de Ititioca, Cubango, Pendotiba, Engenho do Antonio da Fonseca”¹⁴⁴

¹⁴² Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 11, p. 90 v.

¹⁴³ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 11, p. 147.

¹⁴⁴ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 1, 16 de março de 1764, p. 8.

Preocupado com a situação de desordem, a autoridade ordenou ao capitão mor do distrito de Carahy que ao receber o comunicado “aproveitando os soldados da sua companhia, apenando as pessoas mais poderosas, todas as que lhe forem precisas, passe com as mesmas às referidas paragens a procurar os referidos calhambolas”.¹⁴⁵

A autoridade ainda oferece um apoio militar com a atuação dos capitães Antonio Ferreira da Silva, João de Almeida Telles Anaya, Antonio Cardoso Barbosa. Estes deveriam prontamente “com as suas companhias e pessoas que apressarem passem a auxiliar vos mercê nesta diligência e com este auxilio prendera vós Mercê os referidos calhambolas,” para que de acordo com a Lei dos quilombos à medida em que fossem encontrados, “como também as pessoas de que houver certeza que tinham com eles alguma comunicação” fossem remetidos em segurança, a cidade por ordem do capitão.¹⁴⁶

Nesse trecho pode perceber as autoridades coloniais se organizando para desarticular a atuação dos quilombolas. Não era algo simples de ser realizado na prática, tendo em vista todo o corpo militar que foi necessário ser colocado a disposição para o cumprimento da autoridade. Toda essa mobilização sugere o nível do desconforto causado por esses desviantes da lei e os prejuízos causados nas cercanias da freguesia.

Estes quilombolas que estavam em Carahy não atuavam em uma única região. A carta nos sugere que suas ações se davam em diferentes regiões da freguesia em um mesmo período, mas não se pode, contudo, afirmar que o grupo que atuava no Engenho do Antonio da Fonseca, era o mesmo das paragens de Ititioca, Cubango e os outros lugares que são citados na correspondência, já que não se tem indícios das características, nome dos quilombolas ou dos quilombos envolvidos nesse caso.

O autor ainda apontou que a diligência recomendada por ele acontecesse “em particular cuidado e me constando o contrário, mandarei proceder contra vós mercê como transgressor de minhas ordens para ser castigado da forma que me parece justo”.¹⁴⁷

A autoridade se demonstrava descontente com o ocorrido e chegou a ameaçar aos destinatários da correspondência, talvez pelo desespero que se passava com as situações presentes ou por uma possível conivência ou “costume” das autoridades com os quilombolas da região.

¹⁴⁵Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 1, 16 de março de 1764, p. 8.

¹⁴⁶Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 1, 16 de março de 1764, p. 8.

¹⁴⁷Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 1, 16 de março de 1764, p. 8.

Os quilombolas da descrição acima não se mantinham fixos em um mesmo lugar, atuavam fora de suas comunidades com roubos e neste caso especificamente com atitudes violentas. Suas atuações se espalharam por áreas diferentes da Freguesia de Carahy.

O capitão José Pinto da Silva em carta para o mestre de campo Jorge Lemos Parady¹⁴⁸, fez um requerimento a respeito da prisão dos “calhambolas que andam salteando os caminhantes no distrito de São João de Carahy.” Jorge Lemos Parady ordenou ao dito capitão que fizesse “referida diligência remetendo os presos à cadeia desta relação a sua ordem e [...] para se poderem matar os ditos calhambolas no caso de resistirem faz se desnecessária porque em semelhantes diligências se deve observar sempre o que dispõe a lei.”

Havia a preocupação da manutenção dos desordeiros vivos, porque apesar dos desconfortos sociais que causavam à população em geral, principalmente aos envolvidos diretamente como os proprietários e autoridades responsáveis pela região, eles eram sobretudo uma fonte de recursos. Portanto, não seria interessante perder a fonte de sua mão de obra, dizimando suas vidas.

Reclamando pelo dano causado à produção é que uma carta foi enviada ao Juiz Ordinário José Luiz Martins, como se verá abaixo

recebi a carta de vós mercê de 18 do corrente e a devassa a que mandou proceder o ouvidor e corregedor dessa comarca a respeito do ferimento feito no escravo de Manoel Mendes Coutinho pelos soldados Leandro de Souza Furtado e Manoel Ribeiro que andavam na diligência de prenderem os negros calhambolas remetida por vós mercê em execução das minhas ordens a esta secretaria onde fica a vós mercê e nem ao seu escrivão a darem conta em tempo algum.¹⁴⁹

O ferimento causado pelos soldados no dito escravo, através do discurso aparenta ter sido uma forma de defesa, posto que se tratava de uma busca por negros quilombolas.

Outro exemplo disso foi possível encontrar através de uma carta enviada ao mestre de campo Jorge Lemos Parady. Nela há o reconhecimento de despachos anteriores para que se tomassem providências em 5 de outubro de 1770 a

respeito dos negros aquilombados expondo-me ao mesmo tempo as ordens q tinha o ilustríssimo e excelentíssimo senhor conde de Azambuja para das nos quilombos e poder matar aos que resistirem a vista do que devo dizer a vós mercê que as ordens dos ilustríssimos e excelentíssimos senhores vices reis meus antecessores se devem sempre cumprir não havendo ordem minha em contrário: bem entendido que só no caso de extrema necessidade se poderá matar ou ferir os negros aquilombados que resistirem e fora disso se devem prender a todos na forma das ordens do rei e meu senhor ,enquanto ao índio da aldeia de São Lourenço que vós

¹⁴⁸ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice: 70 v. 3. Código do fundo 86, p. 59v.

¹⁴⁹ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70 v. 5, Código do fundo 89,p.90 v.

mercê me diz ser para esta diligencia poderá puxar não só por ele senão por todos os mais que forem necessários.¹⁵⁰

O primeiro ponto que chama atenção nessa fonte é o cuidado expressado através do discurso do vice-rei para que mantivessem vivos os quilombolas. Como dito anteriormente, a vida dos fugitivos era indispensável para a garantia da produção colonial. O segundo fator é o conhecimento que o problema era de longa data, já que o autor cita que seus antecessores também já haviam expedido ordem para deter os agrupamentos. Havia certamente uma dificuldade muito grande no aprisionamento desses personagens.

Na diligência acima não foi enviado capitão do mato ou soldados para a execução da ordem. O vice-rei citou a disponibilidade não apenas de um índio da Aldeia de São Lourenço, localizada em Carahy, mas quantos fossem necessários para que pudessem realizar a ordenança, demonstrando a aliança estabelecida entre os nativos.

A preocupação em ter homens para ajudar na prisão dos quilombolas era também uma questão de garantir sua integridade física, tendo em vista que aqueles normalmente não andavam desarmados. Em uma correspondência enviada pelo Conde Resende ao ouvidor geral do crime Francisco Alvares de Andrade¹⁵¹ é possível perceber que a fragilidade da vida de ambos era inegável, já que há relato da utilização de faca, como instrumento de defesa/ataque. Nela o mestre de campo Ignácio de Andrade, como representante de Francisco Alvares ordenou que em todo seu distrito, as autoridades competentes deveriam se ocupar de “prender os desertores , e pessoas criminosas ao qual foi geral para todos os mestres de campo e comandantes dos diferentes distrito desta cidade”. Esta preocupação aumentou após a parte dada pelo capitão José Antunes Suzano. Ele afirmou que

o pedestre da sua companhia Domingos Leite Cabral a executar esta mesma diligência vira sair do mato um negro que conduzia uma negra , e indo reconhecê-los lhe resistira o dito negro com uma faca e defendendo-se o pedestre com um facão, que trazia arma própria para aquelas diligências , lhe dera várias cutiladas , sendo uma delas sobre uma artéria , e por não haver quem lhe tomasse o sangue, sucedeu morrer, pelo que foi preso e recolhido as cadeias

Segundo a autoridade o pedestre era a seu ver, inocente “por não haver cometido crime em ir executar a diligência que se achava encarregado, assim como também em defender-se sendo atacado”. E a partir desse ponto de vista resolveu enviar a correspondência

¹⁵⁰ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, p. 92.

¹⁵¹ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice: 70 v. 15. Código do fundo 86.p. 3.

“as mesmas partes que me deu o sobredito mestre de campo por se fazerem necessárias para o seu livramento.”

É bem possível que o negro que foi avistado conduzindo uma negra, no momento em que ambos saíam do mato, fosse realmente fugitivo. A ocupação das matas era uma característica de quilombos dependentes, com poucos integrantes e que facilmente se locomoviam de um lugar para o outro.

O pedestre como relatado por meio de defesa atacou-o o possível fugitivo, com várias facadas até o mesmo chegar a óbito. Apesar de ter sido preso pela morte que havia cometido, a autoridade solicitou que o dito fosse solto por entender que não havia cometido crime. Afinal, teria agido sob legítima defesa mesmo utilizando-se de “várias cutiladas”.

Esta ordem de libertar o passageiro que “não havia cometido crime” carrega consigo um discurso da elite, em que a morte do negro desaparece e não se tem notícias da negra que o acompanhava. O importante era garantir a liberdade do passageiro de sua companhia.

Os quilombos são um dos grupos mais difícil de analisar, já que alguns não se instalavam em um determinado lugar de forma definitiva e outros foram destruídos por medidas de segurança, impossibilitando desta maneira, a análise destes.

No caso de São João de Carahy e São Gonçalo, o que se mostra possível na pesquisa desse grupo é a análise da atuação dos quilombolas com base nas reclamações apresentadas às autoridades. Outro cuidado que se deve ter é da pequena diferença que separa esse grupo dos bandidos, também conhecidos como degradados. Durante o setecentos, os bandidos eram considerados aqueles que eram “ladrões de estradas, e assassinos, degradados, que andam em bando correndo as terras e fazendo roubos, violências e hostilidades.”¹⁵²

Nem todos os bandidos do século XVIII eram quilombolas e nem todos os quilombolas praticavam furtos. É, porém uma linha muito tênue que os separava, o que podia vez ou outra, ser confundido no momento da reclamação feita.

Quilombolas e cativos sabiam como a engrenagem da sociedade funcionava e conheciam os “caminhos” que se traçados poderiam vir a desestabilizar o meio em que viviam. Não era sem motivos, a insegurança apresentada para todos os mestres de campo dos distritos do Rio de Janeiro. Em carta de 20 de maio de 1779¹⁵³, Luis Vasconcellos, atendeu ao requerimento dos moradores da cidade que reclamavam pela ausência dos escravos que estavam sob suas ordens, estes “fugindo-lhes de casa, se vão acoitar pelos quilombos de que há um grande numero pelos distritos das cidades, em cada um deles muitos escravos fugidos,

¹⁵² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1713.

¹⁵³ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 11, p.12 v.

donde costumam a roubar e matar pelas estradas e pelas fazendas”. Esses lugares são caracterizados pelos moradores como ambientes em que eles praticavam “as maiores crueldades com irresponsável dos viandantes, e dos donos das fazendas,” A ausência dos capitães do mato prejudicou ainda mais a solução do problema, por segundo eles “não darem auxílios necessários”. Em vista de todo danos e prejuízos, é reafirmada a ordem que o Conde de Azambuja para todos os mestres de campo do distrito, “para mandar assaltar os quilombos e prender os calhambolas”. Ficou estipulado a prática da ordem do conde que

apenando os capitães do mato e os das entradas para terem mais a diligência com os seus soldados dando lhes auxílios que lhe forem necessários para o bom êxito da mesma diligência, não só nessa ocasião, senão em todas as mais, em que ela se houver de praticar, que sempre deve ser executada na forma da Lei dos Quilombos.¹⁵⁴

Notícias das atuações dos quilombolas atravessavam fronteiras, preocupando ainda mais os proprietários de escravos. Flávio dos Santos Gomes afirma que

na tentativa de se manter autônomas, comunidades de fugitivos em toda a América desenvolveram complexas organizações econômicas com sentidos políticos específicos. No Brasil, quilombos/ mocambos formularam perspectivas econômicas próprias visando à sobrevivência, proteção e autonomia.¹⁵⁵

O conflito social e atuação desse grupo da base da pirâmide era um fator inerente a um sistema escravista, tendo em vista ser uma sociedade legalmente desigual e estagmentada. Fica difícil imaginar uma sociedade escravista harmônica com poucas ou sem tensões. Ao contrário, tais conflitos resultavam muitas vezes como forma de expressar o desacordo com tais condições sociais, maus tratos e, além disso, como tentativa de um movimento, de uma inconformidade com uma dinâmica social favorável aos senhores de engenho.

As Bandas d’além, ao decorrer do setecentos, se apresentava como uma região possuidora de seus atores sociais, ocupando cada um seu lugar na pirâmide social, nem sempre porém, conformados com os espaços que preenchiam, inventavam e reinventavam possibilidades de alterações em suas condições em uma sociedade colonial, criada aos moldes portugueses, porém adaptada as especificidades do Brasil.

Como se percebe em diferentes casos e lugares encontrou-se formas similares de resistência e adaptação que atravessaram séculos em busca de um mesmo objetivo, a

¹⁵⁴ Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 11, p.12 v.

¹⁵⁵ GOMES, Flávio dos Santos. *História de quilombolas*, p 59.

liberdade. Este anseio não era de um grupo específico de um lugar, era a ambição de um grupo que passava pela mesma experiência de estarem cativos em uma sociedade escravista.

Conclusão

É interessante como áreas tão pequenas comparadas à totalidade do recôncavo da Guanabara apresentam uma quantidade significativa de fragmentos históricos que possibilitam preencher uma lacuna nos estudos regionais. Relações sociais, estabelecimento de medidas políticas, dentre outros pontos são perceptíveis como reflexos de um imaginário colonial em parte descortinado com a pesquisa apresentada.

Desde a formação da cidade do Rio de Janeiro, tal como com as concessões das primeiras sesmarias, pôde-se perceber uma sociedade que objetivava a segregação de pessoas, de serviços e de lugares. Essa estrutura tentava conduzir a sociedade através de uma organização em que a busca pela afirmação de uma determinada condição social daqueles que engrossavam os espaços constituídos pelos desordeiros sociais, era algo que partia do sujeito para a sociedade. Isso significa dizer que era ele que muitas vezes através de suas atitudes demonstravam para as autoridades e para a sociedade de uma forma geral, como desejavam ser reconhecidos. Por isso, as notícias de atuações de escravos fugidos, quilombolas e dos desordeiros.

As fugas, os assassinatos, os roubos podem ser considerados sintomas de uma não aceitação da condição ditada pela sociedade, de inconformidade com o meio social no qual estava inserido.

Na realidade não só a relação interpessoal, mas uma significativa parte dos fatos históricos ocorridos e estudados apontam para um costume enriquecido através de um imaginário de Antigo Regime adaptado à América portuguesa e embrenhado em todas as personagens participantes da sociedade. Pode-se mencionar como exemplo, o fato dos senhores não trabalharem por entenderem que tal prática não era direcionada a pessoas de qualidades das quais faziam parte. Assim como foi discutida a questão de que os vadios e quilombolas também não o faziam possivelmente para que não fossem confundidos com os escravos.

Em outras palavras, o que se pode afirmar é que as ações tomadas são reflexos de conceitos e valores pré-concebidos que ditavam o cotidiano social afirmando o que era certo e errado, quem deveria trabalhar ou não, quem eram os homens de confiança e os desordeiros sociais.

A primeira conclusão que se chega é que o imaginário colonial foi um dos fatores de maior relevância para os conflitos e as atuações dos desordeiros sociais das freguesias de São

João de Carahy e São Gonçalo. Afinal, por conta deste imaginário, da mesma maneira que prendeu-se pessoas, outras fugiram das cadeias públicas. Por conta dele, também julgaram-se uns e absolveram-se outros autores de uma mesma prática.

As regiões analisadas na presente pesquisa apontaram uma segurança vulnerável por parte dos representantes da coroa portuguesa, apesar de tantas medidas criadas para sanar o problema dos desordeiros. Período após período os problemas se repetiam, os causadores da desestabilidade continuavam atuando, as autoridades tomavam as mesmas providências e o resultado era o mesmo: a desordem na sociedade.

A pesquisa possibilitou a percepção das medidas políticas estabelecidas que agregassem vadios, quilombolas, vagabundos, escravos fugidos para o fim das reclamações e a implantação da ordem na região estudada.

Percebeu-se através desse apontamento que a grande utilização da mão de obra de pessoas consideradas perigosas se deu graças à falta de pessoas para realizarem medidas que não poderiam ser efetuadas pelos escravos e nem pelos “homens bons” da sociedade. A questão pontual e causadora de toda essa tensão era a existência de um serviço obrigatório e da contradição do sistema em que se utilizava desse meio de coerção para se valer que os ditos vadios por exemplo, não apenas se tornassem úteis ao sistema, mas que fosse contra todos aqueles que como ele anteriormente ou até mesmo no momento de seu novo enquadramento social, desestabilizasse a ordem de alguma forma.

O que Laura de Mello e Souza apontou, há alguns anos, se referindo aos desclassificados da sociedade colonial a partir dos seus estudos para as regiões das Minas pode ser aderido também para as outras regiões de domínios da coroa como a freguesia de Carahy, a de São Gonçalo, à capitania do Rio de Janeiro dentre outras áreas. Afinal, o que foi visto na pesquisa não foi a supressão das atividades e práticas ilegais. Ao contrário, apontou-se pela permanência de atitudes ilícitas.

O trabalho ao qual eram destinados muitas vezes era abandonado exatamente pela não aceitação a essa novo enquadramento social, pela falta de remuneração e pelo discurso das autoridades de que estes continuariam sendo uma camada inferior, possivelmente desprezível de confiança.

Ao mesmo tempo estes ofícios mexiam com o imaginário do sujeito direcionado ao trabalho, partindo do pressuposto de que sairia da condição de desordeiro, para se tornar um elemento possuidor de certa autoridade àqueles que tinham as mesmas práticas que as dele, antes do novo ofício. É importante ressaltar que em uma sociedade colonial, o poder era um elemento desejado por muitos.

Não há dúvidas de que existe um caminho muito grande a ser trilhado para se obter mais informações sobre a atuação dos desordeiros nas freguesias, tendo em vista que as fontes pesquisadas na maioria das vezes não trazem os desfechos das diligências, das reclamações que foram aqui discutidas. Esse trabalho é apenas um caminho para novas pesquisas e discussões sobre as regiões trabalhadas.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional

Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 3, código de fundo 86
 Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 5
 Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 70, v. 13
 Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 73, v. 1
 Arquivo Nacional, Secretaria de Estado do Brasil. Códice 952, v.1
 Arquivo Nacional, Secretaria do Estado Brasil. Códice 84, v.:17 código do fundo: 86
 Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70 , v. 1 , 16 de março de 1764
 Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 5, Código do fundo 89
 Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 70, v. 11
 Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice 73, v. 5
 Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice: 70 v. 3. Código do fundo 86
 Arquivo Nacional, Secretaria do Estado do Brasil. Códice70 v. 15. Código do fundo 86
 Arquivo Nacional. Secretaria de Estado. Códice 77, v. 6

Arquivo Ultramarino

Arquivo Histórico Ultramarino - Projeto Resgate, cx 24, doc .65. AHU-ACL- CU- 017, cx. 22, d. 2426ACL- N- Rio de Janeiro nº do catálogo2426. Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei D. João V

Arquivo Histórico Ultramarino – Projeto Resgate ACL-N- Rio de Janeiro, CX176, docs 27, 29. AHU –ACL-CU-017, CX. 174D, 12846 Numero de Catálogo 12846. Ofício do vice-rei ao conde Resende

Arquivo Histórico Ultramarino . Ofício do Vice-rei do Estado do Brasil Conde de Resende ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar dezembro. cx 171, doc.96,28 de dezembro de 1798

Arquivo Histórico Ultramarino Ofício do Conde Cunha ao Secretário de estado da Marinha e Ultramar, CX 88. DOC 5. AHU _ ACL_ CU_, CX 80, D. 7218

Arquivo Histórico Ultramarino. Ofício do Vice-Rei do Estado do Brasil, conde de Resende ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar. Caixa 176, documentos 27. 15 de setembro 1799

Fontes Impressas

ARAUJO, Jozé de Souza Azevedo Pizarro. *Inventário da Arte-Sacra Fluminense*. Concepção e coordenação Marcus Antonio Monteiro Nogueira. 1. ed. Rio de Janeiro: NEPAC, 2008

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1713

FERREZ, Gilberto. *O Rio de Janeiro e a defesa do seu porto 1555-1800*. Serviço de documentação geral da Marinha, do Rio de Janeiro, 1972

FURRER, Bruno (org). Mapa: Imagens da Formação Territorial Brasileira. Images of Brazil's Territorial Genesis – Imagens de La Formación Territorial Brasileña.. Pesquisa, textos e seleção cartográfica de Isa Adonias. Versão para o inglês: H. Sabrina Gledhiel, versão para o espanhol, Glória Rodriguez – Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76. Relação do Marquez de Lavradio, parte II, 1913. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Disponível em <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1913t00761c.pdf>

Bibliografia

ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, v. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010
_____. *Um quebra cabeça (quase) resolvido: os engenhos da capitania do Rio de Janeiro – séculos XVI e XVII*. Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales. Vol. 10, nº 218(32), 1 de agosto de 2006

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. *Apud*: TEIXEIRA, Maria Lúcia Resende Chaves. As cartas de seguro: de Portugal para o Brasil Colônia. O perdão e a punição dos processos-crimes das Minas do Ouro (1769-1831), Universidade de São Paulo, 2001

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003

AMANTINO, Márcia. *Os quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. In: O mundo das feras: os moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – Século XVIII. São Paulo: Annablume, 2008

_____. *Quilombos em Macaé no século XIX*. Disponível em http://www.uesc.br/revistas/especiarias/ed18/10_marcia_amantino.pdf

AMANTINO, Marcia, RODRIGUES, Claudia, ENGEMANN, Carlos, FREIRE, Jonis(orgs). *Povoamento, catolicismo e escravidão na antiga Macaé (séculos XVII ao XIX)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011

ANDRADE, Mário de. *Aspectos das Artes Plásticas no Brasil*, São Paulo, s.d. In: MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004

AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem?*, Considerações sobre ilicitudes e descaminhos entre Beneditinos setecentistas. Disponível em http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276642660_ARQUIVO_anpuh.ren.atamedeiros.desordemnaordem.pdf

BALANDIER, Geoges. *O poder em cena*. Tradução por Luiz Tupy Caldas de Moura. Brasília: UnB, 1982. Tradução de *Le pouvoir sur scènes*. (Col. Pensamento político, 46) Apud: AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem? Considerações sobre ilicitudes e descaminhos entre Beneditinos setecentistas*. Disponível em http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276642660_ARQUIVO_anpuh.ren.atamedeiros.desordemnaordem.pdf

BARROS, Edval de Souza. Dissertação do mestrado: *Proprietários rurais e Estado Português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista*, Universidade Federal Fluminense, 1997

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

BRAGA, Maria Nelma Carvalho. *O município de São Gonçalo e sua história*. 2. ed. São Gonçalo: Falcão, 1998. Apud: GUIMARÃES, Geny Ferreira. *Guaxindiba/RJ: do rural e do urbano*. UFRRJ, dissertação de mestrado, 2004

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. *Entre a sombra e o sol*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, 2003

CAVALCANTE, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004

C.f. BOXER, C. R. *O Império Colonial Português*. Lisboa: Edições 70. s/d. Apud: SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: Cepe, 2010

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965. In: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina (Política Econômica e Monarquia Ilustrada)*. São Paulo: Editora Ática, 1993

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998

FERREZ, Gilberto. *O Rio de Janeiro e a defesa do seu porto 1555-1800*. Serviço de documentação geral da Marinha do Rio de Janeiro, 1972

FRAGOSO, João, BICALHO, Baptista, GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

FRAGOSO, João. *Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)* In: FRAGOSO, J; ALMEIDA, Carla M. SAMPAIO, Carlos Jucá. *Conquistadores e negociantes: História de elites no Antigo regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda B. *Uma leitura do Brasil Colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império*. In: RIBEIRO, Mônica da Silva. *Justiça e política na América portuguesa do setecentos*. Universidade Federal Fluminense, 2005

FURRER, Bruno (org). *Mapa: Imagens da Formação Territorial Brasileira*. Images of Brazil's Territorial Genesis – Imagens de La Formación Territorial Brasileña. Pesquisa, textos e seleção cartográfica de Isa Adonias. Versão para o inglês: H. Sabrina Gledhiel, versão para o espanhol, Glória Rodriguez – Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993

GALDAMES, Francisco Javier Muller. *Entre a Cruz e a Coroa: A trajetória de Monsenhor Pizarro (1753-1830)*. Dissertação de mestrado, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2007

GOMES, Flávio dos Santos. *História de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006

GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

GÓMES, Michael A. *Exchangin our Country Marks*. Chapel Hill: The University of California Press, 1998. In :Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición*,2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima. *Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698)*. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Trajeto%C3%B3rias-administrativas-e-redes-governativas-no-Imp%C3%A9rio-Portugu%C3%AAs-1668-1698-Maria-de-F%C3%A1tima-Silva-Gouv%C3%AAs.pdf>

GUIMARÃES, Carlos Magno. *Mineração, quilombos e Palmares – Minas Gerais no século XVIII* . In: GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

HERMANN, Jacqueline. *Sebastianismo e sedição: os rebeldes do Rodeador na cidade do paraíso terreal*, Pernambuco, 1817-1820. Tempo. Rio de Janeiro, n. 11, 2001. In: CABRAL, Flávio José Gomes. *Desertores, desempregados e outros elementos perigosos na “Cidade Paraíso Terreal”*. *Rebelião Sebastianista na Serra do Rodeador (Pernambuco, primeira metade do século XIX)*. *História & Perspectivas, Uberlândia*, (29 e30) : 7-31, Jul./Dez. 2003/Jan./Jun. 2004

HESPANHA, Antonio Manuel. *Às Vésperas do Leviathan- Instituições e Poder Político, Portugal Séc. XVII*. Livraria Almedina – Coimbra , 1994, *Apud*:AVILA, Renata Bezerra de Medeiros. *Desordem na Ordem?*

LEONZO, Nanci. *Defesa militar e controle social na Capitania De São Paulo: as milícias*. In: BARROS, Edval de Souza. *Proprietários rurais e Estado Português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista*, 1997

MARTA, Michel Mendes. *As milícias de cor na cidade do Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. In: SOARES, Mariza de Carvalho e BEZERRA, Nielson Rosa. *Escravidão africana no recôncavo da Guanabara (séculos XVII-XIX)*. Niterói, Editora da UFF, 2001

MARTINS, Ismênia de Lima. KNAUSS, Paulo. *Temas de História de Niterói*, Niterói: Cidade Múltipla, 1997

MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004

MOLINA, Evadyr. *São Gonçalo no século XVII*. Coleção Memor, Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1996

MOLINA, Evadyr. SILVA, Salvador de Mata e. *São Gonçalo no século XVI*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1995. *Apud*: CAETANO, Antonio Filipe Pereira. *Entre a sombra e o sol*, 2003

MOLINA, Evadyr. SILVA, Salvador Mata e. *São Gonçalo no século XVIII*. Coleção Memor. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas

MOTTA, Márcia. *Pelas Bandas d além: Fronteiras fechadas e arrendatários escravistas (1808-1888)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, 1989

NAVARRETE, María Cristina. *Nuevos em la historia de los palenques y los cimarrones del Caribe neogranadino, siglos XVI y XVII*. In: Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición: africanos y afrodescendientes em Iberoamérica*. Colección Africana, 2008

PENA, Eduardo Spiller. *Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil Meridional, século XIX*. *Apud*: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes(orgs.) *Direitos e justiça no Brasil: Ensaio de história social*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006

PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha . *Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX*. Artigo publicado originalmente no boletim do projeto “ Pesquisa genealógica sobre as origens da Família Cunha Pereira” , Ano 03 de 01/03/1998, disponível em [www.http://buratto.org/gens/gn_tropas.html](http://buratto.org/gens/gn_tropas.html)

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Índios livres escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI-XVIII)*. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras / Secretaria Municipal de Cultura / FAPESP, 1998

PITA, Rocha. *História da América portuguesa*: Lisboa: Ed. Francisco Artur da Silva, 1980. *Apud*: AMANTINO, Marcia. *O mundo das feras*, 2008

PLÁ, María del Carmen Borrego. *Cartagena de Indias em el siglo XVI*: Sevilla, Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1983. In: Serna, Juan Manuel de la. *De la libertad y la abolición: africanos y afrodescendientes em Iberoamérica*. Colección Africana, 2008.

RAMINELLI, Ronald. *Imagens da Colonização: A representação do índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1996

RAMOS, Cesar Augusto Ornellas Ramos. Artigo: *Niterói nos tempos da colônia*, <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.lasallerj.org/historia/artigos/ArtigoCesar.pdf> acessado em 13/04/2011

REIS, João José. *Escravos e coiteiros no quilombo do Oitozeiro Bahia, 1860*. In: *Liberdade por um fio*, 1996

SALES NETO, Francisco Firmino. *Pelos ásperos caminhos do deserto: um estudo das visitas episcopais à Capitania do Rio grande do Norte*. In: Francisco Javier Muller Galdames. *Entre a Cruz e a Coroa*, 2007

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e econômicas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006

SCHWARTZ. Stuart. *Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial*. In: *Estudos econômicos: Instituto de Pesquisas Econômicas. IPE. São Paulo*, 1970.

SILVA, Emanuel Luiz Souza e Silva. Artigo: *Condenado às galés* : As embarcações eram um dos destinos mais cruéis para quem cometia crimes contra a Igreja. *Revista de História.com.br*. Data de publicação 2/2/2011. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/condenados-as-gales>

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: Cepe, 2010